

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA**, por intermédio da **PREGOEIRA(O) OFICIAL** e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 6.275/2025, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 12993/2025**, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.100/2024, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Data da sessão: 05/02/2026

Horário: 09:00 HS

ID: 438107

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.2. A licitação será realizada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. AS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

2.2. Não poderão participar desta licitação:

- a)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Como condição para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante declarará:

4.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do edital;

4.1.3. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.1.4. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.5. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

4.1.6. Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

4.3. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida ao sistema;

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços do objeto.

4.7. A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.8. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta sem a devida justificativa.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou

não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.13 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

5.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.31 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.31.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.31.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

5.31.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.31.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.32 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.32.2 empresas brasileiras;

5.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a licitante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta readequada ao último lance e dos documentos de habilitação, disposto no item 7 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, não sendo aceito por e-mail ou presencialmente.

6.1.1.A proposta escrita deverá contemplar a planilha de composição de preços com todos respectivos custos e valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance, incluindo todas as despesas da empresa arrematante para execução do objeto.

6.1.2. Se houver desclassificação, o prazo para o novo arrematante será o mesmo indicado no item 6.1, contado a partir da convocação.

6.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro mediante solicitação e justificativa do licitante, por meio do chat no sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br), formulada antes de finalizar o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.2.1 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta. O referido prazo poderá ser prorrogado nos mesmos moldes do item 6.2.

6.3 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a)** conter vícios insanáveis;
- b)** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;
- c)** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.6 Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

6.7 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59 inciso V § 4º da Lei Federal nº. 14.133/21.

7. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a3) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;
- d)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- e)** Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- f)** Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

7.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame.
- b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
- b1)** No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 (um) deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial.
- b2)** No caso de empresa constituída a menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrado na Junta Comercial apenas do último exercício.
- b3)** Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo para a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.
- c)** A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices dos 2 (dois) últimos exercícios sociais:
 - c1)** ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:
$$ILC = \frac{AC}{P}$$
onde:

PC

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

c2) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

IEG = $\frac{PC + ELP}{AT}$, onde:

AT

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

III) CCL = Circulante Líquido ou Capital de Giro, de no mínimo 16,66% do valor estimado da contratação, calculado pela seguinte formula:

CCL = AC – PC, onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

c3) Os índices de que trata os subitens acima serão calculados e assinado por profissional habilitado da área contábil, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos.

7.3.3.1 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados, a declaração será dispensada.

7.3.3.2 No caso de empresa recém-constituída fica dispensada os índices solicitados acima.

7.3.3.3 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

7.3.3.4 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

7.3.3.5 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para feito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes.

7.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.4.2 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.3.4.2.1 Certidão de Registro da LICITANTE no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

7.3.4.2.2 Certidão do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

7.3.4.1.3 Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços assinada pela Licitante. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e/ou 01 (um) Arquiteto.

7.3.4.1.4 Declaração de cada profissional indicado na Equipe Técnica autorizando a inclusão do seu nome, subscrita e com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente conter o número do Edital ou objeto da licitação, com data posterior à publicação do edital. **(SOB PENA DE INABILITAÇÃO). OBS:** Em caso de sócio da empresa é facultado à apresentação da autorização.

7.3.4.3 O reconhecimento de firma poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei Nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018.

7.3.4.4 Para comprovação de aptidão Técnico-Operacional, deverão ser apresentados atestados que demonstrem o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em favor da licitante, em que fique demonstrada a execução dos seguintes serviços, observados as respectivas quantidades mínimas:

Descrição	UND.	QNT
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	300
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	3.000,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.000,00
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	M2	400
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	873,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	250
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	661,5

7.3.4.5 Para comprovação de aptidão Técnico-Profissional, o licitante deverá possuir em seu quadro permanente na data prevista para entrega da Proposta, Profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os

serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) Profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	UND.
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	M2
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2

7.3.4.6 A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

- a) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;
- b) Ficha de Registro de Empregado, ou;
- c) Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

- a) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;
- b) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura dos envelopes da licitação, ou;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com data anterior à da abertura dos envelopes da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

7.3.4.6 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **(ANEXO IV)**.

7.3.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21 **(ANEXO IV)**;

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV)**;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (em atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV)**;

d) Declaração de que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte) **(ANEXO IV)**;

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **(ANEXO IV)**;

f) Declaração do responsável técnico de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

g) Atestado de Visita expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da Secretaria, emitido pela PMA. **(FACULTADO)**.

OBS: CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MENCIONADA NO ITEM 7.3.5 “f”.

h) Declaração de dados do representante legal para assinatura da ATA/Contrato **(ANEXO V)**. **(FACULTADO)**;

i) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.

7.4 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4.1 Se houver desclassificação, as certidões do novo arrematante deverão estar válidas ao dia da sua convocação.

7.5 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.6 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.7 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 15.3. – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.

7.8 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais)

7.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

8.1. Após a fase de lances será aberto o prazo para que manifeste a intenção de recurso quanto ao julgamento da proposta, observando o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Após análise das propostas de preços e constatado a aceitação ou não das mesmas, quanto ao atendimento das exigências fixadas no edital, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso, **conforme art. 165, inciso I letra b) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3 Após análise da documentação de habilitação e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, **conforme art. 165, inciso I letra c) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3.1 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

8.4 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na declaração de licitante vencedor.

8.4.1 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4.2 O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4.3 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.4.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

8.6 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a autoridade competente adjudicará objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

10.2. O licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3. Consoante §4º, do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2025, será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

I - O registro a que se refere o § 4º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2025 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput do referido artigo, no art. 79, no inciso III do art. 80, e no art. 83, todos do Decreto Municipal n.º 6.100/2025;

II - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o § 4º do caput do referido artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva; e

III - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o § 4º do caput do referido artigo, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

10.4. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

10.5. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2025, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

10.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da sua assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

10.9. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

10.10. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto deste edital deverá ser entregue no prazo e no endereço estipulado no Termo de Referência - Anexo I.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

12.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

12.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

12.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

12.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

12.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

12.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

12.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

12.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

13. REVISÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

13.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

13.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

13.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido da prestação de serviço, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

13.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

13.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

13.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 14.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

13.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

13.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

13.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

13.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

14. CANCELAMENTO

14.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

15.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 15.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 15.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 16.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

15.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.5. As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”. Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

15.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

15.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

15.9. Situações agravantes:

15.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

15.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 15.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

15.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

15.13. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

16. INCIDÊNCIAS FISCAIS

16.1. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata de Registro de Preços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, o FORNECEDOR.

16.2. O FORNECEDOR deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

16.3. Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que o FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

17. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

17.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71 incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu todo ou em parte.

17.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

18. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados a PREGOEIRA(O), contendo as informações para contato **(telefone, endereço eletrônico, contrato social ou instrumento equivalente acompanhado da procuração, quando necessário)**, sendo que, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, DEVENDO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.2. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

18.3. Caberá a PREGOEIRA(O) responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo divulgada em sítio eletrônico oficial.

18.4. Acolhida à impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela PREGOEIRA(O) serão entranhados nos autos do processo licitatório e serão divulgadas no Portal de Compras Públicas.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

19.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a PREGOEIRA(O), se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREGOEIRA(O).

19.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.7. É facultado a PREGOEIRA(O) ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

19.8. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8607.

19.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

19.10. Fica designado o foro da Cidade de Alagoinhas - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência (**ANEXO I**);

b) Orçamento estimado em planilha (**ANEXO II**);

- c) Planilha de Composição de Custos – BDI (**ANEXO II-A**);
- d) Planilha de Composição de Custos – Encargos Sociais (**ANEXO II-B**);
- e) Composição de Preço (**ANEXO II-C**)
- f) Modelo de proposta de preços (**ANEXO III**);
- g) Modelo de Declaração Unificada (**ANEXO IV**);
- h) Modelo de Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (**ANEXO V**).
(FACULTADO);
- i) Modelo de Declaração assinada pelo responsável técnico (**ANEXO VI**);
- j) Modelo de Atestado de Visita ao Local dos serviços (**ANEXO VII**). **(FACULTADO)**;
- k) Minuta da Ata de Registro de Preços (**ANEXO VIII**);
- l) Minuta do Contrato (**ANEXO IX**);

Alagoinhas/BA, 21 de janeiro de 2026.

Angela Michelle Figueiredo da Silva
Gerente de Licitações

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Definição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

1.2. Natureza do objeto

1.2.1. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3. Justificativa

1.3.1 A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento em tempo hábil das constantes demandas de manutenção predial com a necessidade de modernização das instalações e intercorrências naturais ou acidentais a que estão submetidas as instalações da Secretaria Municipal de Saúde, e a pretendida contratação visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável para execução dos trabalhos administrativos e de saúde, preservando as características e desempenhos bem como, a recuperação das unidades que é fundamentada na garantia da segurança, durabilidade e eficiência operacional das instalações prediais, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades

1.3.2 Considerando a NBR5674 – Manutenção de Edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo e de saúde, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.3 A SESAU, nas suas instalações localizadas em Alagoinhas/BA, utiliza vários sistemas, máquinas e equipamentos que exigem conhecimentos técnicos especializados em manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional.

1.3.4 Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.

1.3.5 Caracteriza-se o serviço em tela como continuado que pode ser contratado de terceiros pela Administração, cuja função é apoiar a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 9.507/18 de 21 de setembro de 2018.

1.3.6 Considerando que a SESAU não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando a execução das atividades de manutenção – preventiva e corretiva - de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos.

1.4 Quantitativos

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	m²	2390
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		1
2.1	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	m³	80,9
2.2	10.03.15U	COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO (50 X 50 CM) COM REAPROVEITAMENTO.	m²	183,88
2.3	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	184,94
2.4	22	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	m²	211,04
2.5	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	107,1
2.6	20018	SEDOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	38,88
2.7	2483	ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	m	82,88
2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	90,02
2.9	2478	ORSE	RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂM 2 1/2" A 4"	m	183,12
2.10	3626	ORSE	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	m²	63,08
2.11	3264	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	un	146
2.12	3141	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	un	89
2.13	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	m	182,92
2.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	202
2.15	79516/001	SINAPI	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	590,08
2.16	3967	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA COM APLICAÇÃO 01 DEMÃO DE REMOVEDOR DE TINTA, MARCA CORAL OU SIMILAR	m²	963,02
2.17	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELAS/BASCULANTES DE MADEIRA	m²	85
2.18	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	177,96
2.19	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	un	84
2.20	6060006	SIURB	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO	m²	454,9
2.21	126030	SIURB	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	m²	699,12
2.22	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	452,9
2.23	4943	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMÍNIO	m²	476,96
2.24	4370	ORSE	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, FIXADAS	m²	80,08

			C/ GRAMPO DE ARAME GALV. Nº 14, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR		
3			PAVIMENTAÇÃO		1
3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	507,02
4			ARMADURA		1
4.1	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	892,04
5			ESTRUTURA		1
5.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	41
5.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	404,06
6			PAREDES		1
6.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	571,92
6.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	47,92
6.3	72181	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	328
7			ESQUADRIAS		1
7.1	110507	SBC	ADUELA EM MADEIRA DE LEI 15X3CM-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	METRO	30,9
7.2	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	584
7.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	149
7.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	43
7.5	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	86
7.6	12629	ORSE	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO - COMPLETA	un	43
7.7	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	75
7.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	121
7.9	7756	ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA(OU SIMILAR)	un	40
7.10	1864	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERROLHO	un	150
7.11	8551	ORSE	GRADE DE FERRO, P/ PENITENCIÁRIA, C/ QUADRO EM TUBO INDUSTRIAL QUADRADO 50 X 50MM, BARRA REDONDA 3/4" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL	m²	95
7.12	8729	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.60 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	un	54

7.13	3539	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	54
7.14	3540	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	54
7.15	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	48
7.16	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	73
7.17	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	68
7.18	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	65
7.19	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	55
8			VIDROS		1
8.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	128,92
8.2	85001	SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m²	94,96
9			COBERTURA		1
9.1	0901000105	AGESUL	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	m²	829,12
9.2	9210	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	m²	1323,04
9.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	597
10			TELHAS		1
10.1	ED-48401	SETOP	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA, ESP. 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	394,08
10.2	247	ORSE	EMASSAMENTO DE CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA - REV. 02_03/2022	m	335,92
10.3	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO.REV 02	m²	1050,02
10.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1746
11			OUTROS ELEMENTOS DE COBERTURA		1
11.1	310	ORSE	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 40 CM (FUNDO=12 CM, LATERAIS=12 CM, BORDAS=2 CM)	m	365
11.2	299	ORSE	CONDUTOR PVC SOLDÁVEL P/CALHA PLUVIAL, D=100MM	m	40,96
11.3	10215	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/ RIPÃO 5,5 X 3,5CM E RIPA 4 X 1,5CM, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	m²	429,9
11.4	COB-ENG-035	SETOP	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 8 X 8 CM	m	360
12			REVESTIMENTOS		1

12.1	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	959,02
12.2	12352	ORSE	EMBOÇO OU REBOCO ESPECIAL DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA 1:4 CAL E AREIA	m²	215,1
12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	967,92
12.4	ED-50720	SETOP	CANTONEIRA EM PVC PARA ACABAMENTO/PROTEÇÃO DE QUINAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	m	179,96
12.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	504,08
12.6	2483	ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	m	73
13			FORRO		1
13.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	707,94
13.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	m²	224,88
14			PISOS		1
14.1	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	m²	808,88
14.2	4295	ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 5 CM	m²	402,88
14.3	1100131	CAERN	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. R 07/2025	m²	539,92
14.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	105,08
15			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA FRIA		1
15.1	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	92
15.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	92
15.3	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	88
15.4	94786	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	63
15.5	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	82
15.6	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	121
15.7	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	46

15.8	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	97
15.9	1071	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	un	139
15.10	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	123
15.11	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	102
15.12	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37
15.13	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37
15.14	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	34
15.15	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	43
15.16	1447	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	43
15.17	00001191	SINAPI	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	106
15.18	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	457
15.19	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	345
15.20	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	229
15.21	00038932	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UN	180
15.22	00038935	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UN	178
15.23	1125	ORSE	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	un	291
15.24	1126	ORSE	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	un	294
15.25	1127	ORSE	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	un	221
15.26	1128	ORSE	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40MM	un	54
15.27	1129	ORSE	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	un	40
15.28	023461	SBC	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	UN	323
15.29	10227	ORSE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E C/ROSCA, MARROM D = 40MM X 1 1/4"	un	156
15.30	00003854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	175
15.31	1210	ORSE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E C/ROSCA, MARROM D = 25MMX3/4"	un	155
15.32	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40
15.33	00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	248
15.34	25.13.19	EMBASA	000 - OBTURADOR DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO COM VALVULA	UN	146
15.35	1355	ORSE	PLUG EM PVC RIGIDO ROSCÁVEL D=3/4" REV. 01 - 10/2022	un	60
15.36	081145	AGETOP CIVIL	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	219
15.37	46.33.116	CPOS/CDHU	LUVA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - PP, PRETO, TIPO PB, DN= 50X40MM	un	40
15.38	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	154
15.39	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	153

15.40	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	37
15.41	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40
15.42	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	37
15.43	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40
15.44	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	166
15.45	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	138
15.46	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	105
15.47	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	43
15.48	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	108
15.49	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	120
15.50	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	103
15.51	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	465,9
15.52	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	458,9
15.53	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	308,04
15.54	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	247,04
16			CAIXA DE VISITA E INSPEÇÃO		1
16.1	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	76
16.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	81
16.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	43
16.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	116
16.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	106
17			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO		1
17.1	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	54
17.2	1582	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	un	37
17.3	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	72

17.4	1582	ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	un	77
17.5	053461	SBC	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100MM	UN	92
17.6	799	ORSE	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	un	89
17.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	37
17.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	160
17.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200
17.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	216
17.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	90
17.12	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	53
17.13	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	149
17.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	141
17.15	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	201,98
17.16	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	521,96
17.17	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	M	542,96
18			LOUÇAS E METAIS		1
18.1	2066	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	252
18.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	86
18.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54
18.4	13115	ORSE	BARRA DE APOIO, PARA VASO SANITÁRIO, DUPLA, ARTICULADA, DIREITA OU ESQUERDA, EM AÇO INOX, L= 70CM, D=1 1/4"	un	22
18.5	2049	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	un	118
18.6	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	un	75
18.7	190790	SEDOP	ENGATE PLÁSTICO	un	422
18.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57
18.9	2103	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20X0,60M, C/ 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA	un	34

			CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA. REV 03		
18.10	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40
18.11	7611	ORSE	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	un	154
18.12	7609	ORSE	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO, DA JSN, REF. J7 OU SIMILAR	un	151
18.13	12208	ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTEEM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	un	149
18.14	3672	ORSE	SIFAO PARA LAVATÓRIO EM PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" X 40 MM, ACABAMENTO BRANCO OU SIMILAR	un	425
18.15	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	120
18.16	101409	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	86
18.17	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	213
18.18	3688	ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	un	121
19			INST. ELÉTRICAS		1
19.1	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	94
19.2	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	54
19.3	3811	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 25MM X 25MM, SCHNEIDER OU SIMILAR	m	270
19.4	11402	ORSE	CANAleta PLÁSTICA 30 X 30MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	m	524
19.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	54
19.6	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	102
19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	151
19.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	92
19.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	140
19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	43
19.11	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40
19.12	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, CORRENTE 5KA	un	34
19.13	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	188
19.14	2070308	CAERN	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC 05/2017	m	108
19.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	110
19.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	92

19.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150
19.18	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	566
19.19	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	728
19.20	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32
19.21	211	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	un	162
19.22	210	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	un	162
19.23	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	140
19.24	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	228
19.25	062071	SBC	TOMADA COMPUTADOR TOMADA 2P+T 20A 250V COM PLACA 4X2	UN	102
19.26	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	166
19.27	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	94
19.28	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	164
19.29	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	256
19.30	12156	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X"	un	186
19.31	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	101
20			FIOS		1
20.1	60.03.01	EMBASA	CABO DE COBRE NU 10MM2	M	339
20.2	3800	ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 10MM², 450/ 750V / 70°C	m	770,12
20.3	11186	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	m	6386,06
20.4	11187	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70°	m	2434,9
20.5	11188	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 6,0MM2 - 450/750V / 70°	m	447,04
20.6	3766	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	un	180
21			LUMINÁRIAS EXTERNAS E INTERNAS		1
21.1	060492	SBC	ARANDELA DECORATIVA DE VIDRO TIPO MEIA LUA ATENA BASE E27	UN	450
21.2	9394	ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 4 X 16W, REF. BR-06, ABALUX OU SIMILAR, C/LAMPADA PHILIPS 16W, COMPLETA	un	484
21.3	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	331
21.4	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	329
21.5	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	657
21.6	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	194
21.7	554	ORSE	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20 W	un	189

21.8	556	ORSE	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W	un	189
21.9	555	ORSE	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W	un	293
21.10	557	ORSE	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 W	un	227
21.11	568	ORSE	REATOR CONVENCIONAL PARTIDA RÁPIDA P/LAMPADA FLUORESCENTE. REV 01 06/2024	un	123
21.12	13682	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 40 X 40CM, 30W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	un	941
22			PINTURAS		1
22.1	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	5444,08
22.2	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	17361,12
22.3	ED-50478	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	22521,92
22.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	2908,02
22.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	23827,9
22.6	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	23614,02
22.7	83696/001	SINAPI	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES EVIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	m²	1251,1
22.8	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	380
23			ACESSÓRIOS		1
23.1	063026	SBC	ABRACADEIRA NYLON PARA CABO COAXIAL	UN	278
23.2	00005090	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	131
23.3	1861	ORSE	FORNECIMENTO DE CADEADO 40MMFORNECIMENTO DE CADEADO 50MM	un	191
23.4	1874	ORSE	FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM	un	195
23.5	14.007.0328-0	EMOP	PORTA CADEADO DE 4.1/2",DE FERRO ZINCADO.FORNECIMENTO	UN	163
23.6	12559	ORSE	PARAFUSO COM BUCHA S-10	un	1236
23.7	10092	ORSE	PARAFUSO COM BUCHA S-6 (FORNECIMENTO)	un	1099
24			LIMPEZA		1
24.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	8387

1.5 Descrição dos imóveis

1.5.1 Os imóveis estão distribuídos na zona urbana e na zona rural do Município de Alagoinhas e possuem instalações e acabamentos diversos, compreendendo unidades residenciais adaptadas, salas comerciais, galpões e edifícios.

1.5.2 As unidades possuem idades de construção variadas. Parte dos imóveis da SESAU são próprios e outros alugados.

1.5.3 Tipologia dos imóveis próprios e locados:

LABORATÓRIO - RUA QUINTA PARQUE JOSÉ DÓREA, Nº 32, BAIRRO CENTRO

Área Construída:	225 m²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	6
Copa/DML:	2
Banheiros:	6

POLICLINICA MUNICIPAL/SAE-CTA-LOTEAMENTO PARQUE FLORESTA, QUADRA 46/F LOTE 09

Área Construída:	700m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	33
Copa/DML:	3
Banheiros:	8

SAMU - LOTEAMENTO JARDIM PETROLAR, QUADRA 49, LOTES 11 E 12

Área Construída:	280m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	9
Copa/DML:	2
Banheiros:	3

SESAU – RUA DR. MILTON JOSÉ ORNELAS DA SILVA, S/Nº, CENTRO

Área Construída:	1850m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	31
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF NOVA BRASÍLIA – AV SANTO ANTÔNIO, S/Nº, NOVA BRASÍLIA

Área Construída:	1850m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	31
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

URF – UNIDADE DE REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL – RUA ELVIRA DÓREA,Nº 165, CENTRO

Área Construída:	258m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	9
Copa/DML:	2
Banheiros:	3

CAIDH / CCAF – RUA MARIA FEIJÓ, Nº 193

Área Construída:	240 m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	8
Copa/DML:	2
Banheiros:	3

DEPÓSITO DE ARQUIVOS - RUA GENÉSIO ALMEIDA NASCIMENTO, Nº 43, ALAGOINHAS VELHA

Área:	315m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	10
Copa/DML:	1
Banheiros:	2

CENTRO DE CIRURGIAS ELETIVAS - RUA ELVIRA DÓREA, S/Nº, CENTRO

Área Construída:	518m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	1
Banheiros:	4

CAPS - LOTEAMENTO PARQUE FLORESTA, S/Nº

Área Construída:	854m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	16
Copa/DML:	3
Banheiros:	4

CEREST – RUA 13 DE JUNHO Nº 351, BAIRRO JARDIM PETROLAR

Área Construída:	160m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	6
Copa/DML:	2
Banheiros:	2

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CASTRO LEAL, Nº 135 (ANTIGA DELEGACIA)

Área Construída:	50m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	1
Copa/DML:	
Banheiros:	1

CLINICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL- RUA LUIZ VIANA, Nº 228, CENTRO

Área Construída:	210m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	6
Copa/DML:	2
Banheiros:	2

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO I - ANEXO DA POLICLINICA MUNICIPAL (PARQUE FLORESTA, S/Nº)

Área Construída:	1850m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	8
Copa/DML:	2
Banheiros:	3

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO II - RUA PROFESSORA MARIA FEIJÓ, CENTRO

Área Construída:	200m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	4
Copa/DML:	1
Banheiros:	2

PSF – MÃE CIRILA - BAIXA DA SANTINHA, S/N

Área Construída:	585m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

FARMÁCIA POPULAR - PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 44, CENTRO

Área Construída:	70m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	3
Copa/DML:	1
Banheiros:	2

ALMOXARIFADO - RUA PAULO AFONSO, S/Nº (FRENTE AO POSTO TROPICAL)

Área Construída:	900m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	4
Copa/DML:	1
Banheiros:	2

VISA/VIÉP/AMBIENTAL - PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/Nº, CENTRO

Área Construída:	720m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	21
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – MIGUEL VELHO - RUA GAUDÊNCIO DE SOUZA, Nº 10, MIGUEL VELHO

Área Construída:	284m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	16
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – MAYSA TELES - LOTEAMENTO VILA DOS LARANJAIS, S/Nº, RUA DO CATU

Área Construída:	585m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - RUA 14 DE JANEIRO, Nº 138, PRAÇA SANTA IZABEL

Área Construída:	185m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	8
Copa/DML:	2
Banheiros:	3

PSF – NARANDIBA - RUA DIRETA, DISTRITO DE NARANDIBA, N º 4, CENTRO (PROXIMO DO TIO ARISTIDES)

Área Construída:	250m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	10
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – ZONA RURAL - RUA MARECHAE DEODORO, Nº 36, CENTRO

Área Construída:	358m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	9
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

UBS – ALAGOINHAS VELHA / ALAGOINHAS VELHA II - TRAVESSA JOSÉ LUIS SANTOS, S/Nº (EM FRENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO)

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – JARDIM PETROLAR - RUA BRASIL, QUADRA 6, S/Nº, JARDIM PETROLAR

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – SANTA TEREZINHA / NOVA REPÚBLICA - RUA SÃO IZIDORIO, S/Nº, SANTA TEREZINHA

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – NOVA ESPERANÇA / PETROLAR II - RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, QUADRA 16, LOTE 41, JARDIM PETROLAR, (FRENTE AO CENTRO SOCIAL URBANO)

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF-UNIDADE DE SAÚDE ESPINHO/PINDOBAL- FAZENDA ESPINHO, S/N, PROXIMO AO BA 06-BURACICA- ZONA RURAL

Área Construída:	182m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	7
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – PORTÕES - FAZENDA PORTÕES, S/Nº, ZONA RURAL, DISTRITO DE BOA UNIÃO

Área Construída:	180m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	9
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – RIACHO DA GUIA - RUA SAGRADA FAMÍLIA, S/Nº, DISTRITO RIACHO DA GUIA

Área Construída:	350m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	16
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – SAGRADA FAMÍLIA - RUA SÃO LUIZ, Nº 647, MANGALÔ

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – BOA UNIÃO - PRAÇA MANOEL TEXEIRA LEAL, S/Nº, DISTRITO BOA UNIÃO

Área Construída:	1850m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	18
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – ESTEVÃO - PRAÇA BASILIO RUFINO, DISTRITO DE ESTEVÃO

Área Construída:	182m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	7
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – FLÁVIO CAVALCANTE / MANGALÔ II - RUA MARECHAL ARISTOTELES SOUZA DANTAS, Nº 241, MANGALÔ

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – RENOVAÇÃO / SÃO JOSÉ OPERÁRIO - PRAÇA MANOEL TEXEIRA LEAL, S/Nº, DISTRITO

Área Construída:	280m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – SÃO CRISTÓVÃO – RUA AMANDINA FERREIRA DE CARVALHO, Nº 124, BAIRRO SILVA JARDINS

Área Construída:	160m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	8
Copa/DML:	2
Banheiros:	3

PSF – SAUÍPE / DISAI - BR 101, DISAI, S/Nº, ZONA RURAL, SAUIPE

Área Construída:	580m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	18
Copa/DML:	2
Banheiros:	6

PSF – 21 DE SETEMBRO - RUA JOÃO LUCIO DE JESUS, S/Nº, BARREIRO

Área Construída:	125m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	9
Copa/DML:	2
Banheiros:	3

PSF – PAU BRASIL / ALAGOINHAS IV - CONJUNTO ALAGOINHAS IV, S/Nº (PROXIMO A ASSOCIAÇÃO)

Área Construída:	580m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	18
Copa/DML:	2
Banheiros:	6

PSF – LÍRIO DOS VALES / PRÓ SAÚDE - RUA DO AVIÃO, Nº 116, BARREIRO

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – PRAÇA KENNEDY / TAIZÉ - CONJUNTO RÔMULO ALMEIDA, Nº 05, IAPSEB

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

PSF – URBIS III - CONJ. URBIS 3, RUA L, CATU

Área Construída:	256m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	12
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

UBS - URUPIARA – RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, S/Nº, LOTEAMENTO URUPIARA

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

UBS – SANTO ANTÔNIO - RUA DR RENATO BITTENCURT, S/Nº, PEDRO BRAGA.

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

UBS – BAIXA DA CANDEIA – BAIXA DA CANDEIA, S/Nº, PORTE 1

Área Construída:	260m ²
Ambientes (Recepção Laboratórios e Consultórios e setores adm.):	14
Copa/DML:	2
Banheiros:	4

1.6 Vigência

1.6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da assinatura, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação Legal

2.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nos art. 28 Inciso I e art. 78 Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital.

3. Da execução do objeto:

3.1 Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo estipulado na Ordem de Serviços.

3.2 A SESAU deverá emitir Ordem de Serviço em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a)** Programação que deverá ser seguida pela CONTRATADA.
- b)** Quantitativos globais estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico/Financeiro.
- c)** Definição do local onde os serviços serão executados.
- d)** Prazo pra execução dos serviços.
- e)** Numeração que permita sua individualização.

3.3 A CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço, deverá contestar quaisquer dados da mesma que não estiverem de acordo com o Contrato ou

com projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas no Contrato.

3.4 Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.5 O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma prevista na Lei nº 14133/2021, observando-se, ainda o Edital.

3.6 A licitante vencedora deverá executar os serviços, de acordo com as condições e especificações constantes deste Termo de Referência.

3.7 Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, estar de acordo com as especificações e serão submetidos à aprovação do(s) fiscal(is) técnico(s) do Contrato, sempre que este achar necessário.

3.7.1 Os materiais empregados devem manter o padrão estético e de qualidade existente em cada uma das unidades onde os serviços serão efetivamente executados.

3.7.2 Serão admitidos materiais e/ou equipamentos similares aos especificados, desde que as condições de similaridade sejam previamente aceitas pelo(s) fiscal (is) técnico(s) do contrato, e, quando for o caso, comprovados seus desempenhos através de testes e ensaios previstos por normas.

3.7.3 Os casos omissos serão definidos pela equipe técnica da SESAU, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o objeto licitado.

3.8 A cada necessidade de serviço a SESAU emitirá um Ordem de Serviço (OS) para a licitante vencedora.

3.8.1 A secretaria emitirá Ordem de Serviço com prazo máximo para conclusão dos serviços solicitados, contado a partir da data da emissão da OS, que deverá ser atendido pela licitante vencedora, sob pena de configurar descumprimento contratual.

3.8.2 Caso haja necessidade de extrapolação do prazo estipulado na Ordem de Serviço, deverá haver uma comunicação formal da licitante vencedora, justificando os motivos a SESAU, que poderá acatar ou não a justificativa apresentada, após análise de sua pertinência.

3.9 Todos os serviços deverão ser acompanhados por profissionais técnicos capacitados. Caso julgue necessário a SESAU poderá exigir a comprovação dessa experiência, quando da efetiva execução dos serviços.

3.10 A licitante vencedora deverá atender à toda e qualquer solicitação da SESAU, para realização de manutenções corretivas ou ações emergenciais, de acordo com os níveis de urgência (nível A, B ou C) e os respectivos prazos de atendimento.

3.11 Todo e qualquer serviço que, devido à sua natureza, possa interferir no funcionamento normal da unidade, deverá, a critério da SESAU, ser executado fora do horário de expediente, e dependendo do tipo de intervenção, em final de semana ou no horário noturno, devendo todos os custos, inclusive com a mão-de-obra para realização destes serviços, correr integralmente por conta da licitante vencedora.

3.12 As intervenções devem ser planejadas e programadas junto à fiscalização, de forma a compatibilizar o cronograma de execução dos serviços com o funcionamento normal das unidades da SESAU. Para esse efeito, deverão ser consideradas não somente as interferências físicas, mas também os ruídos, poeira, odores e umidade, dentre outros.

3.13 A execução dos serviços, inclusive quanto aos materiais a serem utilizados, deverá ser pautada pelas seguintes diretrizes:

3.13.1 No caso de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com relação aos anexos citados nesta alínea, a fiscalização de Engenharia e ou de Arquitetura da SESAU deverá ser consultada, antes ou durante a execução dos serviços.

3.13.2 Obedecer às normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na falta destas, às normas internacionais consagradas.

3.13.3 Obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho, bem como às exigidas pelo Ministério do Trabalho, com observância da NR-18 aprovada pela Portaria 3.214, de 8/6/78 do Ministério do Trabalho (DOU – Suplemento de 6/7/78), ou outra que vier a substituí-la.

3.13.4 Obedecer às disposições legais da União, do Estado da Bahia e do Município de Alagoinhas onde será realizado o serviço.

3.13.5 Obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços.

3.13.6 As atividades da SESAU sempre prevalecerão sobre os serviços a serem executados, devendo ser evitados transtornos que possam prejudicá-las.

3.14 As normas de segurança, constantes das especificações, não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes. Serão de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

3.15 Das condições e requisitos técnicos:

3.15.1 Dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva:

a) Nos casos de manutenção corretiva em qualquer edificação, equipamento e outros cobertos pelo contrato: Fica a cargo da contratada, a substituição, instalação e recuperação (com utilização ou não de transporte horizontal, vertical e taxas de frete) e o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos para qualquer componente elétrico, eletrônico, eletromecânico, de proteção, alvenaria, iluminação externa e interna, forro de gesso ou PVC, telhado, pintura, remoção de entulho, guarda corpo, corrimão, inclusão de sinalização vertical e horizontal, sistema hidráulico e de água pluvial, portas (madeira, chapas de madeira, vidro) e esquadrias (madeira, vidro e alumínio) incluindo a sua moldura, fechadura, trincos, dobradiças, janelas de ventilação, janelas da fachada, reposição de vidros quebrados, aplicação de películas, portão de acesso, disjuntores de alta tensão, chaves seccionadora, e outros pertinentes a edificação não descrita aqui, a citar o abastecimento de combustível (fornecido pela Contratada).

b) Nos casos de manutenção preventiva em qualquer edificação, equipamento e outros cobertos pelo contrato: Os serviços de manutenção preventiva estão descritos no anexo I deste Termo. De todo modo, fica a cargo da contratada, a responsabilidade do transporte aos seus funcionários, seja nos casos

de atendimentos programados ou emergenciais, devendo o veículo estar preparado para o carregamento de escadas e outras ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.16 Descrição dos Serviços

- Serviços Preliminares
- Demolição e Retiradas de materiais
- Manutenção de prédios públicos municipais da Saúde
- Recuperação de prédios públicos da Saúde
- Pavimentação em concreto
- Reparos de Redes Elétricas e em prédios públicos
- Reparos nas redes de lógica em prédios públicos
- Reparo nas redes de água em prédios públicos
- Reparo nas redes pluviais em prédios públicos
- Revisão de telhado
- Pintura
- Colocação de Forro PVC

3.16.1 Na eventual necessidade de execução de serviços extras para o cumprimento do contrato, estes deverão ser solicitados por escrito para a sua realização. Estes serviços deverão ser executados em tempo hábil de modo a evitar atrasos em outros serviços que deles dependem.

3.17 MATERIAIS

3.17.1 Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser de primeira qualidade.

3.17.2 Em qualquer caso a aplicação dos materiais deverá passar pela aprovação e obedecer às Especificações.

3.17.3 Na aquisição, dar preferência em igualdade de condições a materiais que tenham marca de conformidade (ABNT)

3.17.4 Os materiais caracterizados pelas suas marcas comerciais, definido o padrão de qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões.

3.18 ESTOCAGEM

3.18.1 Os materiais deverão ser estocados de acordo as recomendações do fabricante.

3.19 SERVIÇOS

3.19.1 Estas especificações fixam as qualidades mínimas, aplicáveis e exigíveis pela fiscalização dos Serviços necessários para completa execução da obra.

3.20 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.20.1 Capinagem, Poda, Demolições, Retiradas

3.20.2 Os trabalhos de capinagem, poda, demolições e retiradas deverão ser executados em equipamentos da contratada

3.20.3 As demolições previstas para serem executadas nesta obra, estão indicadas pelo projeto, consubstanciada pela planilha orçamentária básica estimada através da indicação dos serviços com seus respectivos quantitativos. Sua execução deverá ser feita de tal forma que esses serviços não venham causar agravantes que possam comprometer a estrutura do prédio, - As remoções previstas deverão ser executadas obedecendo fielmente às atribuições previstas na obra no que tange a praticidade das tarefas que deverão ser executadas.

3.20.4 Durante o transcorrer da obra a contratada executará a limpeza na área de implantação e nas adjacentes, fruto da obra em epigrafe dentro da mais perfeita técnica, bem como todo o movimento de terra indispensável para a execução dos serviços a serem realizados.

3.20.5 As metralhas/entulhos e demais elementos demolidos, retirados ou removidos e aqueles outros que não se prestem deverão ser encaminhados até o local específico da obra, determinado pela fiscalização para que se possa proceder sua remoção.

Observações: Durante o transcorrer da obra, existirá a necessidade de ter-se o ambiente de trabalho com a ideal condição de higiene, para que se tenha uma situação de trabalho aceitável e dentro dos padrões normais. Diante disso, será necessário o serviço de limpeza constante, durante todo o exercício da obra.

3.21 ESCAVAÇÃO MANUAL

3.21.1 As escavações deverão ser executadas com a cautela e segurança indispensável à preservação da vida e da propriedade.

3.21.2 A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

3.21.3 Qualquer excesso de escavação no fundo de vala deverá ser preenchido com areia, pó de pedra ou outro material de boa qualidade.

3.21.4 Se a escavação interferir com galerias, tubulações e outras instalações existentes, deverão ser executados o escoramento e sustentação das mesmas.

3.21.5 Se a escavação interferir com galerias, tubulações e outras instalações existentes, deverão ser executados o escoramento e sustentação das mesmas.

3.21.6 Quando os materiais escavados forem apropriados para a sua utilização no aterro, serão em material ficar em distância inferior a 60 cm da borda da vala.

3.22 TRANSPORTE DO SOLO ESCAVADO

3.22.1 Os materiais provenientes das escavações e as e não aproveitáveis para o reaterro ou, quando aproveitáveis, não puderem ser colocados ao lado da vala por falta de espaço, serão transportados e lavados a bota-fora.

3.23 LASTRO DE CONCRETO

3.23.1 Após a limpeza, compactação e regularização do terreno, fixar gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, para o acabamento final da superfície do concreto no nível desejado. Lançar o concreto sobre o terreno umedecido, distribuindo-o sobre a superfície a ser lastreada, ligeiramente apilado, manualmente.

3.23.2 Regularizar a superfície do lastro com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

3.23.3 Eventuais diferenças de nível deverão ser preenchidas com areia saturada de água, com concreto pobre ou com uma mistura adensada de cimento e areia no traço 1:25 ou ainda com solo-cimento.

3.23.4 Deverão ser previstas juntas de dilatação e juntas de execução, conforme conveniência do serviço.

3.23.5 As juntas de concretagem deverão ser localizadas em posições que não afetem as características de impermeabilidade, que a obra deva apresentar, bem como as características do revestimento.

3.24 ARMADURA

3.24.1 Na execução das armaduras deverá ser verificado:

- a) Dobramento das barras, de acordo com os projetos;
- b) Número de barras e suas bitolas;
- c) Posição correta das barras;
- d) Amarração e recobrimento;
- e) O dobramento do aço deverá ser feito sempre a frio. Não serão admitidas emendas das barras não previstas no projeto, senão em casos especiais, com autorização e responsabilidade do calculista, desde que tal autorização seja comprovada pela fiscalização da obra. As superfícies de concreto armado ao ar livre terão concreto armado de proteção de armadura não inferior a 2,5cm. Unidade de medição:

3.25 VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO.

3.25.1 Estas vergas e contra-vergas serão alocadas em todos os vãos de portas, portões e janelas para evitar sobrecargas nas esquadrias, fissuras e problemas posteriores. Serão em concreto armado $F_{ck} = 20 \text{ Mpa}$.

3.26 ALVENARIA EM TIJOLO

3.26.1 Os blocos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

3.26.2 As espessuras das juntas deverão ser no máximo de 1,5cm, removidos os excessos com a porta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

3.26.3 As saliências superiores a 3,0cm somente poderão ser executadas com a própria alvenaria.

3.26.4 Os assentamentos das alvenarias deverão ser feitos com o emprego de argamassa de cimento e areia no traço 1:8, sendo a areia, previamente peneirada.

3.27 PORTA

3.27.1 As portas de madeira lisa sua utilização será de acordo com os detalhes que estão implícitos no projeto arquitetônico. Para posterior pintura, conforme memorial descritivo.

3.27.2 Todos os serviços de marcenaria serão executados segundo a técnica para trabalhos desse gênero e obedecerão às indicações constantes no projeto e detalhes especiais, assim como das especificações gerais.

3.27.3 Só serão admitidas na obra, peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas, apresentando superfícies completamente lisas.

3.28 CAIXA DE PORTAS

3.28.1 As caixas de portas serão em madeira de primeira qualidade, terão largura igual a da parede com revestimento e terá 3,00cm de espessura.

3.28.2 Serão arrematadas com alisares de madeira de lei em régua com 5,00cm de largura e 1,00cm de espessura e acabamento serão abauladas nas bordas externas e também preparadas para pintura.

3.29 FECHADURA E DOBRADIÇA

3.29.1 Todas as ferragens a serem empregadas serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, fornecidas em suas embalagens originais, de primeira qualidade e dobradiças que tenham qualidade e resistência duradoura.

3.29.2 Os assentamentos das ferragens deverão ser feitos com muita atenção, para que a porta não sofra avarias, pois a fiscalização não aceitará elementos com defeitos.

3.29.3 Logo, este serviço deverá atender todas as condições que venham proporcionar a eficiência e os encaixes deverão ter suas formas exatas, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, calços ou outros inconvenientes que venham causar dano ao serviço.

3.29.4 Essas fechaduras serão de maçanetas com bordas curvas em ferro/latão cromado.

3.29.5 Os parafusos a serem empregados serão de boa qualidade com acabamento e dimensões correspondentes as peças que serão fixadas.

3.29.6 A distribuição das ferragens de fixação será feita de modo a impedir a deformação das folhas, onde serão colocadas.

3.30 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

3.30.1 Todas as janelas e algumas portas definidas no projeto serão em alumínio padronizado natural com vidro liso incolor de 3 mm, não deverão apresentar empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, será executada de acordo com o detalhe fornecido.

3.30.2 As esquadrias serão do tipo: de abrir, de correr, maxim-ar, veneziana, conforme definição em projeto.

3.30.3 As esquadrias de alumínio serão assentes com a maior perfeição em contra-marcos previamente fixados às alvenarias.

3.30.4 Os contra-marcos servirão de guia para os arremates finais e ajustes das peças.

3.30.5 Tais arremates deverão proceder à montagem das esquadrias de alumínio.

3.31 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

3.31.1 Todas as superfícies lisas de concreto, as alvenarias e tetos, serão chapiscadas, com argamassa 1:4 (cimento: areia), espessura de 0,5cm.

3.31.2 As paredes que receberão revestimentos cerâmicos serão emboçadas com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), com espessura de 2,0cm.

3.31.3 Receberão reboco as paredes internas e externas que foram chapiscadas e serão pintadas.

3.31.4 Deverão ser executados retoques de reboco em todas as paredes do prédio onde houver necessidade.

3.31.5 Será constituído por uma camada de argamassa com acabamento fino, no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), espessura de 2,0cm.

3.31.6 As cerâmicas serão esmaltadas de cor indicada no projeto, de 1ª qualidade, escolhidas na obra quanto à sua qualidade, dimensões e desempenho, devendo também ser isenta de manchas, serão assentadas com argamassa colante e rejuntadas com cimento branco.

3.31.7 Quando houver cortes nas cerâmicas, deverão ser esmerilhadas e apresentar bordas sem reentrâncias.

3.32 PINTURA

3.32.1 As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, antes do início da pintura, devendo estar perfeitamente secas, isentas de pó ou impurezas para serem lixadas.

3.32.2 Caso haja manchas de óleo, graxa, mofo, etc., as mesmas deverão ser removidas com detergentes apropriados.

3.32.3 Deverão ser tomadas precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas se unam inteiramente, bem como de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, as quais deverão ser protegidas convenientemente.

3.32.4 A segunda demão e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver inteiramente seca, a massa acrílica deverá ser aplicada com desempenadeira de aço, em camadas finas.

3.32.5 Deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 4 horas entre diferentes aplicações de massa.

3.32.6 Após a segunda demão de massa, toda a superfície deverá ser lixada e desempoeirada para receber a primeira demão de tinta acrílica, o mesmo procedimento será aplicado as paredes com a massa PVA para receber a primeira demão de tinta látex.

3.32.7 Para o acabamento serão aplicadas duas demãos de látex acrílica.

3.32.8 Para superfícies porosas, é necessário aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.

3.32.9 A cor deve ser a definida em projeto.

3.32.10 Os profissionais de pintura deverão ser qualificados e comprometidos com os serviços praticados pela contratada. A fiscalização não irá tolerar serviços inadequados.

3.32.11 Pintura de Esmalte Sintético

3.32.11.1 Serão usados esmaltes sintéticos acetinados vigorosamente agitados dentro das latas e periodicamente mexidos com espátula limpa para evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

3.32.11.2 Só poderão ser diluídos ou afinados com solventes apropriados e de acordo com as instruções do fabricante.

3.32.11.3 Todas as esquadrias de madeira serão completamente limpas e secas, serão lixadas e receberão em seguida no mínimo duas demãos.

3.33 CERÂMICA

3.33.1 Será aplicado piso em cerâmica em ambientes indicados no projeto.

3.33.2 Antes de iniciar os serviços, as superfícies deverão ser limpas e convenientemente molhadas, para garantir um perfeito desempenho da tarefa.

3.33.3 O construtor deverá checar o nível da área e atender a declividade exigida em projeto e serão assentados com argamassa industrializada e rejuntados com rejunte flexível.

3.34 PISO CIMENTADO

3.34.1 Piso cimentado nas áreas especificadas em projeto, com argamassa de traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rústico e espessura 2 cm.

3.35 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

3.35.1 Toda instalação hidráulica será executada rigorosamente de acordo com o projeto hidrossanitário fornecido pela contratante, dentro das normas da ABNT.

3.35.2 A rede de água será executada com tubos de PVC rígido, descendo embutidos nas paredes e munidos das respectivas conexões, com diâmetros rigorosamente de acordo com o projeto, servindo a todos pontos de utilização.

3.35.3 Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações é necessário vedar suas extremidades.

3.35.4 As canalizações de água serão submetidas à prova de pressão hidrostática, antes do revestimento das alvenarias.

3.35.5 A pressão referida deverá ser igual à experimentada pela tubulação em funcionamento.

3.35.6 Na prática usa-se encher todas as tubulações fechando os registros e permanecendo por 15 minutos em observação, a fim de se obter o resultado pelo comportamento da rede, caso não haja vazamentos teremos o resultado como aprovado.

3.35.7 Os rasgos que serão feitos com talhadeiras amoladas deverão ser executados com o maior cuidado possível para não danificar paredes e pisos. Esses rasgos serão utilizados para embutir as tubulações.

3.35.8 Para o Esgoto serão feitas as mesmas considerações que foram tratadas na rede d'água. Tubos, conexões, e caixas sifonadas serão de PVC, com diâmetros e tamanhos de acordo a projeto específico.

3.36 ACESSÓRIOS E LOUCAS

3.36.1 Fornecimento e instalação – As louças e acessórios deverão obedecer fielmente ao memorial descritivo. Serão instaladas caixas de descargas acopladas munidas de anéis de vedações, engates, parafusos de fixações etc.

3.36.2 Suas aplicações deverão obedecer aos parâmetros que atenderão ao alinhamento, nivelamento e a distância relativa a parede do ambiente.

3.36.3 Os acessórios deverão estar dispostos nas posições de origem e serão elementos de importância vital para o desempenho desta peça.

3.36.4 Só será permitido instalar estas peças os profissionais de verdadeira competência e que executem este serviço levando em consideração sua verdadeira grandeza.

3.36.5 Fica caracterizado que estão sendo levado em consideração que estes materiais deverão ter as características indicadas no projeto e memorial.

3.36.6 Todas as louças e ferragens sanitárias serão novas, de boa qualidade, de fabricante confiável e deverão ser aprovadas pela fiscalização.

3.37 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.37.1 Toda instalação elétrica será rigorosamente executada de acordo com o projeto, consubstanciada pelas Normas da ABNT.

3.37.2 Os eletrodutos serão de fabricação nacional, em PVC rígido ou maleável, dependendo exclusivamente dos locais onde eles serão aplicados.

3.37.3 As caixas de derivação a serem empregadas obedecerão às recomendações do projeto.

3.37.4 As disposições das tomadas serão indicadas no projeto.

3.37.5 Toda a instalação será embutida nas paredes e lajes.

3.37.6 As tubulações que serão utilizadas nesses serviços serão totalmente embutidas.

3.37.7 Os eletrodutos deverão ser colocados antes das concretagens e chumbados, podendo também, unidades de saúde que não poderão fazer rasgo usar calha de zinco ou canaleta.

3.38 COBERTURA

3.38.1 A estrutura de madeira maçaranduba ou outra similar da região, e as telhas de barro, tipo comum (capa ou Canal), na cor vermelha, cravejando e cumeeira e a última fiada com argamassa de cimento areia e oxido de ferro no traço 1:6.

3.38.2 Onde a edificação existir telhas de fibrocimento, estas deverão ser executadas idênticas as existentes.

4. Requisitos da contratação:

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2 Subcontratação

4.2.1 Proibição e permissões:

4.2.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação, ressalvadas as subcontratações, até o limite de 30% (trinta por cento) do total do serviço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1.2 Em caso de subcontratação, a subcontratada deverá preencher todas as condições técnicas exigidas para habilitação na presente licitação, proporcionais aos serviços subcontratados.

4.2.1.3 Após comprovado o preenchimento das condições técnicas, a subcontratação será submetida à apreciação do fiscal técnico para análise e aprovação. A subcontratação não acarretará vínculo contratual com o Município de Alagoinhas.

4.3 Vistoria

4.3.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

4.3.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail: **manutencao.sesau@alagoinhas.ba.gov.br**.

4.3.3 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.3.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.3.5 O Atestado de Visita deverá ser expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da secretaria, emitido pela PMA. (Facultado).

OBS: Caso o licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar obrigatoriamente a declaração do responsável técnico que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% e condições descritas no contrato.

4.4.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.4.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.5 Proposta

4.5.1 Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

4.5.2 Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59 inciso V § 4º da Lei Federal nº. 14.133/21.

5. Dos prazos e dos níveis de urgência de atendimento

5.1. Os serviços serão classificados por nível de urgência, de acordo com o impacto que cada ocorrência poderá causar nas atividades e no funcionamento das unidades da SESAU. Serão considerados 3 níveis de urgência: A, B e C.

5.1.1. O nível A é o de máxima urgência e deverá ser atendido em até **120 (cento e vinte) minutos**, inclusive nos finais de semana e feriados, a qualquer horário, mesmo que fora do horário comercial ou de expediente da SESAU, inclusive em horários noturnos. No nível “A” se incluem os serviços para sanar ocorrências que causem riscos às edificações ou às pessoas, que impeçam o funcionamento da unidade ou acarretem impedimento total de seu funcionamento, como por exemplo: vazamentos das instalações hidros sanitárias, desarmes e defeitos de disjuntores, curtos-circuitos, danos aos pontos de acesso aos imóveis (escadas, rampas, portas, portas-esteiras) e de telefonia inoperante.

5.1.1.1. O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da licitante vencedora ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU.

5.1.2. O nível B é de urgência mediana e deverá ser atendido em até **24 (vinte e quatro) horas corridas**. Serão classificados como nível “B” os serviços para sanar ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento da edificação e que poderão se agravar em curto espaço de tempo, caso não sejam logo sanadas, como por exemplo: destelhamento, entupimentos e danos em tomadas da rede elétrica, telefônica.

5.1.2.1. O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da contratada ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da

SESAU. Caso o chamado seja feito em horário fora do comercial (que, para esse efeito, será considerado de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 18hs), será considerado como horário de abertura do chamado a primeira hora útil subsequente.

5.1.3. O nível C é o de menor urgência e deverá ser atendido em até **72 (setenta e duas) horas corridas**. Serão classificados como nível “C” os serviços para sanar ocorrências de baixo impacto no funcionamento da unidade, como por exemplo: necessidade de impermeabilização, pintura, instalação de pisos, instalação de forro, manutenções preventivas.

5.1.3.1. O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da contratada ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU. Caso o chamado seja feito em horário fora do comercial (que, para esse efeito, será considerado de 2ª a 6ª feira, de 08h às 19hs), será considerado como horário de abertura do chamado a primeira hora útil subsequente.

5.2. Os prazos de deslocamentos previstos no **subitem 5.1** para cada nível serão considerados para o máximo de **03 (três) serviços por vez** por especialidade (elétrica, hidráulica, ar-condicionado, serviços de pedreiro, serviços de marcenaria, etc) sendo a prioridade da ordem de atendimento, para o caso de existir mais de 3 (três) serviços ao mesmo tempo, determinada pela secretaria.

5.2.1. Casos extraordinários terão o prazo determinado pela secretaria, com a anuência da licitante vencedora.

6. Dos canais de comunicação

6.1. A licitante vencedora deverá disponibilizar e informar a SESAU antes do início da vigência do contrato, o seu endereço eletrônico (e-mail) na Internet, para o recebimento e envio de mensagens, relatórios, planilhas e ordens de serviço, dentre outros, o qual se estabelecerá como o principal canal de comunicação com a SESAU, especialmente no trato das demandas diárias.

6.2. Para efeito de agilizar os chamados de máxima urgência (nível A) e possibilitar maior otimização dos contatos com a empresa, deverá ser mantido um sistema de comunicação eficiente, por telefone celular e fixo, disponível para atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, qualquer dia da semana, independentemente de ser feriado, fim de semana ou dia útil, sem custos adicionais para a SESAU.

6.2.1. Qualquer alteração nesses números deverá ser comunicada aos fiscais do contrato da SESAU, com a antecedência necessária a evitar que haja descontinuidade de comunicação.

7. Do recebimento dos serviços

7.1. Os serviços, objeto deste serão recebidos após a sua conclusão, através de atesto nas Ordens de Serviços – OS, pelos servidores das unidades administrativas onde foram executados os trabalhos, acompanhado de fotografias de antes e depois, afim de comprovar o real executado para posterior encaminhamento à secretaria para emissão do Boletim de Medição.

7.2. O recebimento dos serviços será realizado primeiramente por representantes da secretaria.

7.3. Entender-se-á por conclusão dos serviços, objeto desta contratação, a realização total do empreendimento, no prazo estabelecido, e sua entrega pela licitante vencedora a SESAU em perfeitas condições de ser utilizado.

7.4. Constatada irregularidade na execução dos serviços, a SESAU deverá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4.1. Na hipótese de substituição/correção, a licitante vencedora deverá fazê-la, no prazo estabelecido em notificação emitida pela secretaria sem que isso signifique novação contratual, mantido o preço inicialmente contratado.

7.4.2. Na hipótese de apresentar diferença de quantidade, de partes ou peças, a licitante vencedora deverá executar a complementação dos serviços.

8. Da garantia dos serviços

8.1. A licitante vencedora, sem qualquer ônus para a SESAU, responderá pela garantia e reparos dos serviços executados, por **no mínimo, 12 (doze) meses** contados a partir da data do seu recebimento, para os vícios construtivos.

8.1.1. Determinados serviços, por sua natureza ou prazo de validade dos próprios materiais empregados, não são garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses estabelecidos em lei, devendo ser monitorados durante os períodos próprios de sua vida útil.

8.2. Os materiais empregados terão prazo de garantia de, no mínimo, o prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

8.2.1. Para os materiais que não apresentarem prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, será exigida a garantia mínima de **01 (um) ano**, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

8.3. Durante o prazo de garantia, a licitante vencedora poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo definido pela DAF, sob pena de responder judicialmente por sua desídia.

9. Dotação Orçamentária

9.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
SESAU	2167	33.90.39	636/500
SESAU	1011/1012/1013/1023		500/600
SESAU	1136		636/500/600

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor e regime de execução

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

10.2 Critério de aceitabilidade das propostas

10.2.1 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, **planilha que contenha o preço global**, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.3 Exigências de habilitação

10.3.1 Habilitação jurídica

10.3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.3.1.2 Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

10.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.3.1.4 Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.1.5 Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

10.3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.3.2.2 Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.2.3 Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;

10.3.2.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

10.3.2.5 Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.3.2.6 Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.3.3 Qualificação Econômico-Financeira

10.3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

10.3.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

10.3.3.2.1 No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 (um) ano) deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial.

10.3.3.2.2 No caso de empresa constituída a menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrado na Junta Comercial apenas do último exercício.

10.3.3.2.3 Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo para a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

10.3.3.2.4 A boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices:

I) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ onde:}$$

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

II) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}, \text{ onde:}$$

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

III) CCL = Circulante Líquido ou Capital de Giro, de no mínimo 16,66% do valor estimado da contratação, calculado pela seguinte formula:

CCL = AC – PC, onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

10.3.3.2.5 Os índices de que trata os subitens acima serão calculados e assinado por profissional habilitado da área contábil, devendo conter a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos.

10.3.3.2.6 Caso conste no Balanço Patrimonial o cálculo de todos os índices solicitados, a declaração será dispensada.

10.3.3.2.7 No caso de empresa recém-constituída fica dispensada os índices solicitados acima.

10.3.3.2.8 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

10.3.3.2.9 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

10.3.3.2.10 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para feito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes.

10.3.4 Qualificação Técnica

10.3.4.1 Certidão de Registro da LICITANTE no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

10.3.4.2 Certidão do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

10.3.4.3 Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços assinada pela Licitante. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil e/ou 01 (um) Arquiteto.

10.3.4.4 Declaração de cada profissional indicado na Equipe Técnica autorizando a inclusão do seu nome, subscrita e com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente conter o número do Edital ou objeto da licitação, com data posterior à publicação do edital. **(SOB PENA DE INABILITAÇÃO).**

OBS: Em caso de sócio da empresa é facultado à apresentação da autorização.

10.3.4.5 O reconhecimento de firma poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018.

10.3.4.6 Para comprovação de aptidão Técnico-Operacional, deverão ser apresentados atestados que demonstrem o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em favor da licitante, em que fique demonstrada a execução dos seguintes serviços, observados as respectivas quantidades mínimas:

Descrição	UND.	QNT
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M2	300
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	3.000,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	4.000,00
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	M2	400
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	873,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2	250
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2	661,5

10.3.4.7 Para comprovação de aptidão Técnico-Profissional, o licitante deverá possuir em seu quadro permanente na data prevista para entrega da Proposta, Profissional de Nível Superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) Profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	UND.
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	M2
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	M2
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	M2
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	M2

10.3.4.8 A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

- d) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;
- e) Ficha de Registro de Empregado, ou;
- f) Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

- d) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;
- e) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura dos envelopes da licitação, ou;
- f) Termo de Compromisso assinado, com data anterior à da abertura dos envelopes da licitação.

Observações:

No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;

10.3.4.9 Declaração do responsável técnico de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

10.3.4.10 Atestado de Visita expedido em nome do Responsável Técnico ou outro preposto designado pela empresa, o qual fará a visita no horário de expediente da Secretaria, emitido pela PMA. **(FACULTADO). OBS: CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MENCIONADA NO ITEM 10.3.4.9.**

11. Estimativas do valor da contratação

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.785.089,99 (seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários da planilha orçamentaria.

12. Modelo de gestão do contrato

12.1 A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4 Após a assinatura Ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

12.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021 art. 117, caput)

12.6 O(s) fiscal (is) será **Luiz Cesar de Souza Lima, Gerente de Manutenção, com matrícula de nº 191843**, para acompanhamento de execução dos serviços ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, aos quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

Rotina de fiscalização

12.7 O fiscal terá o suporte de um fiscal técnico credenciado de modo auxiliar no acompanhamento a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, assegurando os melhores resultados para a Administração. Ainda dentro desse contexto a publicação do fiscal do contrato no diário oficial do município será acompanhada da fiscalização técnica credenciada.

12.8 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

12.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato e o fiscal credenciado emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

12.10 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

12.12 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.13 O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

12.14 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021.

12.15 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

12.16 Vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

12.17 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.18 Na fiscalização será averiguado o cumprimento de obrigações trabalhistas e sociais, conforme legislação vigente.

12.19 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.20 A fiscalização poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

12.21 O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

12.22 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

12.23 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

12.24 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

12.25 O(s) fiscal (is) não possuem permissão e/ou competência para aplicar quaisquer espécies de penalidades aos trabalhadores da contratada, devendo as eventuais reclamações/observações serem conduzidas diretamente ao preposto da empresa.

Gestor do contrato

12.26 O gestor do contrato será indicado pelo secretário através de Portaria que coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.27 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.28 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

12.29 E anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.30 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.31 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.32 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. Critérios de medição e pagamento

13.1. A avaliação da execução do objeto observará o disposto neste item.

13.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.3. Não produzir os resultados acordados;

13.4. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

13.5. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

13.6 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

13.7 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

13.8 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

13.9 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

13.10 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.11 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.12 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

13.13 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.14 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.15 O recebimento provisório também ficará sujeito, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, se for o caso.

13.16 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.17 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

13.18 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

13.18.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.18.2 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.18.3 Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.18.4 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

13.19 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.20 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.21 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

13.22 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.23 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.24 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.25 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.26 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.27 A Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.28 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,

apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.29 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.30 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.31 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

13.32 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

13.33 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.34 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.35 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.36 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.37 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições mensais, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e para a última medição, devendo a porcentagem a ser liberada após aceite definitivo global dos serviços.

14.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **14.3** desta cláusula.

14.3. O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) Carta de encaminhamento;

- b)** Nota Fiscal (fatura), e, 04 (quatro) vias;
- c)** Resumo de medição, em 04 (quatro) vias, aprovada pela fiscalização;
- d)** Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição.
- e)** Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for caso;
- f)** Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
- g)** Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
- h)** Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA – BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável ou mediante execução dos serviços);
- i)** Certidões de regularidades com FGTS, Tributos – Estadual, Federal (incluindo Dívida Ativa e INSS), Municipal e Dívida Trabalhista.

14.4. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRADADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de representação da fatura devidamente corrigida.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRADADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

15. REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

15.3. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

15.4. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

15.5. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

15.6. O índice de reajuste de preços será calculado pelo INCC - Índice Nacional de Custos da

Construção.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1 São obrigações da Contratante:

16.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

16.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

16.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

16.1.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;

16.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.1.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, se for o caso.

17.2. Inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

17.3. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

17.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

17.5. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

17.6. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

17.7. Prestar os serviços dentro do horário determinado pela contratante;

17.8. Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

17.9. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que venham incidir sobre o seu pessoal, necessário à execução do objeto a ser fornecido;

17.10. Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;

17.11. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

18.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

18.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

18.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa de 5% (cinco por cento);

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

18.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

18.6 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Procuradoria Geral do Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA UNIDADE DE SAÚDE DE ALAGOINHAS-BA				Bancos: SINAPI - 03/2025 - Bahia SBC - 03/2025 - Bahia ORSE - 03/2025 - Sergipe SEDOP - 02/2025 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 04/2025 - Minas Gerais SIURB - 01/2025 - São Paulo CPOS/CDHU - 04/2025 - São Paulo AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul AGETOP CIVIL - 04/2025 - Goiás EMBASA - 06/2025 – sem encargos CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte COMPESA - 07/2024 - Pernambuco EMOP - 03/2025 - Rio de Janeiro					
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29% B.D.I.: 25,0%									
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		15.328,00	15.328,00	0,23 %
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2390	5,13	6,41	15.328,00	0,23 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRDAS		1		166.545,01	166.545,01	2,45 %
2.1	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	m³	80,9	61,59	76,99	6.228,29	0,09 %
2.2	10.03.15U	COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO (50 X 50 CM) COM REAPROVEITAMENTO.	m²	183,88	16,04	20,05	3.686,82	0,05 %
2.3	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	184,94	14,52	18,15	3.357,52	0,05 %
2.4	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	211,04	20,75	25,94	5.473,37	0,08 %
2.5	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	107,1	120,81	151,01	16.173,55	0,24 %
2.6	20018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	38,88	363,56	454,45	17.668,85	0,26 %
2.7	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	82,88	5,00	6,25	517,91	0,01 %
2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	90,02	11,42	14,28	1.285,04	0,02 %

2.9	2478	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 2 1/2" a 4"	m	183,12	10,33	12,91	2.364,39	0,03 %
2.10	3626	ORSE	Reassentamento de portas de madeira	m²	63,08	70,20	87,75	5.535,31	0,08 %
2.11	3264	ORSE	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	146	20,66	25,82	3.770,22	0,06 %
2.12	3141	ORSE	Remoção de caixão de madeira (aduela)	un	89	8,26	10,32	918,80	0,01 %
2.13	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	182,92	11,08	13,85	2.533,42	0,04 %
2.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	202	2,07	2,58	521,44	0,01 %
2.15	79516/001	SINAPI	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	590,08	16,79	20,99	12.383,29	0,18 %
2.16	3967	ORSE	Remoção de pintura com aplicação 01 demão de removedor de tinta, marca Coral ou similar	m²	963,02	14,15	17,69	17.038,06	0,25 %
2.17	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	85	82,59	103,24	8.775,07	0,13 %
2.18	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	177,96	18,36	22,95	4.083,47	0,06 %
2.19	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	un	84	123,95	154,94	13.015,00	0,19 %
2.20	6060006	SIURB	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO	m²	454,9	22,13	27,66	12.581,20	0,19 %
2.21	126030	SIURB	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	m²	699,12	11,25	14,06	9.829,63	0,14 %
2.22	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	452,9	9,23	11,54	5.227,17	0,08 %
2.23	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m²	476,96	9,67	12,09	5.764,89	0,08 %
2.24	4370	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galv. nº 14, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	80,08	78,05	97,56	7.812,32	0,12 %
3			PAVIMENTAÇÃO		1		26.549,74	26.549,74	0,39 %
3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	507,02	41,89	52,36	26.549,74	0,39 %
4			ARMADURA		1		16.477,51	16.477,51	0,24 %

4.1	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	892,04	14,78	18,47	16.477,51	0,24 %
5			ESTRUTURA		1		130.450,64	130.450,64	1,92 %
5.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	41	551,94	689,93	28.287,14	0,42 %
5.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	404,06	202,27	252,84	102.163,50	1,51 %
6			PAREDES		1		98.434,93	98.434,93	1,45 %
6.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	571,92	102,34	127,93	73.165,58	1,08 %
6.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	47,92	96,95	121,19	5.807,29	0,09 %
6.3	72181	SINAPI	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	328	47,47	59,34	19.462,06	0,29 %
7			ESQUADRIAS		1		1.026.686,55	1.026.686,55	15,13 %
7.1	110507	SBC	ADUELA EM MADEIRA DE LEI 15x3cm-FORNECIMENTO E COLOCACAO	METRO	30,9	46,34	57,93	1.789,93	0,03 %
7.2	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	584	37,28	46,60	27.214,68	0,40 %
7.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	149	195,63	244,54	36.435,81	0,54 %
7.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	43	222,12	277,65	11.939,07	0,18 %

7.5	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	86	551,40	689,26	59.276,01	0,87 %
7.6	12629	ORSE	Conjunto de fechadura de sobrepor em ferro pintado, sem macaneta, com chave grande (sem cilindro) - tipo caixao - completa	un	43	59,30	74,13	3.187,61	0,05 %
7.7	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	195,63	244,54	18.340,17	0,27 %
7.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	121	101,74	127,18	15.388,46	0,23 %
7.9	7756	ORSE	Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada(ou similar)	un	40	143,26	179,08	7.163,13	0,11 %
7.10	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	150	13,13	16,42	2.462,48	0,04 %
7.11	8551	ORSE	Grade de ferro, p/ penitenciária, c/ quadro em tubo industrial quadrado 50 x 50mm, barra redonda 3/4" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal	m²	95	689,88	862,35	81.923,36	1,21 %
7.12	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	54	1.515,92	1.894,90	102.324,63	1,51 %
7.13	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	54	1.609,09	2.011,36	108.613,60	1,60 %
7.14	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	54	1.741,83	2.177,29	117.573,55	1,73 %
7.15	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	48	2.010,30	2.512,88	120.618,02	1,78 %
7.16	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	73	926,50	1.158,13	84.543,37	1,25 %

7.17	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	68	918,11	1.147,64	78.039,26	1,15 %
7.18	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	65	962,20	1.202,75	78.178,91	1,15 %
7.19	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	55	1.042,54	1.303,17	71.674,50	1,06 %
8			VIDROS		1		79.128,73	79.128,73	1,17 %
8.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	128,92	232,86	291,08	37.525,96	0,55 %
8.2	85001	SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m²	94,96	350,49	438,11	41.602,77	0,61 %
9			COBERTURA		1		418.732,48	418.732,48	6,17 %
9.1	0901000105	AGESUL	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	m²	829,12	144,09	180,11	149.330,42	2,20 %
9.2	9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	1323,04	122,35	152,93	202.337,80	2,98 %
9.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	597	89,87	112,34	67.064,26	0,99 %

10			TELHAS		1		241.353,97	241.353,97	3,56 %
10.1	ED-48401	SETOP	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA, ESP. 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	394,08	115,05	143,81	56.673,63	0,84 %
10.2	247	ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	335,92	33,13	41,42	13.913,02	0,21 %
10.3	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	1050,02	53,05	66,32	69.633,23	1,03 %
10.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	1746	46,34	57,92	101.134,09	1,49 %
11			OUTROS ELEMENTOS DE COBERTURA		1		144.717,57	144.717,57	2,13 %
11.1	310	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	365	110,02	137,53	50.197,99	0,74 %
11.2	299	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d=100mm	m	40,96	63,03	78,78	3.227,03	0,05 %
11.3	10215	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	429,9	148,65	185,81	79.879,36	1,18 %
11.4	COB-ENG-035	SETOP	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 8 X 8 CM	m	360	25,36	31,70	11.413,19	0,17 %
12			REVESTIMENTOS		1		99.397,50	99.397,50	1,46 %
12.1	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	959,02	6,76	8,45	8.098,95	0,12 %
12.2	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	215,1	37,90	47,37	10.189,23	0,15 %
12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	967,92	29,77	37,22	36.022,63	0,53 %
12.4	ED-50720	SETOP	CANTONEIRA EM PVC PARA ACABAMENTO/PROTEÇÃO DE QUINAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	m	179,96	37,33	46,66	8.397,38	0,12 %
12.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE	m²	504,08	57,50	71,88	36.233,14	0,53 %

			DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE						
12.6	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	73	5,00	6,25	456,17	0,01 %
13			FORRO		1		78.764,08	78.764,08	1,16 %
13.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	707,94	72,99	91,23	64.588,23	0,95 %
13.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	m²	224,88	50,43	63,04	14.175,85	0,21 %
14			PISOS		1		99.062,90	99.062,90	1,46 %
14.1	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	808,88	14,86	18,57	15.024,50	0,22 %
14.2	4295	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m²	402,88	41,03	51,29	20.661,93	0,30 %
14.3	1100131	CAERN	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. R 07/2025	m²	539,92	77,49	96,86	52.295,91	0,77 %
14.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	105,08	84,36	105,45	11.080,55	0,16 %
15			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA FRIA		1		323.202,59	323.202,59	4,76 %
15.1	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	92	4,43	5,53	509,12	0,01 %
15.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	92	6,36	7,95	731,72	0,01 %
15.3	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	88	37,05	46,31	4.075,36	0,06 %

			DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
15.4	94786	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	63	51,63	64,54	4.065,76	0,06 %
15.5	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	82	37,05	46,31	3.797,50	0,06 %
15.6	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	121	18,28	22,85	2.764,54	0,04 %
15.7	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	46	23,87	29,84	1.372,69	0,02 %
15.8	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	97	16,95	21,18	2.054,82	0,03 %
15.9	1071	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	139	5,18	6,47	899,77	0,01 %
15.10	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	123	0,80	1,00	123,00	0,00 %
15.11	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	102	0,80	1,00	102,00	0,00 %
15.12	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37	3,05	3,81	141,06	0,00 %
15.13	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37	1,76	2,20	81,40	0,00 %
15.14	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	34	4,78	5,98	203,15	0,00 %

15.15	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	43	992,50	1.240,63	53.346,90	0,79 %
15.16	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	43	640,64	800,80	34.434,56	0,51 %
15.17	00001191	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	106	1,04	1,30	137,80	0,00 %
15.18	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	457	12,07	15,09	6.897,69	0,10 %
15.19	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	345	8,30	10,38	3.579,38	0,05 %
15.20	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	229	12,50	15,63	3.578,13	0,05 %
15.21	00038932	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UN	180	11,66	14,58	2.623,50	0,04 %
15.22	00038935	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UN	178	18,43	23,04	4.100,68	0,06 %
15.23	1125	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	291	8,98	11,22	3.265,99	0,05 %
15.24	1126	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	294	9,39	11,74	3.451,22	0,05 %
15.25	1127	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	221	12,04	15,04	3.324,85	0,05 %
15.26	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	54	18,05	22,56	1.218,51	0,02 %
15.27	1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	40	19,88	24,85	994,05	0,01 %
15.28	023461	SBC	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	UN	323	147,68	184,61	59.627,62	0,88 %
15.29	10227	ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 40mm x 1 1/4"	un	156	17,76	22,20	3.463,88	0,05 %
15.30	00003854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	175	8,88	11,10	1.942,50	0,03 %
15.31	1210	ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	155	9,65	12,07	1.870,36	0,03 %
15.32	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	18,36	22,95	918,00	0,01 %
15.33	00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	248	7,36	9,20	2.281,60	0,03 %

15.34	25.13.19	EMBASA	000 - OBTURADOR DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO COM VALVULA	UN	146	18,75	23,44	3.421,74	0,05 %
15.35	1355	ORSE	Plug em pvc rigido roscável d=3/4" Rev. 01 - 10/2022	un	60	5,00	6,25	375,13	0,01 %
15.36	081145	AGETOP CIVIL	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	219	11,81	14,76	3.232,17	0,05 %
15.37	46.33.116	CPOS/CDHU	LUVA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - PP, PRETO, TIPO PB, DN= 50X40MM	un	40	24,75	30,94	1.237,54	0,02 %
15.38	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	154	49,27	61,59	9.484,48	0,14 %
15.39	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	153	163,41	204,26	31.251,83	0,46 %
15.40	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	37	110,25	137,81	5.099,03	0,08 %
15.41	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40	86,21	107,77	4.310,70	0,06 %
15.42	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	37	98,10	122,62	4.536,99	0,07 %
15.43	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40	98,10	122,62	4.904,85	0,07 %
15.44	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	166	3,08	3,85	639,10	0,01 %
15.45	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	138	7,78	9,73	1.342,90	0,02 %
15.46	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	105	11,65	14,57	1.529,68	0,02 %
15.47	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	43	21,42	26,77	1.151,08	0,02 %

15.48	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	108	38,56	48,21	5.206,25	0,08 %
15.49	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	120	32,80	41,00	4.919,82	0,07 %
15.50	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	103	32,80	41,00	4.222,85	0,06 %
15.51	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	465,9	10,93	13,66	6.364,92	0,09 %
15.52	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	458,9	12,58	15,73	7.217,41	0,11 %
15.53	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	308,04	18,53	23,16	7.134,27	0,11 %
15.54	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	247,04	11,79	14,74	3.640,75	0,05 %
16			CAIXA DE VISITA E INSPEÇÃO		1		90.152,32	90.152,32	1,33 %
16.1	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	76	523,96	654,95	49.776,01	0,73 %
16.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	81	322,76	403,45	32.679,22	0,48 %
16.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43	46,48	58,10	2.498,33	0,04 %
16.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	116	17,74	22,18	2.572,46	0,04 %
16.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	106	19,82	24,78	2.626,29	0,04 %

			OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022						
17			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO		1		123.419,85	123.419,85	1,82 %
17.1	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	54	16,95	21,18	1.143,92	0,02 %
17.2	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	37	18,78	23,47	868,47	0,01 %
17.3	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	72	2,48	3,10	223,20	0,00 %
17.4	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	77	18,78	23,47	1.807,36	0,03 %
17.5	053461	SBC	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	UN	92	46,55	58,19	5.353,52	0,08 %
17.6	799	ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	un	89	474,11	592,64	52.744,95	0,78 %
17.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	37	27,35	34,19	1.265,14	0,02 %
17.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	160	10,64	13,29	2.127,14	0,03 %
17.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	200	15,59	19,49	3.898,06	0,06 %
17.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	216	10,46	13,07	2.823,04	0,04 %
17.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	90	26,68	33,36	3.002,00	0,04 %
17.12	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	53	42,92	53,64	2.843,17	0,04 %

			PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022						
17.13	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	149	14,91	18,64	2.776,62	0,04 %
17.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	141	23,57	29,47	4.154,77	0,06 %
17.15	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	201,98	32,29	40,36	8.152,42	0,12 %
17.16	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	521,96	19,10	23,88	12.462,28	0,18 %
17.17	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	542,96	26,19	32,73	17.773,74	0,26 %
18			LOUÇAS E METAIS		1		335.515,31	335.515,31	4,94 %
18.1	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	252	54,72	68,40	17.235,69	0,25 %
18.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	86	315,71	394,63	33.938,39	0,50 %
18.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54	520,00	650,00	35.100,07	0,52 %
18.4	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	22	781,74	977,17	21.497,71	0,32 %
18.5	2049	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	118	56,43	70,53	8.322,76	0,12 %
18.6	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	75	70,79	88,48	6.636,18	0,10 %
18.7	190790	SEDOP	Engate plástico	un	422	12,02	15,02	6.338,70	0,09 %
18.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE	UN	57	265,09	331,36	18.887,42	0,28 %

			MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
18.9	2103	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	un	34	1.125,54	1.406,92	47.835,38	0,71 %
18.10	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	429,52	536,90	21.475,95	0,32 %
18.11	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	154	83,96	104,94	16.161,35	0,24 %
18.12	7609	ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	151	75,10	93,87	14.174,19	0,21 %
18.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frentem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	149	129,18	161,48	24.059,80	0,35 %
18.14	3672	ORSE	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	425	36,97	46,21	19.639,64	0,29 %
18.15	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	120	11,33	14,17	1.700,00	0,03 %
18.16	101409	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	86	310,62	388,28	33.391,65	0,49 %
18.17	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	213	21,24	26,54	5.653,97	0,08 %
18.18	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	121	22,92	28,65	3.466,46	0,05 %
19			INST. ELÉTRICAS		1		241.632,48	241.632,48	3,56 %
19.1	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	94	9,55	11,94	1.122,42	0,02 %
19.2	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	54	11,88	14,85	802,07	0,01 %
19.3	3811	ORSE	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	m	270	41,51	51,89	14.009,63	0,21 %
19.4	11402	ORSE	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, Hellerman ou similar	m	524	46,80	58,50	30.654,00	0,45 %

19.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	54	108,96	136,20	7.354,75	0,11 %
19.6	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	102	63,40	79,25	8.083,20	0,12 %
19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	151	11,41	14,26	2.153,18	0,03 %
19.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	92	12,13	15,16	1.394,41	0,02 %
19.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	140	13,50	16,87	2.362,11	0,03 %
19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	43	21,91	27,38	1.177,45	0,02 %
19.11	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40	25,34	31,68	1.267,09	0,02 %
19.12	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	34	51,74	64,68	2.199,12	0,03 %
19.13	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	188	20,31	25,39	4.772,75	0,07 %
19.14	2070308	CAERN	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC 05/2017	m	108	11,20	14,00	1.512,29	0,02 %
19.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	110	44,16	55,20	6.071,87	0,09 %
19.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	92	59,10	73,87	6.796,44	0,10 %

19.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	29,22	36,52	5.478,48	0,08 %
19.18	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	566	11,93	14,92	8.442,88	0,12 %
19.19	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	728	13,26	16,58	12.069,70	0,18 %
19.20	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32	117,10	146,38	4.684,20	0,07 %
19.21	211	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	un	162	44,10	55,13	8.930,25	0,13 %
19.22	210	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	un	162	44,10	55,13	8.930,25	0,13 %
19.23	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	140	100,44	125,54	17.576,20	0,26 %
19.24	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	228	112,84	141,04	32.158,09	0,47 %
19.25	062071	SBC	TOMADA COMPUTADOR TOMADA 2P+T 20A 250V COM PLACA 4X2	UN	102	34,42	43,03	4.388,75	0,06 %
19.26	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	166	49,72	62,15	10.317,18	0,15 %
19.27	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	94	36,46	45,57	4.283,91	0,06 %
19.28	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	164	38,47	48,08	7.885,50	0,12 %
19.29	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	256	37,87	47,34	12.117,76	0,18 %
19.30	12156	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	186	39,87	49,84	9.269,31	0,14 %
19.31	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	101	26,67	33,34	3.367,24	0,05 %
20			FIOS		1		142.966,26	142.966,26	2,11 %

20.1	60.03.01	EMBASA	CABO DE COBRE NU 10MM2	M	339	1,77	2,22	751,73	0,01 %
20.2	3800	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C	m	770,12	16,95	21,19	16.319,61	0,24 %
20.3	11186	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	m	6386,06	7,86	9,83	62.744,64	0,92 %
20.4	11187	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70º	m	2434,9	9,23	11,53	28.083,53	0,41 %
20.5	11188	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 6,0mm2 - 450/750V / 70º	m	447,04	11,11	13,89	6.210,50	0,09 %
20.6	3766	ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	180	128,25	160,31	28.856,25	0,43 %
21			LUMINÁRIAS EXTERNAS E INTERNAS		1		639.311,15	639.311,15	9,42 %
21.1	060492	SBC	ARANDELA DECORATIVA DE VIDRO TIPO MEIA LUA ATTENA BASE E27	UN	450	86,42	108,02	48.610,70	0,72 %
21.2	9394	ORSE	Luminária fluorescente 4 x 16w, ref. BR-06, Abalux ou similar, c/lampada Philips 16w, completa	un	484	272,12	340,16	164.635,02	2,43 %
21.3	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	331	58,80	73,50	24.327,49	0,36 %
21.4	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	329	118,63	148,29	48.788,36	0,72 %
21.5	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	657	118,46	148,07	97.284,00	1,43 %
21.6	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	194	160,12	200,15	38.828,72	0,57 %
21.7	554	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 20 w	un	189	23,12	28,89	5.460,98	0,08 %
21.8	556	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 40 w	un	189	31,03	38,79	7.330,38	0,11 %
21.9	555	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 20 w	un	293	33,02	41,27	12.091,84	0,18 %
21.10	557	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w	un	227	33,90	42,37	9.618,58	0,14 %
21.11	568	ORSE	Reator convencional partida rápida p/lampada fluorescente. Rev 01_06/2024	un	123	26,50	33,13	4.074,38	0,06 %

21.12	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	941	151,55	189,44	178.260,69	2,63 %
22			PINTURAS		1		2.194.213,10	2.194.213,10	32,34 %
22.1	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	5444,08	19,34	24,18	131.634,45	1,94 %
22.2	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	17361,12	23,30	29,13	505.642,62	7,45 %
22.3	ED-50478	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	22521,92	20,69	25,86	582.473,16	8,58 %
22.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2908,02	18,51	23,13	67.273,19	0,99 %
22.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	23827,9	14,01	17,51	417.187,66	6,15 %
22.6	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	23614,02	15,91	19,89	469.714,75	6,92 %
22.7	83696/001	SINAPI	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES EVIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	m²	1251,1	8,04	10,05	12.573,20	0,19 %
22.8	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	380	16,24	20,30	7.714,08	0,11 %
23			ACESSÓRIOS		1		26.891,97	26.891,97	0,40 %
23.1	063026	SBC	ABRACADEIRA NYLON PARA CABO COAXIAL	UN	278	4,65	5,82	1.616,78	0,02 %
23.2	00005090	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	131	21,13	26,41	3.460,04	0,05 %
23.3	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mmFornecimento de cadeado 50mm	un	191	25,40	31,75	6.064,25	0,09 %
23.4	1874	ORSE	Fornecimento de cadeado 50mm	un	195	45,00	56,25	10.968,75	0,16 %

23.5	14.007.0328-0	EMOP	PORTA CADEADO DE 4.1/2",DE FERRO ZINCADO.FORNECIMENTO	UN	163	7,33	9,16	1.493,49	0,02 %
23.6	12559	ORSE	Parafuso com bucha S-10	un	1236	2,02	2,53	3.123,81	0,05 %
23.7	10092	ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1099	0,12	0,15	164,85	0,00 %
24			LIMPEZA		1		26.155,37	26.155,37	0,39 %
24.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	8387	2,49	3,12	26.155,37	0,39 %
TOTAL SEM BDI							R\$ 5.428.071,99		
TOTAL DO BDI							R\$ 1.35.018,00		
TOTAL GERAL							R\$ 6.785.089,99		

ANEXO II-A

Planilha de composição de custos - BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para mão de obra:					70,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					5,00%	
COMPOSIÇÃO DO BDI						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,36%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com a Legislação do Município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
Total BDI SEM desoneração =	BDI PAD	25,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI PAD =	<u>$(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)$</u>	-1
	<u>$(1-CP-ISS)$</u>	
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.		
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.		

ANEXO II-B

Planilha de composição de custos - Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
A	Total	18,00%	18,00%	38,00%	38,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76%	Não Incide	17,76%	Não Incide
B2	Feriados	3,68%	Não Incide	3,68%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,05%	Não Incide	1,05%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,72%	7,49%	9,72%	7,49%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,82%	17,22%	44,82%	17,22%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,83%	4,50%	5,83%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,93%	3,03%	3,93%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,78%	2,91%	3,78%	2,91%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,38%	0,49%	0,38%

C	Total	14,17%	10,93%	14,17%	10,93%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,10%	17,03%	6,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,38%	0,52%	0,40%
D	Total	8,56%	3,48%	17,55%	6,94%
TOTAL		85,55%	49,63%	114,54%	73,09%
(A+B+C+D)					

ANEXO II-C

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Obra
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
UNIDADE DE SAÚDE DE ALAGOINHAS-BA

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Bahia
SBC - 03/2025 - Bahia
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEDOP - 02/2025 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2025 - Minas Gerais
SIURB - 01/2025 - São Paulo
CPOS/CDHU - 04/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul
AGETOP CIVIL - 04/2025 - Goiás
EMBASA - 06/2025 - sem_encargos
CAERN - 07/2025 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco
EMOP - 03/2025 - Rio de Janeiro

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					15.328,00
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	5,13	5,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	24,07	5,13
					MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,74
					Valor do BDI =>	1,28	MO com LS =>	3,24
							Valor com BDI =>	6,41
					Quant. =>	2.390,00	Preço Total =>	15.328,00
2			DEMOLIÇÃO E RETIRDAS					166.545,01
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	TRANSPORTES E CARRETOS	m³	1,0000000	61,59	61,59
Insumo	070093	SBC	TRANSPORTE MATERIAL INCLUSIVE BOTA FORA 20km	Material	m³	1,0000000	61,59	61,59
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	15,40	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	76,99
					Quant. =>	80,90	Preço Total =>	6.228,29
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10.03.15U	COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO (50 X 50 CM) COM REAPROVEITAMENTO.	0	m²	1,0000000	16,04	16,04
Insumo	SINAPI/88316	COMPESA	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviços	H	0,7620000	21,05	16,04
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,01	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	20,05
					Quant. =>	183,88	Preço Total =>	3.686,82
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	14,52	14,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,89	2,72
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,02	1,33
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	3,80	0,27

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0013860	18,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0034650	190,00	0,66
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006160	67,20	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0783860	5,00	0,39
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001540	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001400	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0034650	4,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006160	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0011550	195,36	0,23
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0034650	12,54	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000700	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004620	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0704480	4,50	0,32
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0783860	14,00	1,10
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002100	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003080	300,00	0,09
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0017710	12,60	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,02	1,33
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000280	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000140	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000490	10,22	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000280	18,80	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000490	11,60	0,00		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000140	13,52	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000070	25,95	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000070	28,00	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000350	12,00	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000070	327,80	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000140	15,40	0,00		
					MO sem LS =>	5,35	LS =>	6,19	MO com LS =>	11,54
					Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	18,15
							Quant. =>	184.94	Preço Total =>	3.357.52

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	20,75	20,75
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	00004750/SIN	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,80	0,38
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1119800	14,00	1,57
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0049500	12,54	0,06
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0049500	190,00	0,94
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0049500	4,90	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,95	0,00		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002200	18,20	0,00		
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006600	14,00	0,01		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	0,00		
Insumo	11243		Vale transporte	Material	un	0,1006400	4,50	0,45		
Insumo	2378	ORSE		Material	un	0,1119800	5,00	0,56		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0008800	7,00	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004400	300,00	0,13		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008800	67,20	0,06		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0025300	12,60	0,03		
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0016500	195,36	0,32		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000500	12,00	0,00		
Insumo	941	ORSE		Material	un	0,0019800	18,00	0,04		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000100	327,80	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000200	15,40	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002000	36,90	0,01		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	164,00	0,03		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	37,80	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003000	18,58	0,01		
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material					
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material						
					MO sem LS =>	7,65	LS =>	8,83	MO com LS =>	16,48
					Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	25,94
							Quant. =>	211,04	Preço Total =>	5.473,37

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	120,81	120,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1278000	24,07	99,34	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6658000	32,25	21,47	
MO sem LS =>					36,27	LS =>	41,91	MO com LS =>	78,18
Valor do BDI =>					30,20			Valor com BDI =>	151,01
						Quant. =>	107,10	Preço Total =>	16.173,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	0	m³	1,0000000	363,55	363,55		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	13,0000000	24,89	323,57		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,3000000	30,76	39,98		
					MO sem LS =>	103,92	LS =>	120,09	MO com LS =>	224,01
					Valor do BDI =>	90,89			Valor com BDI =>	454,45
						Quant. =>	38,88	Preço Total =>		17.668,85

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	5,00	5,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,80	0,57
Insumo	00004750/SIN 1903	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Composição		ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	525,54	1,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0164916	14,00	0,23
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000300	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001050	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007290	12,54	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000600	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007290	190,00	0,14
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007290	4,90	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000300	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000150	25,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000324	18,20	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000972	14,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0109392	4,50	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0164916	5,00	0,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001296	7,00	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000648	300,00	0,02	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001296	67,20	0,01	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003726	12,60	0,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002430	195,36	0,05	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000750	12,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002916	18,00	0,01	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000150	327,80	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	15,40	0,00	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3566000	0,76	1,03	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	100,00	0,32	
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0120000	14,58	0,17	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000024	36,90	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000024	164,00	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012	37,80	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000036	18,58	0,00	
Insumo	4728	ORSE		Material	un				
MO sem LS =>					1,40	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,03
Valor do BDI =>					1,25			Valor com BDI =>	6,25
Quant. =>					82,88	Preço Total =>	517,91		

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11.20.050	CPOS/CDH U	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	11,2	M	1,0000000	11,42	11,42		
Insumo	C.01.000.0920 24	CPOS/CDH U	Corte de junta dilatação com serra disco diamantado na largura de 3 mm, profundidade de 3 cm, para piso de concreto ou alta resistência 3,0 mm x 3,0 cm	Material	M	1,0000000	11,42	11,42		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	14,28
					Quant. =>	90,02	Preço Total =>	1.285,04		

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2478	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 2 1/2" a 4"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de Tubulações	m	1,0000000	10,33	10,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,65
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2500000	3,83	0,96
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,89	0,97

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,65
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	18,20	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001000	60,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001000	32,30	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001500	49,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	67,20	0,03
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001750	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000250	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	195,36	0,15
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002750	29,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	12,60	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0398750	4,50	0,18
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	190,00	0,43
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,03
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000250	37,69	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000500	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000500	164,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000250	37,80	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000750	18,58	0,00		
					MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,40
					Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,91
							Quant. =>	183,12	Preço Total =>	2.364,39

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3626	ORSE	Reassentamento de portas de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	70,20	70,20
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7000000	3,89	6,61
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,7000000	3,81	6,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	14,58	24,79
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	19,02	32,33
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003400	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0061200	18,00	0,11
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0153000	190,00	2,91
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0025500	67,20	0,17
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3461200	5,00	1,73
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006800	18,20	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0003400	164,00	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0153000	4,90	0,07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0025500	7,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0051000	195,36	1,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0153000	12,54	0,19
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001700	37,80	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0020400	14,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2711500	4,50	1,22
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3461200	14,00	4,85
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0005100	18,58	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0013600	300,00	0,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012892/SIN 11244	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0078200	12,60	0,10	
Insumo		ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003400	48,95	0,02	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003400	15,15	0,01	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001700	617,95	0,11	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001700	29,90	0,01	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001700	246,00	0,04	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003400	26,89	0,01	
Insumo	00006111/SIN 00001213/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	14,58	24,79	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	19,02	32,33	
				MO sem LS =>	26,50	LS =>	30,62	MO com LS =>	57,12
				Valor do BDI =>	17,55			Valor com BDI =>	87,75
						Quant. =>	63,08	Preço Total =>	5.535,31

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3264	ORSE	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	20,66	20,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,89	1,94
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,83	1,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	67,20	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,36	0,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,01	
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,60	0,03	
Insumo		00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,01	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,02	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,69	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
				MO sem LS =>	7,79	LS =>	9,01	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	25,82
						Quant. =>	146,00	Preço Total =>	3.770,22

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3141	ORSE	Remoção de caixão de madeira (aduela)	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	8,26	8,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2000000	3,81	0,76
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,89	0,78
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,90	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000400	48,95	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo		10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000400	15,15	0,00	
Insumo		11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000200	617,95	0,01	
Insumo		10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000200	29,90	0,00	
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003000	7,00	0,00	
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,05	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20	
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01	
Insumo	00012892/SIN		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	12,60	0,01	
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14	
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02	
Insumo	00012893/SIN		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003000	67,20	0,02	
Insumo			ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	18,20	0,00	
Insumo	00012894/SIN	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000200	246,00	0,00	
Insumo		10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000400	26,89	0,00	
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	190,00	0,34	
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57	
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	195,36	0,12	
Insumo	00012895/SIN		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	14,00	0,00	
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00	
Insumo	00002711/SIN		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	164,00	0,01	
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00	
Insumo	00006111/SIN		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92	
Insumo		00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
					MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,72
					Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	10,32
							Quant. =>	89,00	Preço Total =>	918,80

2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	Demolições / Remoções	m	1,0000000	11,08	11,08
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,89	2,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	67,20	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,31
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001200	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	195,36	0,18
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0564600	4,50	0,25
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,86
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	12,60	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75
					MO sem LS =>	4,06	LS =>	4,69
					Valor do BDI =>	2,77		13,85
							MO com LS =>	8,75
							Valor com BDI =>	13,85
					Quant. =>	182,92	Preço Total =>	2.533,42

2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	2,06	2,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0205000	32,65	0,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	24,07	1,40
					MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,74
					Valor do BDI =>	0,52		1,37
							MO com LS =>	1,37
							Valor com BDI =>	2,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 202,00 Preço Total => 521,44

2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79516/001	SINAPI	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,07	12,03
Insumo	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,1000000	33,66	3,37
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,5000000	2,78	1,39
					MO sem LS =>	3,52	LS =>	4,07
					Valor do BDI =>	4,20	MO com LS =>	7,59
							Valor com BDI =>	20,99
					Quant. =>	590,08	Preço Total =>	12.383,29

2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3967	ORSE	Remoção de pintura com aplicação 01 demão de removedor de tinta, marca Coral ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	14,15	14,15
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3143	ORSE	Removedor de tinta marca Coral ou similar	Material	L	0,1800000	27,56	4,96
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,96	1,59
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3143	ORSE	Removedor de tinta marca Coral ou similar	Material	L	0,1800000	27,56	4,96
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	12,60	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	17,50	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	195,36	0,12
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	16,82	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	18,20	0,00
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	269,00	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,90	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,98	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	190,00	0,34
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	67,20	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	7,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0261600	4,50	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	26,90	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	14,00	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
					MO sem LS =>	3,53	LS =>	4,08
					Valor do BDI =>	3,54		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
					Quant. =>	963,02	Preço Total =>	17.038,06

2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	82,59	82,59
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,0000000	3,81	7,62
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,89	7,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,09
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004000	48,95	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004000	15,15	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002000	617,95	0,12
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002000	29,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0030000	7,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	12,60	0,12		
Insumo	00012892/SIN 2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	1,44		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,23		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0030000	67,20	0,20		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	18,20	0,01		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002000	246,00	0,05		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,01		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	195,36	1,17		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	14,00	0,03		
Insumo	00001213/SIN 10788	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	164,00	0,07		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,01		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01		
					MO sem LS =>	31,17	LS =>	36,03	MO com LS =>	67,20
					Valor do BDI =>	20,65			Valor com BDI =>	103,24
							Quant. =>	85,00	Preço Total =>	8.775,07

2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	0	m²	1,0000000	18,35	18,35		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	26,86	2,15		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	20,26	16,21		
					MO sem LS =>	8,52	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,36
					Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	22,95
							Quant. =>	177,96	Preço Total =>	4.083,47

2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	123,95	123,95
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	3,83	11,49
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,89	11,66
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,02	57,06
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	18,20	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0012000	60,00	0,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0012000	32,30	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	5,00	3,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0018000	49,00	0,09
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	67,20	0,32
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0021000	27,49	0,06
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0003000	19,57	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,90	0,13
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,00	8,55
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	195,36	1,76
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0033000	29,00	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	7,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0138000	12,60	0,17
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4785000	4,50	2,15
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	14,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	190,00	5,13
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,34
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0003000	37,69	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	164,00	0,10
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,02	57,06		
					MO sem LS =>	46,76	LS =>	54,04	MO com LS =>	100,80
					Valor do BDI =>	30,99			Valor com BDI =>	154,94
							Quant. =>	84,00	Preço Total =>	13.015,00

2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6060006	SIURB	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO	Edificação	m²	1,0000000	22,12	22,12		
Insumo	2013	SIURB	CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	31,21	12,48		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	24,10	9,64		
					MO sem LS =>	10,26	LS =>	11,87	MO com LS =>	22,13
					Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI =>	27,66
						Quant. =>	454,90	Preço Total =>	12.581,20	

2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	126030	SIURB	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	Edificações	m²	1,0000000	11,24	11,24		
Insumo	2014	SIURB	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	25,03	5,01		
Insumo	2013	SIURB	CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	31,21	6,24		
					MO sem LS =>	5,22	LS =>	6,03	MO com LS =>	11,25
					Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	14,06
					Quant. =>	699,12	Preço Total =>	9.829,63		

2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17	ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,23	9,23
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,89	1,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	190,00	0,43
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	67,20	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	195,36	0,15
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancra aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0470500	4,50	0,21
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	12,60	0,01

MO sem LS => 3,38 LS => 3,91 MO com LS => 7,29
Valor do BDI => 2,31 Valor com BDI => 11,54
Quant. => 452,90 Preço Total => 5.227,17

2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,67	9,67
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,89	1,55
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,81	0,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	190,00	0,43
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurancra com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003900	67,20	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	18,20	0,00		
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	164,00	0,01		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,90	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003900	7,00	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	195,36	0,15		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,03		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00		
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0441800	4,50	0,20	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	12,60	0,01		
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000200	48,95	0,00		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000200	15,15	0,00		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000100	617,95	0,01		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000100	29,90	0,00		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000100	246,00	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	26,89	0,00		
					MO sem LS =>	3,59	LS =>	4,14	MO com LS =>	7,73
					Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	12,09
							Quant. =>	476,96	Preço Total =>	5.764,89

2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4370	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galv. nº 14, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	Telhamento	m²	1,0000000	78,05	78,05
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,1500000	3,81	4,38
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,1500000	19,02	21,87
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,4000000	23,65	9,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	6,0000000	0,90	5,40
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,89	7,77
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0141750	4,90	0,07
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002300	48,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002300	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001150	617,95	0,07
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001150	29,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024050	7,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012600	300,00	0,38
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3206700	5,00	1,60
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0056700	18,00	0,10
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0072450	12,60	0,09
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2634100	4,50	1,19
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0141750	12,54	0,18
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024050	67,20	0,16
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006300	18,20	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001150	246,00	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002300	26,89	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0141750	190,00	2,69
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3206700	14,00	4,49
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0047250	195,36	0,92
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018900	14,00	0,03
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,1500000	19,02	21,87
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,4000000	23,65	9,46
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	6,0000000	0,90	5,40
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	164,00	0,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
				MO sem LS =>	23,67	LS =>	27,36	MO com LS =>	51,03
				Valor do BDI =>	19,51			Valor com BDI =>	97,56
						Quant. =>	80,08	Preço Total =>	7.812,32

3			PAVIMENTAÇÃO					26.549,74	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	41,89	41,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2541500	32,25	8,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	24,07	2,21	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0690000	456,27	31,48	
				MO sem LS =>	5,75	LS =>	6,63	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI =>	10,47			Valor com BDI =>	52,36
					Quant. =>	507.02	Preço Total =>		26.549,74

4			ARMADURA					16.477,51	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,77	14,77	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	32,03	3,20	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	24,80	2,48	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1000000	7,94	8,73	
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0300000	12,00	0,36	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	2,09	MO com LS =>	3,89
				Valor do BDI =>	3,69			Valor com BDI =>	18,47
					Quant. =>	892,04	Preço Total =>		16.477,51

5			ESTRUTURA					130.450,64
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	551,94	551,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,44	0,34	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,17	1,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	24,07	60,96	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	38,97	62,53	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,80	258,38	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	134,25	101,47	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	113,20	66,47	
				MO sem LS =>	41,06	LS =>	47,45	MO com LS =>	88,51
				Valor do BDI =>	137,99			Valor com BDI =>	689,93
						Quant. =>	41,00	Preço Total =>	28.287,14

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	202,27	202,27	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	24,63	6,16	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2550000	38,93	9,93	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	31,81	37,54	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0630000	40,47	2,55	
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,3360000	67,14	89,70	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	9,50	21,93	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,32	30,67	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	18,31	3,81	
				MO sem LS =>	19,04	LS =>	22,01	MO com LS =>	41,05
				Valor do BDI =>	50,57			Valor com BDI =>	252,84
						Quant. =>	404,06	Preço Total =>	102.163,50

6			PAREDES					98.434,93
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	102,34	102,34		
Composição Auxiliar	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2334000	104,40	24,37		
Composição Auxiliar	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2470000	117,51	29,03		
Composição Auxiliar	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028000	89,18	18,09		
Composição Auxiliar	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3168000	97,42	30,86		
					MO sem LS =>	24,30	LS =>	28,09	MO com LS =>	52,39
					Valor do BDI =>	25,59			Valor com BDI =>	127,93
							Quant. =>	571,92	Preço Total =>	73.165,58

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	96,94	96,94		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0180000	532,80	9,59		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,3500000	184,18	64,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	24,07	4,52		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	10,09	4,94		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	32,25	12,13		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,21	1,26		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	6,83	0,04		
					MO sem LS =>	10,99	LS =>	12,71	MO com LS =>	23,70
					Valor do BDI =>	24,24			Valor com BDI =>	121,19
							Quant. =>	47,92	Preço Total =>	5.807,29

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	72181	SINAPI	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	47,46	47,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	24,07	19,25
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	30,77	24,62
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	18,00	3,60
					MO sem LS =>	13,81	LS =>	15,95
					Valor do BDI =>	11,87	MO com LS =>	29,76
							Valor com BDI =>	59,34
					Quant. =>	328,00	Preço Total =>	19.462,06

7			ESQUADRIAS					1.026.686,55
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110507	SBC	ADUELA EM MADEIRA DE LEI 15x3cm-FORNECIMENTO E COLOCACAO	ESQUADRIAS DE MADEIRA	METRO	1,0000000	46,34	46,34
Insumo	004776	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 COM CABECA (109 un/kg)	Material	KG	0,0370000	11,29	0,42
Insumo	008624	SBC	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	Material	M	1,0000000	36,10	36,10
Insumo	002202	SBC	TACO FIXACAO 5x10cm MADEIRA DE LEI	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,2390000	13,79	3,30
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	0,2660000	21,79	5,80
					MO sem LS =>	4,22	LS =>	4,87
					Valor do BDI =>	11,59	MO com LS =>	9,09
							Valor com BDI =>	57,93
					Quant. =>	30,90	Preço Total =>	1.789,93

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	37,28	37,28
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	24,63	7,39
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	30,77	9,23
Insumo	00002420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	1,0000000	20,66	20,66
					MO sem LS =>	5,27	LS =>	6,10
					Valor do BDI =>	9,32	MO com LS =>	11,37
							Valor com BDI =>	46,60
					Quant. =>	584,00	Preço Total =>	27.214,68

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,62	195,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	24,07	12,06		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	30,77	30,83		
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	152,74	152,74		
					MO sem LS =>	13,76	LS =>	15,91	MO com LS =>	29,67
					Valor do BDI =>	48,91			Valor com BDI =>	244,54
					Quant. =>		149,00	Preço Total =>		36.435,81

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	222,12	222,12	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0090000	736,25	6,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0840000	32,25	34,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5420000	24,07	13,04	
Insumo	00034362	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,6940000	241,34	167,49	
				MO sem LS =>	16,07	LS =>	18,57	MO com LS =>	34,64
				Valor do BDI =>	55,53			Valor com BDI =>	277,65
						Quant. =>	43,00	Preço Total =>	11.939,07

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	551,40	551,40		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6970000	32,25	54,73		
Auxiliar Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0100000	736,25	7,36		
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8480000	24,07	20,41		
Auxiliar Insumo	00011197	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,5553000	844,41	468,90		
					MO sem LS =>	24,91	LS =>	28,78	MO com LS =>	53,69
					Valor do BDI =>	137,85			Valor com BDI =>	689,26
							Quant. =>	86,00	Preço Total =>	59.276,01

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	12629	ORSE	Conjunto de fechadura de sobrepor em ferro pintado, sem macaneta, com chave grande (sem cilindro) - tipo caixao - completa	Ferragens	un	1,0000000	59,30	59,30
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011467/SIN API	ORSE	Fechadura de sobrepor tipo caixao, em ferro com acabamento resinado, sem macaneta, sem cilindro, incluindo chave tipo simples	Material	un	1,0000000	18,01	18,01
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011467/SIN API	ORSE	Fechadura de sobrepor tipo caixao, em ferro com acabamento resinado, sem macaneta, sem cilindro, incluindo chave tipo simples	Material	un	1,0000000	18,01	18,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0015000	7,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	12,60	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,72
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	67,20	0,10
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	18,20	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	1,71
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	195,36	0,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	14,00	0,02		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	164,00	0,03		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
					MO sem LS =>	15,59	LS =>	18,01	MO com LS =>	33,60
					Valor do BDI =>	14,83			Valor com BDI =>	74,13
							Quant. =>	43,00	Preço Total =>	3.187,61

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	195,62	195,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	24,07	12,06		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	30,77	30,83		
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	152,74	152,74		
					MO sem LS =>	13,76	LS =>	15,91	MO com LS =>	29,67
					Valor do BDI =>	48,91			Valor com BDI =>	244,54
							Quant. =>	75,00	Preço Total =>	18.340,17

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	101,74	101,74	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7670000	30,77	23,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3840000	24,07	9,24	
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	68,90	68,90	
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	12,18	MO com LS =>	22,72
				Valor do BDI =>	25,44			Valor com BDI =>	127,18
						Quant. =>	121,00	Preço Total =>	15.388,46

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	7756	ORSE	Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada(ou similar)	Ferragens	un	1,0000000	143,26	143,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011457/SIN	ORSE	Tarjeta livre / ocupado para porta de banheiro, corpo em zamac e espelho em latao	Material	un	1,0000000	50,35	50,35
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,2500000	3,81	8,57
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	19,02	42,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,2500000	3,89	8,74
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	14,58	32,81
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011457/SIN	ORSE	Tarjeta livre / ocupado para porta de banheiro, corpo em zamac e espelho em latao	Material	un	1,0000000	50,35	50,35
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0202500	4,90	0,10
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004500	48,95	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004500	15,15	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002250	617,95	0,14
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002250	29,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0033750	7,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018000	300,00	0,54
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4581000	5,00	2,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0081000	18,00	0,15
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0103500	12,60	0,13
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3588750	4,50	1,61
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0202500	12,54	0,25
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0033750	67,20	0,23
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009000	18,20	0,02
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002250	246,00	0,06
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004500	26,89	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0202500	190,00	3,85
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4581000	14,00	6,41
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0067500	195,36	1,32
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0027000	14,00	0,04
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	19,02	42,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004500	36,90	0,02		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004500	164,00	0,07		
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002250	37,80	0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006750	18,58	0,01		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2500000	14,58	32,81		
					MO sem LS =>	35,07	LS =>	40,53	MO com LS =>	75,60
					Valor do BDI =>	35,82			Valor com BDI =>	179,08
							Quant. =>	40,00	Preço Total =>	7.163,13

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	Esquadrias de Ferro	un	1,0000000	13,13	13,13
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,89	1,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,90	3,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	190,00	0,43
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	67,20	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	195,36	0,15
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0470500	4,50	0,21
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	12,60	0,01		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29		
Insumo		956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	1,0000000	3,90	3,90	
					MO sem LS =>	3,38	LS =>	3,91	MO com LS =>	7,29
					Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	16,42
							Quant. =>	150,00	Preço Total =>	2.462,48

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8551	ORSE	Grade de ferro, p/ penitenciária, c/ quadro em tubo industrial quadrado 50 x 50mm, barra redonda 3/4" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	689,88	689,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,89	7,77
Insumo	3359	ORSE	Barra redonda de aço mecanico laminado 3/4" (2,24 kg/m)	Material	kg	16,0000000	20,96	335,36
Insumo	8851	ORSE	Tubo industrial, em aço, quadrado, dim 50 x 50 mm, e=2,00mm, 4,476 kg/m	Material	m	1,6500000	80,42	132,69
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	2,8800000	33,41	96,22
Insumo	00000559/SIN	ORSE	Barra de aço chato, retangular, 50,8 mm x 6,35 mm (l x e), 2,53 kg/m	Material	m	1,6300000	26,50	43,20
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	18,20	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,23
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	1,44
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,13
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	12,60	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,09
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	67,20	0,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	195,36	1,17
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	14,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0004000	19,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0004000	39,00	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004000	164,00	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	3359	ORSE	Barra redonda de aço mecânico laminado 3/4" (2,24 kg/m)	Material	kg	16,0000000	20,96	335,36
Insumo	8851	ORSE	Tubo industrial, em aço, quadrado, dim 50 x 50 mm, e=2,00mm, 4,476 kg/m	Material	m	1,6500000	80,42	132,69
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido AWS - E7018, diâmetro igual a 4,00 mm	Material	kg	2,8800000	33,41	96,22
Insumo	00000559/SIN	ORSE	Barra de aço chato, retangular, 50,8 mm x 6,35 mm (l x e), 2,53 kg/m	Material	m	1,6300000	26,50	43,20
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04

MO sem LS => 31,17 LS => 36,03 MO com LS => 67,20
Valor do BDI => 172,47 Valor com BDI => 862,35
Quant. => 95,00 Preço Total => 81.923,36

7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.515,92	1.515,92
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	340,44	340,44
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,7500000	3,81	14,28
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	6,0000000	5,04	30,24
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,7500000	3,89	14,57
Insumo	00003080/SIN API	ORSE	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	Material	cj	1,0000000	58,50	58,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	19,02	71,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,7500000	14,58	54,68
Insumo	584	ORSE	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, p/fixação de esquadrias	Material	un	6,0000000	1,60	9,60
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	68,79	206,37
Insumo	1823	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 60 x 210cm	Material	un	1,0000000	715,92	715,92

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0532908	4,90	0,26
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0010300	48,95	0,05
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010300	15,15	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0005150	617,95	0,32
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005150	29,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0089589	7,00	0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0047370	300,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2055563	5,00	6,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0213163	18,00	0,38
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0272375	12,60	0,34
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9235148	4,50	4,16
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0532908	12,54	0,67
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0089589	67,20	0,60
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0023685	18,20	0,04
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005150	246,00	0,13
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010300	26,89	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0532908	190,00	10,13
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2055563	14,00	16,88
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0177636	195,36	3,47
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0071054	14,00	0,10
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010385	36,90	0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0010385	164,00	0,17
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	37,80	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	18,58	0,03
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,76	3,64
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	100,00	1,14
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1924000	14,58	75,71
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	16,90	0,34
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	19,02	97,95
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006000	18,75	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	44,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010500	10,22	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	18,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,60	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001500	327,80	0,05
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	15,40	0,00
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	6,0000000	5,04	30,24
Insumo	00003080/SIN API	ORSE	Fechadura espelho para porta externa, em aco inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	Material	cj	1,0000000	58,50	58,50
Insumo	584	ORSE	Chapuz de madeira 10x10x2,5cm, p/fixação de esquadrias	Material	un	6,0000000	1,60	9,60
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	68,79	206,37
Insumo	1823	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 60 x 210cm	Material	un	1,0000000	715,92	715,92

MO sem LS => 93,79 LS => 108,40 MO com LS => 202,19
Valor do BDI => 378,98 Valor com BDI => 1.894,90
Quant. => 54,00 Preço Total => 102.324,63

7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.609,09	1.609,09
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	1804	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	739,24	739,24
Composição	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	89,44	268,31
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m delargura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	340,44	340,44
Composição	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	261,10	261,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1824	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 70 x 210cm	Material	un	1,0000000	739,24	739,24
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010385	36,90	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0213163	18,00	0,38
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0532908	190,00	10,13
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0089589	67,20	0,60
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2055563	5,00	6,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0023685	18,20	0,04
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0010385	164,00	0,17
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0532908	4,90	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0089589	7,00	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0177636	195,36	3,47
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0532908	12,54	0,67
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	37,80	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0071054	14,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9235148	4,50	4,16
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2055563	14,00	16,88
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	18,58	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0047370	300,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0272375	12,60	0,34
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	19,02	97,95
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	68,79	206,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1924000	14,58	75,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0010300	48,95	0,05		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010300	15,15	0,02		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0005150	617,95	0,32		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005150	29,90	0,02		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005150	246,00	0,13		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010300	26,89	0,03		
Insumo	00004750/SIN 5015	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53		
Insumo		ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49		
Insumo	00001379/SIN 00000370/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,76	3,64		
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	100,00	1,14		
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	16,90	0,34		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006000	18,75	0,01		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	44,00	0,01		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010500	10,22	0,01		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	18,80	0,01		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,60	0,01		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	13,52	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	25,95	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	28,00	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,01		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001500	327,80	0,05		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	15,40	0,00		
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19		
					MO sem LS =>	93,79	LS =>	108,40	MO com LS =>	202,19
					Valor do BDI =>	402,27			Valor com BDI =>	2.011,36
							Quant. =>	54,00	Preço Total =>	108.613,60

7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	1.741,83	1.741,83
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	261,10	261,10
Composição	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	871,98	871,98
Composição	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	89,44	268,31
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m delargura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	340,44	340,44

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010385	36,90	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0213163	18,00	0,38
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0532908	190,00	10,13
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0089589	67,20	0,60
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2055563	5,00	6,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0023685	18,20	0,04
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0010385	164,00	0,17
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0532908	4,90	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0089589	7,00	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0177636	195,36	3,47
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0532908	12,54	0,67
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	37,80	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0071054	14,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9235148	4,50	4,16
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2055563	14,00	16,88
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	18,58	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0047370	300,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0272375	12,60	0,34
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1924000	14,58	75,71
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0010300	48,95	0,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010300	15,15	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0005150	617,95	0,32
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005150	29,90	0,02
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005150	246,00	0,13
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010300	26,89	0,03
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	19,02	97,95
Insumo	1825	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	Material	un	1,0000000	871,98	871,98
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	68,79	206,37
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,76	3,64
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	100,00	1,14
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	16,90	0,34
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006000	18,75	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	44,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010500	10,22	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	18,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,60	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001500	327,80	0,05
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	15,40	0,00

MO sem LS => 93,79 LS => 108,40 MO com LS => 202,19
Valor do BDI => 435,46 Valor com BDI => 2.177,29
Quant. => 54,00 Preço Total => 117.573,55

7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	2.010,30	2.010,30
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	89,44	268,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	340,44	340,44
Composição	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	261,10	261,10
Composição	1800	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.140,45	1.140,45

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010385	36,90	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0213163	18,00	0,38
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0532908	190,00	10,13
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0089589	67,20	0,60
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,2055563	5,00	6,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0023685	18,20	0,04
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0010385	164,00	0,17
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0532908	4,90	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0089589	7,00	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0177636	195,36	3,47
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0532908	12,54	0,67
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005192	37,80	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0071054	14,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,9235148	4,50	4,16
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,2055563	14,00	16,88
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015577	18,58	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0047370	300,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0272375	12,60	0,34
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	5,1500000	19,02	97,95
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos	Material	un	3,0000000	68,79	206,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,1924000	14,58	75,71
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0010300	48,95	0,05
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0010300	15,15	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0005150	617,95	0,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0005150	29,90	0,02
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0005150	246,00	0,13
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010300	26,89	0,03
Insumo	00004750/SIN5015	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo		ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	4,7933200	0,76	3,64
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0114480	100,00	1,14
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	16,90	0,34
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006000	18,75	0,01
Insumo	11265	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003000	44,00	0,01
Insumo	10282	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0010500	10,22	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006000	18,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010500	11,60	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003000	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001500	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001500	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007500	12,00	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001500	327,80	0,05
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003000	15,40	0,00
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19
Insumo	1826	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	Material	un	1,0000000	1.140,45	1.140,45

MO sem LS =>	93,79	LS =>	108,40	MO com LS =>	202,19
Valor do BDI =>	502,58			Valor com BDI =>	2.512,88
		Quant. =>	48.00	Preço Total =>	120.618,02

7.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	926,50	926,50
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	364,18	364,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	8,58	82,38		
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	119,28	119,28		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	360,66	360,66		
					MO sem LS =>	103,24	LS =>	119,31	MO com LS =>	222,55
					Valor do BDI =>	231,63			Valor com BDI =>	1.158,13
							Quant. =>	73,00	Preço Total =>	84.543,37

7.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	918,10	918,10		
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	371,61	371,61		
Composição Auxiliar	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	101,74	101,74		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	360,66	360,66		
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,8000000	8,58	84,10		
					MO sem LS =>	105,24	LS =>	121,63	MO com LS =>	226,87
					Valor do BDI =>	229,53			Valor com BDI =>	1.147,64
							Quant. =>	68,00	Preço Total =>	78.039,26

7.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	962,20	962,20
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	360,66	360,66
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	120,09	120,09
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	8,58	85,82
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	395,64	395,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MO sem LS => 110,46 LS => 127,67 MO com LS => 238,13
Valor do BDI => 240,55 Valor com BDI => 1.202,75
Quant. => 65,00 Preço Total => 78.178,91

7.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.042,53	1.042,53
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	8,58	87,53
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	474,26	474,26
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	120,09	120,09
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	360,66	360,66

MO sem LS => 112,47 LS => 129,97 MO com LS => 242,44
Valor do BDI => 260,63 Valor com BDI => 1.303,17
Quant. => 55,00 Preço Total => 71.674,50

8			VIDROS					79.128,73
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	232,86	232,86
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	24,34	9,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	24,07	9,63
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	192,50	192,50
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	14,00	21,00

MO sem LS => 5,67 LS => 6,55 MO com LS => 12,22
Valor do BDI => 58,22 Valor com BDI => 291,08
Quant. => 128,92 Preço Total => 37.525,96

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85001	SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	350,48	350,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	24,07	4,81
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,34	24,34
Insumo	00011188	SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	293,33	293,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	2,0000000	14,00	28,00		
					MO sem LS =>	8,54	LS =>	9,87	MO com LS =>	18,41
					Valor do BDI =>	87,62			Valor com BDI =>	438,11
							Quant. =>	94,96	Preço Total =>	41.602,77

9			COBERTURA					418.732,48		
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0901000105	AGESUL	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	9		m²	1,0000000	144,08	144,08	
Insumo	4031	AGESUL	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88239	Mão de Obra		H	1,7700000	21,06	37,28	
Insumo	4003	AGESUL	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88262	Mão de Obra		H	1,7700000	25,35	44,87	
Insumo	6564	AGESUL	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO - SINAPI - 00021142	Material		UN	0,4100000	27,10	11,11	
Insumo	7433	AGESUL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) - SINAPI - 00005061	Material		KG	0,1800000	19,95	3,59	
Insumo	1127	AGESUL	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SINAPI - 00004006	Material		m³	0,0300000	1.574,60	47,24	
					MO sem LS =>	38,11	LS =>	44,04	MO com LS =>	82,15
					Valor do BDI =>	36,02			Valor com BDI =>	180,11
							Quant. ==>	829,12	Preço Total ==>	149.330,42

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	Telhamento	m²	1,0000000	122,35	122,35
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	22,80	11,40
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Composição	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,5000000	26,97	13,49
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	13,0000000	0,90	11,70
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Composição	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,9000000	3,69	3,32
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	12,45	12,45
Composição	196	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	0,5000000	98,65	49,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	22,80	11,40
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006060	36,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0076590	18,00	0,14
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0191475	190,00	3,64
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032815	67,20	0,22
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4331590	5,00	2,17
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008510	18,20	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0006060	164,00	0,10
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0191475	4,90	0,09
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032815	7,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0063825	195,36	1,25
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0191475	12,54	0,24
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003030	37,80	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0025530	14,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3652380	4,50	1,64
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4331590	14,00	6,06
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009090	18,58	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0017020	300,00	0,51
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0097865	12,60	0,12
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002450	48,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002450	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001225	617,95	0,08
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001225	29,90	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001225	246,00	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002450	26,89	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0300000	14,58	29,60
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7250000	19,02	13,79
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	13,0000000	0,90	11,70
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,1000000	18,01	1,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	1974	ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	2,5000000	3,10	7,75		
Insumo	9410	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	Material	m	1,6665000	9,00	15,00		
					MO sem LS =>	32,31	LS =>	37,35	MO com LS =>	69,66
					Valor do BDI =>	30,59			Valor com BDI =>	152,93
							Quant. =>	1.323,04	Preço Total =>	202.337,80

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	89,86	89,86		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	24,63	9,90		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	36,15	2,06		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	37,37	1,54		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	31,81	12,73		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	13,87	32,40		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	20,27	1,42		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	29,33	21,56		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,64	6,79		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	18,29	0,91		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	18,45	0,55		
					MO sem LS =>	8,51	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,35
					Valor do BDI =>	22,47			Valor com BDI =>	112,34
							Quant. =>	597,00	Preço Total =>	67.064,26

10			TELHAS					241.353,97
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48401	SETOP	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA, ESP. 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	ED-	m	1,0000000	115,05	115,05
					Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0
					(D) Produção de Equipe			1
					(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

(F)Total:	108,416
-----------	---------

[illegible]

(G)Total:	6,6384
-----------	--------

MO sem LS =>	0,00	LS =>	5,11	MO com LS =>	5,11
Valor do BDI =>	28,76			Valor com BDI =>	143,81
		Quant. =>	394,08	Preço Total =>	56.673,63

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	247	ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	Telhamento	m	1,0000000	33,13	33,13
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,80	1,52
Composição	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg /2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0030000	506,37	1,52
Insumo	00004750/SIN 12841	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
Insumo		ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	Material	un	3,5000000	5,37	18,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,89	0,78
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0623016	14,00	0,87
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027540	12,54	0,03
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001600	18,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027540	190,00	0,52
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027540	4,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001224	18,20	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003672	14,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0461092	4,50	0,21
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0623016	5,00	0,31
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004896	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002448	300,00	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004896	67,20	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0014076	12,60	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009180	195,36	0,18
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0011016	18,00	0,02
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	327,80	0,01
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,4440000	0,76	0,34
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0036480	101,30	0,37
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000424	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000424	164,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000212	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000636	18,58	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2120000	14,58	3,09
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	0,4440000	1,33	0,59
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
Insumo	12841	ORSE	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	Material	un	3,5000000	5,37	18,80
					MO sem LS =>	4,96	LS =>	5,74
					Valor do BDI =>	8,28	MO com LS =>	10,70
							Valor com BDI =>	41,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 335,92 Preço Total => 13.913,02

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	Telhamento	m²	1,0000000	53,05	53,05
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,81	0,84
Insumo	00004299/SIN API	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,4200000	1,75	2,49
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,02	4,18
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,89	0,86
Insumo	00007194/SIN	ORSE	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	Material	m²	1,1100000	36,95	41,01
Insumo	00001607/SIN API	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,33	0,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,90	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000440	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000440	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000220	617,95	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000220	29,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003300	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	300,00	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	18,00	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010120	12,60	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	4,50	0,16
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	12,54	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	67,20	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	18,20	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000220	246,00	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000440	26,89	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	190,00	0,38
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,63
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	195,36	0,13
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	14,00	0,00
Insumo	00004299/SIN API	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	Material	un	1,4200000	1,75	2,49
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000440	164,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	00007194/SIN	ORSE	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	Material	m²	1,1100000	36,95	41,01
Insumo	00001607/SIN API	ORSE	Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma arruela pvc - cônicas)	Material	cj	1,4200000	0,33	0,47

MO sem LS => 3,43 LS => 3,96 MO com LS => 7,39
Valor do BDI => 13,26 Valor com BDI => 66,32
Quant. => 1.050,02 Preço Total => 69.633,23

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	46,33	46,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990000	24,07	9,60
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	31,53	4,19
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0516000	36,15	1,87
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0372000	37,37	1,39
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.065,00	29,29

MO sem LS => 5,36 LS => 6,21 MO com LS => 11,57
Valor do BDI => 11,58 Valor com BDI => 57,92
Quant. => 1.746,00 Preço Total => 101.134,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11			OUTROS ELEMENTOS DE COBERTURA					144.717,57
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	310	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	Complementos	m	1,0000000	110,02	110,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,7500000	3,81	2,86
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,2500000	33,41	8,35
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	2,0000000	4,56	9,11
Insumo	494	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,0KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	0,4000000	53,27	21,31
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,89	2,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,94
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,1500000	14,94	2,24
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0157500	4,90	0,08
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001500	48,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001500	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000750	617,95	0,05
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000750	29,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0027250	7,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014000	300,00	0,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3563000	5,00	1,78
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0063000	18,00	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0080500	12,60	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2504250	4,50	1,13
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0157500	12,54	0,20
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0027250	67,20	0,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007000	18,20	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000750	246,00	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001500	26,89	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0157500	190,00	2,99
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3563000	14,00	4,99
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0052500	195,36	1,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0021000	14,00	0,03
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diâmetro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,2500000	33,41	8,35
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0006000	28,67	0,02
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0004000	60,50	0,02
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0004000	362,00	0,14
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0002000	102,66	0,02
Insumo	11286	ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0006000	402,15	0,24
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0004000	68,34	0,03
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0002000	1.385,41	0,28
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0004000	62,11	0,02
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0002000	484,07	0,10
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0016000	357,49	0,57
Insumo	11274	ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0006000	18,95	0,01
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0004000	110,38	0,04
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0004000	220,84	0,09
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0004000	121,77	0,05
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0002000	29,23	0,01
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0004000	37,62	0,02
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0004000	88,76	0,04
Insumo	494	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,0KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	0,4000000	53,27	21,31
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001500	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001500	164,00	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000750	37,80	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002250	18,58	0,00		
Insumo	00006111/SIN 2446	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,94		
Insumo		ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,1500000	14,94	2,24		
					MO sem LS =>	29,34	LS =>	33,90	MO com LS =>	63,24
					Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	137,53
							Quant. =>	365,00	Preço Total =>	50.197,99

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	299	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 100mm	Complementos	m	1,0000000	63,03	63,03
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN 652	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo		ORSE	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	Material	m	1,0500000	36,48	38,30
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	00002696/SIN 4839	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo		ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 100mm	Material	un	0,5000000	4,51	2,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,89	1,94
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,83	1,92

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN 652	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo		ORSE	Condutor PVC soldável p/calha pluvial, d= 100mm	Material	m	1,0500000	36,48	38,30
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	00002696/SIN 4839	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo		ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 100mm	Material	un	0,5000000	4,51	2,26
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	00012893/SIN 10761	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	67,20	0,05
Insumo		ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	164,00	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,36	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,60	0,03
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,69	0,00

MO sem LS => 7,79 LS => 9,01 MO com LS => 16,80
Valor do BDI => 15,76 Valor com BDI => 78,78
Quant. => 40,96 Preço Total => 3.227,03

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10215	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	1,0000000	148,65	148,65
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1974	ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	3,10	15,50
Insumo	8876	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	Material	m	3,3330000	24,00	79,99
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,2000000	3,81	4,57
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,89	4,66
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,01	3,60
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	19,02	22,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1974	ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	3,10	15,50
Insumo	8876	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	Material	m	3,3330000	24,00	79,99
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0108000	4,90	0,05
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002400	48,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002400	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001200	617,95	0,07
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001200	29,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	7,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0009600	300,00	0,29
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2443200	5,00	1,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0043200	18,00	0,08
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0055200	12,60	0,07
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1914000	4,50	0,86
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0108000	12,54	0,14
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0018000	67,20	0,12
Insumo		00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004800	18,20	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001200	246,00	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002400	26,89	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0108000	190,00	2,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2443200	14,00	3,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0036000	195,36	0,70
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0014400	14,00	0,02
Insumo		10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	164,00	0,04
Insumo		4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,01
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	18,01	3,60
Insumo		00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	19,02	22,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50		
					MO sem LS =>	18,70	LS =>	21,62	MO com LS =>	40,32
					Valor do BDI =>	37,16			Valor com BDI =>	185,81
							Quant. =>	429,90	Preço Total =>	79.879,36

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COB-ENG-035	SETOP	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 8 X 8 CM	COB	m	1,0000000	25,36	25,36		
Composição Auxiliar	MAO-AJD-025	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAO	hora	0,1300000	20,04	2,61		
Composição Auxiliar	MAO-OFC-105	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAO	hora	0,1300000	24,68	3,21		
Insumo	MATED-12424	SETOP	MADEIRA SERRADA APARELHADA (APLICAÇÃO: TELHADO MADEIRA: PARAJU, MAÇARANDUBA, CAMBARÁ, ANGELIM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	Material	m³	0,0070000	2.598,92	18,19		
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM DIÂMETRO: 3,4 MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Material	Kg	0,0700000	19,38	1,36		
					MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,42	MO com LS =>	4,51
					Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI =>	31,70
							Quant. =>	360,00	Preço Total =>	11.413,19

12			REVESTIMENTOS					99.397,50
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,76	6,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	525,54	2,63
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,89	0,39
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,80	0,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2610000	0,76	1,72
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	100,00	0,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	18,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	190,00	0,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	67,20	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	5,00	0,11
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	164,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	195,36	0,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	12,54	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0178320	4,50	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	14,00	0,31
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	300,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060	12,60	0,01
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	12,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	327,80	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	15,40	0,00

MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,96	MO com LS =>	3,65
Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	8,45
		Quant. =>	959,02	Preço Total =>	8.098,95

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	Pisos com Pedras	m²	1,0000000	37,90	37,90
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,89	2,33
Composição	12032	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0300000	437,53	13,13
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,80	2,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7200000	14,58	10,50
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001440	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023760	18,00	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0059400	190,00	1,13
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010560	67,20	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1343760	5,00	0,67
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002640	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001440	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0059400	4,90	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0010560	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019800	195,36	0,39
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0059400	12,54	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000720	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007920	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1069920	4,50	0,48
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1343760	14,00	1,88
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002160	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005280	300,00	0,16
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0030360	12,60	0,04
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	5,4600000	1,33	7,26
Insumo	00000366/SIN	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0364800	100,00	3,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	327,80	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00

MO sem LS => 10,16 LS => 11,75 MO com LS => 21,91
Valor do BDI => 9,47 Valor com BDI => 47,37
Quant. => 215,10 Preço Total => 10.189,23

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	29,77	29,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2971000	32,25	9,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	24,07	3,57
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	856,55	16,62

MO sem LS => 5,77 LS => 6,67 MO com LS => 12,44
Valor do BDI => 7,44 Valor com BDI => 37,22
Quant. => 967,92 Preço Total => 36.022,63

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50720	SETOP	CANTONEIRA EM PVC PARA ACABAMENTO/PROTEÇÃO DE QUINAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	m	1,0000000	37,33	37,33

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
----------	---------------	--------------	------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

(F)Total:	15,0255
-----------	---------

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Composição	ED-50369	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora	33,110000000000000000000000000000			13,244000000000 000000000000
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora	22,660000000000000000000000000000			9,064000000000 000000000000

(G)Total:	22,308
-----------	--------

MO sem LS =>	0.00	LS =>	17.08	MO com LS =>	17.08
--------------	------	-------	-------	--------------	-------

Valor do BDI =>	9,33	Valor com BDI =>	46,66
-----------------	------	------------------	-------

Quant. =>	179.96	Prezzo Total =>	8.397.38
-----------	--------	-----------------	----------

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	57,50	57,50
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4739000	32,11	15,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	24,07	3,87
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,85	7,76
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,99	1,20
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0616000	27,74	29,45

MO sem LS =>	6,22	LS =>	7,19	MO com LS =>	13,41
--------------	------	-------	------	--------------	-------

Valor do BDI =>	14,38	Valor com BDI =>	71,88
-----------------	-------	------------------	-------

Quant. => 504,08 Preço Total => 36.233,14

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	5,00	5,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,80	0,57
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	525,54	1,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0164916	14,00	0,23
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	18,75	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000300	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001050	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007290	12,54	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000600	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007290	190,00	0,14
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007290	4,90	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000300	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000150	25,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000324	18,20	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000972	14,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0109392	4,50	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0164916	5,00	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001296	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000648	300,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001296	67,20	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003726	12,60	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002430	195,36	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000750	12,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002916	18,00	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000150	327,80	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	15,40	0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3566000	0,76	1,03
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	100,00	0,32
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0120000	14,58	0,17
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000024	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000024	164,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000036	18,58	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MO sem LS => 1,40 LS => 1,63 MO com LS => 3,03
Valor do BDI => 1,25 Valor com BDI => 6,25
Quant. => 73,00 Preço Total => 456,17

13			FORRO					78.764,08
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	72,98	72,98
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	33,88	20,33
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	48,70	1,64
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	26,77	0,99
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,14	21,78
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	23,66	24,52
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	28,40	0,35
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,25	0,55
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,31	2,83

MO sem LS => 7,26 LS => 8,40 MO com LS => 15,66
Valor do BDI => 18,25 Valor com BDI => 91,23
Quant. => 707,94 Preço Total => 64.588,23

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	50,42	50,42
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7867000	32,03	25,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	24,07	10,88
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	28,40	0,83
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	32,88	0,71
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	10,84	11,29
Insumo	00003315	SINAPI	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,40
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	15,00	0,12

MO sem LS => 11,60 LS => 13,41 MO com LS => 25,01
Valor do BDI => 12,61 Valor com BDI => 63,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 224,88 Preço Total => 14.175,85

14			PISOS					99.062,90
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	14,85	14,85
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	32,25	9,68
Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	24,07	4,81
Auxiliar Insumo	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	Material	KG	0,1500000	1,67	0,25
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1500000	0,80	0,12
					MO sem LS =>	4,65	LS =>	5,37
					Valor do BDI =>	3,71	MO com LS =>	10,02
							Valor com BDI =>	18,57
					Quant. =>	808,88	Preço Total =>	15.024,50

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4295	ORSE	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 5 cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	41,03	41,03
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0500000	409,87	20,49
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,02	17,12
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	3,80	3,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0540000	100,00	5,40
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	15,0000000	0,76	11,40
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019800	18,00	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0049500	190,00	0,94
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008800	67,20	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1119800	5,00	0,56
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002200	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0049500	4,90	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008800	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016500	195,36	0,32
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0049500	12,54	0,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006600	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0776800	4,50	0,35
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1119800	14,00	1,57
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004400	300,00	0,13
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0025300	12,60	0,03
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,02	17,12
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0003600	18,75	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001800	44,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0006300	10,22	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0003600	18,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0006300	11,60	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001800	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000900	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000900	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0004500	12,00	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000900	327,80	0,03
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001800	15,40	0,00

MO sem LS =>	9,29	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,03
Valor do BDI =>	10,26			Valor com BDI =>	51,29
Quant. =>			402,88	Preço Total =>	20.661,93

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1100131 CAERN	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. R_07/2025	11001	m²	1,0000000	77,48	77,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	24,07	10,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar Insumo	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	32,25	17,74
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,0000000	2,61	10,44
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	4,99	1,90
Insumo	4825 ORSE	Cerâmica 45 x 45 cm, eliane, linha fuoco bianco (porcelanato) ou similar	Material	m²	1,0500000	34,84	36,58
				MO sem LS =>	9,11	LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	19,37	MO com LS =>	19,64
						Valor com BDI =>	96,86
				Quant. =>	539,92	Preço Total =>	52.295,91

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98695 SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Pisos	M	1,0000000	84,35	84,35
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	32,11	17,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	24,07	6,57
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,61	3,37
Insumo	00004828 SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	56,86	56,86
				MO sem LS =>	7,79	LS =>	9,01
				Valor do BDI =>	21,09	MO com LS =>	16,80
						Valor com BDI =>	105,45
				Quant. =>	105,08	Preço Total =>	11.080,55

15		TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA FRIA					323.202,59
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89422 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,42	4,42
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0520000	24,25	1,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0520000	31,53	1,64
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,42
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,26	0,06
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0060000	61,55	0,37
Insumo	00000107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	1,11	MO com LS =>	2,04
						Valor com BDI =>	5,53
				Quant. =>	92,00	Preço Total =>	509,12

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,36	6,36		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	24,25	2,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0844000	31,53	2,66		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,49		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,26	0,06		
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74		
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,30
					Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	7,95
					Quant. =>		92,00	Preço Total =>		731,72

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,04	37,04		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	24,25	5,60		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	31,53	7,28		
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	22,42	22,42		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,77		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,26	0,05		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	20,09	0,92		
					MO sem LS =>	4,19	LS =>	4,85	MO com LS =>	9,04
					Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	46,31
						Quant. =>	88,00	Preço Total =>		4.075,36

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94786	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,62	51,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	31,53	7,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	24,25	5,60
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	20,09	0,92		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,26	0,05		
Insumo	00000089	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	37,00	37,00		
					MO sem LS =>	4,19	LS =>	4,85	MO com LS =>	9,04
					Valor do BDI =>	12,91			Valor com BDI =>	64,54
							Quant. =>	63,00	Preço Total =>	4.065,76

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,04	37,04		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	24,25	5,60		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	31,53	7,28		
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	22,42	22,42		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,77		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,26	0,05		
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	20,09	0,92		
					MO sem LS =>	4,19	LS =>	4,85	MO com LS =>	9,04
					Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	46,31
							Quant. =>	82,00	Preço Total =>	3.797,50

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	18,27	18,27	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	24,25	3,24	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	31,53	4,22	
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	10,32	10,32	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	69,74	0,28	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	61,55	0,22	
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	22,85
						Quant. =>	121,00	Preço Total =>	2.764,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	23,87	23,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	31,53	4,34		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1375000	24,25	3,33		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	69,74	0,38		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	61,55	0,29		
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	15,53	15,53		
					MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,88	MO com LS =>	5,38
					Valor do BDI =>	5,97			Valor com BDI =>	29,84
						Quant. =>	46,00	Preço Total =>		1.372,69

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	805	Un	1,0000000	16,94	16,94		
Insumo	H181	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Material	un	1,0000000	10,89	10,89		
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,1500000	16,97	2,55		
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	23,41	3,51		
					MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,06
					Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	21,18
					Quant. =>		97,00	Preço Total =>		2.054,82

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1071	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,18	5,18
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,83	0,34
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,89	0,35
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
Insumo	00000828/SIN	ORSE	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 25 x 20 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0080000	69,74	0,56
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
Insumo	00006111/SIN 138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	18,20	0,00
Insumo	00012894/SIN 11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000360	60,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000360	32,30	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000540	49,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	67,20	0,01
Insumo	00012893/SIN 11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000630	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000090	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,26
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	195,36	0,05
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000990	29,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	7,00	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	12,60	0,01
Insumo	00012892/SIN 2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0143550	4,50	0,06
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	14,00	0,00
Insumo	00012895/SIN 10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	190,00	0,15
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,54	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000090	37,69	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000180	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000180	164,00	0,00
Insumo	00002711/SIN 4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000090	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000270	18,58	0,00
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
Insumo	00002696/SIN 00000828/SIN	ORSE	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 25 x 20 mm, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0080000	69,74	0,56

MO sem LS => 1,40 LS => 1,62 MO com LS => 3,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do BDI => 1,29
Quant. => 139,00
Valor com BDI => 6,47
Preço Total => 899,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	0,80	0,80
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1,00
					Quant. =>	123,00	Preço Total =>	123,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	0,80	0,80
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1,00
					Quant. =>	102,00	Preço Total =>	102,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	3,05	3,05
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3,81
					Quant. =>	37,00	Preço Total =>	141,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	1,76	1,76
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2,20
					Quant. =>	37,00	Preço Total =>	81,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	4,78	4,78
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	5,98
					Quant. =>	34,00	Preço Total =>	203,15

15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	Reservatórios	un	1,00000000	992,50	992,50
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00003529/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	0,67	1,34
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,02	57,06
Insumo	00000098/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	25,52	25,52
Insumo	00009874/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	2,4000000	12,94	31,06
Insumo	00000096/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	11,33	22,66
Insumo	00009868/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,6000000	3,82	6,11
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	3,83	11,49
Insumo	00006016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	31,22	31,22
Insumo	00000095/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	10,42	10,42
Insumo	00011868/SIN	ORSE	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro,1000 litros, com tampa	Material	un	1,0000000	588,24	588,24
Insumo	8877	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	Material	m	3,0000000	41,67	125,01
Insumo	00011829/SIN API	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste etorneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	26,97	26,97
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,89	11,66
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003529/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	0,67	1,34
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,02	57,06
Insumo	00000098/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	25,52	25,52
Insumo	00009874/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	2,4000000	12,94	31,06
Insumo	00000096/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	11,33	22,66
Insumo	00009868/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,6000000	3,82	6,11
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	18,20	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0012000	60,00	0,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0012000	32,30	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	5,00	3,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0018000	49,00	0,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	67,20	0,32
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0021000	27,49	0,06
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0003000	19,57	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,90	0,13
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,00	8,55
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	195,36	1,76
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0033000	29,00	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	7,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0138000	12,60	0,17
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4785000	4,50	2,15
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	14,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	190,00	5,13
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	0,34
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0003000	37,69	0,01
Insumo	00006016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	31,22	31,22
Insumo	00000095/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	10,42	10,42
Insumo	00011868/SIN	ORSE	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro,1000 litros, com tampa	Material	un	1,0000000	588,24	588,24
Insumo	8877	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	Material	m	3,0000000	41,67	125,01
Insumo	00011829/SIN	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste etorneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	API	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02
Insumo	10788	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	164,00	0,10
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,02
Insumo	4728	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Insumo	00006111/SIN	ORSE						

MO sem LS => 46,76 LS => 54,04 MO com LS => 100,80
Valor do BDI => 248,13 Valor com BDI => 1.240,63
Quant. => 43,00 Preço Total => 53.346,90

15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	Reservatórios	un	1,0000000	640,64	640,64
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00000095/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	10,42	10,42
Insumo	00011871/SIN	ORSE	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro, 500 litros, com tampa	Material	un	1,0000000	422,46	422,46
Insumo	00006016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	31,22	31,22
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,83	7,66
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,89	7,77
Insumo	00000097/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	17,05	17,05
Insumo	00003529/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	0,67	1,34
Insumo	00009868/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,6000000	3,82	6,11
Insumo	00009869/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	2,4000000	8,24	19,78
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00011829/SIN API	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste etorneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	00000096/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	11,33	22,66
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000095/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	10,42	10,42
Insumo	00011871/SIN	ORSE	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro, 500 litros, com tampa	Material	un	1,0000000	422,46	422,46
Insumo	00006016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	31,22	31,22
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	18,20	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0008000	60,00	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0008000	32,30	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,13
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0012000	49,00	0,06
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	67,20	0,22
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0014000	27,49	0,04
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002000	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	195,36	1,17
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0022000	29,00	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	12,60	0,12
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	1,44
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	14,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	190,00	3,42
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,23
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002000	37,69	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	164,00	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	00000097/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	17,05	17,05
Insumo	00003529/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	0,67	1,34
Insumo	00009868/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,6000000	3,82	6,11
Insumo	00009869/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	2,4000000	8,24	19,78
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00011829/SIN API	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste etorneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	00000096/SIN	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	11,33	22,66
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04

MO sem LS => 31,17 LS => 36,03 MO com LS => 67,20
Valor do BDI => 160,16 Valor com BDI => 800,80
Quant. => 43,00 Preço Total => 34.434,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001191 SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => Valor com BDI => 1,30
Quant. => 106,00 Preço Total => 137,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,07	12,07		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	31,53	4,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	24,07	1,16		
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,28	0,07		
					MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,27
					Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	15,09
						Quant. =>	457,00	Preço Total =>		6.897,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	10,38
					Quant. =>	345,00	Preço Total =>	3.579,38		

15.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	Fossas Sépticas	m³	1,0000000	12,50	12,50		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	11088	ORSE	Limpeza de reservatório	Serviços	m³	1,0000000	12,50	12,50		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	11088	ORSE	Limpeza de reservatório	Serviços	m³	1,0000000	12,50	12,50		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	15,63
					Quant. =>	229,00	Preço Total =>	3.578,13		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00038932	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	11,66	11,66		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	14,58
					Quant. =>	180,00	Preço Total =>	2.623,50		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00038935	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	18,43	18,43		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	23,04
						Quant. =>	178,00	Preço Total =>	4.100,68	

15.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1125	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,98	8,98
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,83	0,69
Insumo	00003499/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,04	1,04
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,89	0,70
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	18,20	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,30	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	5,00	0,18
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	18,00	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	49,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002880	67,20	0,02
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0366480	14,00	0,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	195,36	0,11		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001980	29,00	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	7,00	0,00		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0008280	12,60	0,01		
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	14,00	0,00		
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	190,00	0,31	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,69	0,00		
Insumo	00003499/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	164,00	0,01		
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42		
Insumo		00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62	
					MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,24	MO com LS =>	6,05
					Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	11,22
							Quant. =>	291,00	Preço Total =>	3.265,99

15.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1126	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,39	9,39
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,83	0,69
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	72,41	0,43
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00003500/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,38	1,38
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,89	0,70
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	18,20	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,30	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	5,00	0,18
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	18,00	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	49,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002880	67,20	0,02
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0366480	14,00	0,51
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	195,36	0,11
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001980	29,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	7,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0008280	12,60	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	14,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	190,00	0,31
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,69	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	72,41	0,43
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00003500/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	164,00	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,14

MO sem LS => 2,81 LS => 3,24 MO com LS => 6,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do BDI =>

2,35

Valor com BDI =>

11,74

Quant. =>

294,00

Preço Total =>

3.451,22

15.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1127	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,04	12,04
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,89	0,70
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo	00003501/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	69,74	0,21
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,83	0,69

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	18,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	190,00	0,31
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002880	67,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	5,00	0,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	195,36	0,11
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0366480	14,00	0,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0008280	12,60	0,01
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo		ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,58
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	69,74	0,21
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	49,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001980	29,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,69	0,00

MO sem LS => 2,81 LS => 3,24 MO com LS => 6,05
Valor do BDI => 3,01 Valor com BDI => 15,04

Quant. => 221,00 Preço Total => 3.324,85

15.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	18,05	18,05
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,89	1,09
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100000	72,41	0,72
Insumo	00003502/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,48	5,48
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,28
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,33
Composição		ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,83	1,07

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000560	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010080	18,00	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0025200	190,00	0,48
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004480	67,20	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0570080	5,00	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001120	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000560	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0025200	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004480	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008400	195,36	0,16
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0025200	12,54	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000280	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003360	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0446600	4,50	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0570080	14,00	0,80
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000840	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002240	300,00	0,07
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0012880	12,60	0,02
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0100000	72,41	0,72
Insumo	00003502/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	5,48	5,48
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,28
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,33
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001120	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001120	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001680	49,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001960	27,49	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000280	19,57	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003080	29,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000280	37,69	0,00

MO sem LS =>	4,36	LS =>	5,05	MO com LS =>	9,41
Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	22,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 54,00 Preço Total => 1.218,51

15.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	19,88	19,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,33
Insumo	00003503/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	6,88	6,88
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	69,74	0,42
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,89	1,09
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,83	1,07
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	72,41	1,01
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,33
Insumo	00003503/SIN	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	6,88	6,88
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	69,74	0,42
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000560	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010080	18,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0025200	190,00	0,48
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004480	67,20	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0570080	5,00	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001120	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000560	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0025200	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004480	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008400	195,36	0,16
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0025200	12,54	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000280	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003360	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0446600	4,50	0,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0570080	14,00	0,80	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000840	18,58	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002240	300,00	0,07	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0012880	12,60	0,02	
Insumo		11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001120	60,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001120	32,30	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001680	49,00	0,01	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001960	27,49	0,01	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000280	19,57	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003080	29,00	0,01	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000280	37,69	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08	
Insumo		138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	72,41	1,01
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	5,05	MO com LS =>	9,41
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	24,85
						Quant. =>	40,00	Preço Total =>	994,05

15.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	023461	SBC	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	REFORMA E RECONSTRUCAO	UN	1,0000000	147,68	147,68		
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4430000	13,79	6,11		
Insumo	036535	SBC	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA DE CAIXA DE DESCARGA MONTANA 9000 CODIGO A604284000	Material	UN	1,0000000	131,92	131,92		
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4430000	21,79	9,66		
					MO sem LS =>	7,31	LS =>	8,45	MO com LS =>	15,76
					Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI =>	184,61
							Quant. =>	323,00	Preço Total =>	59.627,62

15.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10227	ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 40mm x 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	17,76	17,76
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,89	0,78
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2000000	3,83	0,77
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo		ORSE	Luva soldavel com rosca, pvc, 40 mm x 1 1/4", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	9,50	9,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	190,00	0,34
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	67,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	195,36	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	12,60	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000800	60,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000800	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001200	49,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001400	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000200	19,57	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002200	29,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000200	37,69	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	00003905/SIN	ORSE	Luva soldável com rosca, pvc, 40 mm x 1 1/4", para água fria predial	Material	un	1,0000000	9,50	9,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92		
					MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,60	MO com LS =>	6,72
					Valor do BDI =>	4,44			Valor com BDI =>	22,20
					Quant. =>	156,00	Preço Total =>	3.463,88		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	11,10
					Quant. =>	175,00	Preço Total =>	1.942,50		

15.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1210	ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,65	9,65
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,89	0,78
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	00003906/SIN	ORSE	Luva soldavel com rosca, pvc, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,39	1,39
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2000000	3,83	0,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,92
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	18,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018000	190,00	0,34
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003200	67,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	5,00	0,20
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003200	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006000	195,36	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	12,54	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0319000	4,50	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	14,00	0,57
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001600	300,00	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009200	12,60	0,01
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	00003906/SIN	ORSE	Luva soldavel com rosca, pvc, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000800	60,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000800	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001200	49,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001400	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000200	19,57	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002200	29,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000200	37,69	0,00

MO sem LS => 3,12 LS => 3,60 MO com LS => 6,72
 Valor do BDI => 2,41 Valor com BDI => 12,07
Quant. => 155,00 Preço Total => 1.870,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,36	18,36
					MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	22,95
					Quant. =>	40,00	Preço Total =>	918,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,36	7,36
					MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
					Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	9,20
					Quant. =>	248,00	Preço Total =>	2.281,60

15.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	25.13.19	EMBASA	000 - OBTURADOR DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO COM VALVULA	25	UN	1,0000000	18,74	18,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	81.01.10 EMBASA	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM - SAVEIRO (M)*	81	hora	0,3333000	56,25	18,75		
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	3,54	MO com LS =>	8,51
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	23,44
				Quant. =>		146,00	Preço Total =>	3.421,74	

15.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1355	ORSE	Plug em pvc rigido roscável d=3/4" Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	5,00	5,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4717	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 3/4"	Material	un	1,0000000	0,87	0,87
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,83	0,38
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,89	0,39
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4717	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 3/4"	Material	un	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	18,20	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000400	60,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000400	32,30	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000600	49,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	67,20	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000700	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000100	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	195,36	0,06
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001100	29,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	7,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	12,60	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0159500	4,50	0,07	
Insumo	00012895/SIN 10492	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	14,00	0,00	
Insumo		ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	190,00	0,17	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000100	37,69	0,00	
Insumo	00002696/SIN 10788	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90	
Insumo		ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00	
Insumo	00002711/SIN 4729	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	164,00	0,00	
Insumo		ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46	
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,25
						Quant. =>	60,00	Preço Total =>	375,13

15.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	081145	AGETOP CIVIL	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	811	Un	1,0000000	11,80	11,80	
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,1500000	16,97	2,55	
Insumo	H303	AGETOP CIVIL	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Material	un	1,0000000	5,75	5,75	
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	23,41	3,51	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,06
				Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	14,76
					Quant. =>	219,00	Preço Total =>		3.232,17

15.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	46.33.116	CPOS/CDH U	LUVA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - PP, PRETO, TIPO PB, DN= 50X40MM	46,33	UN	1,0000000	24,75	24,75	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,2300000	21,43	4,93	
Insumo	O.25.000.000116	CPOS/CDH U	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm, ref. Duratop da Tecnofluidos ou equivalente	Material	UN	1,0150000	12,45	12,64	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH U	Encanador	Mão de Obra	H	0,2300000	31,24	7,19	
				MO sem LS =>	5,62	LS =>	6,49	MO com LS =>	12,11
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	30,94
					Quant. =>	40,00	Preço Total =>		1.237,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,27	49,27		
Composição Auxiliar	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0000000	5,94	11,89		
Composição Auxiliar	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	37,38	37,38		
					MO sem LS =>	4,23	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,12
					Valor do BDI =>	12,32			Valor com BDI =>	61,59
							Quant. =>	154,00	Preço Total =>	9.484,48

15.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	163,40	163,40		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3131000	31,53	9,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3131000	24,25	7,59		
Insumo	00006014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	145,74	145,74		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	12,09	0,20		
					MO sem LS =>	5,68	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,26
					Valor do BDI =>	40,85			Valor com BDI =>	204,26
						Quant. =>	153,00	Preço Total =>		31.251,83

15.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	110,24	110,24		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	24,25	6,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	31,53	8,30		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,09	0,23		
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	95,33	95,33		
					MO sem LS =>	4,78	LS =>	5,53	MO com LS =>	10,31
					Valor do BDI =>	27,56			Valor com BDI =>	137,81
					Quant. =>	37,00	Preço Total =>			5.099,03

15.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	86,21	86,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1829000	24,25	4,44		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1829000	31,53	5,77		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	12,09	0,10		
Insumo	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	75,91	75,91		
					MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,84	MO com LS =>	7,16
					Valor do BDI =>	21,55			Valor com BDI =>	107,77
							Quant. =>	40,00	Preço Total =>	4.310,70

15.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	98,09	98,09	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	31,53	6,97	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	24,25	5,36	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	12,09	0,13	
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	85,63	85,63	
				MO sem LS =>	4,02	LS =>	4,64	MO com LS =>	8,66
				Valor do BDI =>	24,52			Valor com BDI =>	122,62
					Quant. =>	37,00	Preço Total =>		4.536,99

15.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	98,09	98,09	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	31,53	6,97	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	24,25	5,36	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	12,09	0,13	
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	85,63	85,63	
MO sem LS =>					4,02	LS =>	4,64	MO com LS =>	8,66
Valor do BDI =>					24,52			Valor com BDI =>	122,62
						Quant. =>	40,00	Preço Total =>	4.904,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	3,08	3,08		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	3,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 166,00 Preço Total => 639,10

15.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,78	7,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	24,25	2,28	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	31,53	2,97	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	61,55	0,65	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	2,26	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,74	0,84	
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,97	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	9,73
						Quant. =>	138,00	Preço Total =>	1.342,90

15.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,65	11,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	24,25	2,80	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	31,53	3,64	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,16	3,16	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0197000	2,26	0,04	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	61,55	0,87	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	69,74	1,15	
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,42	MO com LS =>	4,51
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,57
						Quant. =>	105,00	Preço Total =>	1.529,68

15.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	21,41	21,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1694000	31,53	5,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1694000	24,25	4,11
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	8,08	8,08
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	69,74	2,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0285000	2,26	0,06	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	61,55	1,52	
				MO sem LS =>	3,08	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,63
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	26,77
				Quant. =>		43,00	Preço Total =>	1.151,08	

15.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	38,56	38,56	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	24,25	4,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	31,53	6,00	
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	27,88	27,88	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	12,09	0,06	
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	3,99	MO com LS =>	7,45
				Valor do BDI =>	9,64			Valor com BDI =>	48,21
						Quant. =>	108,00	Preço Total =>	5.206,25

15.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	32,79	32,79		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1242000	31,53	3,92		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1242000	24,25	3,01		
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	25,82	25,82		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	12,09	0,05		
					MO sem LS =>	2,26	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,86
					Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	41,00
					Quant. =>	120,00	Preço Total =>	4.919,82		

15.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	32,79	32,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1242000	31,53	3,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1242000	24,25	3,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	25,82	25,82	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	12,09	0,05	
				MO sem LS =>	2,26	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	41,00
						Quant. =>	103,00	Preço Total =>	4.222,85

15.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	10,92	10,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1367000	31,53	4,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1367000	24,25	3,32	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,26	0,07	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,08	3,23	
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,35
				Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,66
						Quant. =>	465,90	Preço Total =>	6.364,92

15.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,58	12,58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	24,25	3,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	31,53	5,00	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,48	3,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,26	0,08	
				MO sem LS =>	2,88	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	15,73
						Quant. =>	458,90	Preço Total =>	7.217,41

15.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	18,52	18,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1891000	24,25	4,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1891000	31,53	5,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,26	0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	7,51	7,88		
					MO sem LS =>	3,43	LS =>	3,97	MO com LS =>	7,40
					Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,16
							Quant. =>	308,04	Preço Total =>	7.134,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	11,79	11,79		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	14,74
					Quant. =>			247,04	Preço Total =>	3.640,75

16			CAIXA DE VISITA E INSPEÇÃO					90.152,32
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	523,95	523,95
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0112000	3.716,58	41,63
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,7000000	7,29	5,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6356000	32,25	149,51
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0195000	598,24	11,67
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0168000	3.276,31	55,04
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0928000	821,28	76,21
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0502000	532,80	26,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6423000	24,07	87,65
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	19,60	6,49
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	6,83	0,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	3,32	0,35
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	9,50	0,84
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	18,66	0,18
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26,0438000	2,40	62,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MO sem LS => 107,36 LS => 124,07 MO com LS => 231,43
Valor do BDI => 130,99 Valor com BDI => 654,95
Quant. => 76,00 Preço Total => 49.776,01

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	322,75	322,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	32,25	48,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,53	31,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	24,07	36,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0000000	0,80	1,60
Insumo	00003279	SINAPI	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	Material	UN	1,0000000	180,63	180,63
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0020000	134,25	0,27

MO sem LS => 44,92 LS => 51,92 MO com LS => 96,84
Valor do BDI => 80,69 Valor com BDI => 403,45
Quant. => 81,00 Preço Total => 32.679,22

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	46,48	46,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	31,53	12,57
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	24,25	9,67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,26	0,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	61,55	1,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	69,74	3,07
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	19,34	19,34

MO sem LS => 7,24 LS => 8,37 MO com LS => 15,61
Valor do BDI => 11,62 Valor com BDI => 58,10
Quant. => 43,00 Preço Total => 2.498,33

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	17,74	17,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	31,53	5,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	24,25	4,01		
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,26	0,08		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	61,55	0,30		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	69,74	0,52		
					MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,47
					Valor do BDI =>	4,44			Valor com BDI =>	22,18
							Quant. =>	116,00	Preço Total =>	2.572,46

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	19,82	19,82		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	24,25	4,01		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1652000	31,53	5,21		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	61,55	0,30		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	69,74	0,52		
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,70	9,70		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,26	0,08		
					MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,47
					Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI =>	24,78
							Quant. =>	106,00	Preço Total =>	2.626,29

17			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO					123.419,85		
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	805	Un	1,0000000	16,94	16,94		
Insumo	H181	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Material	un	1,0000000	10,89	10,89		
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,1500000	16,97	2,55		
Insumo	0011	AGETOP CIVIL	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	23,41	3,51		
					MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,06
					Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	21,18
							Quant. =>	54,00	Preço Total =>	1.143,92

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,78	18,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,89	0,70
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,83	0,69
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo	1936	ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 75 x 50mm	Material	un	1,0000000	6,95	6,95
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0370000	69,74	2,58
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	18,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	190,00	0,31
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002880	67,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	5,00	0,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	195,36	0,11
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0366480	14,00	0,51
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0008280	12,60	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	49,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00		
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001980	29,00	0,01		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,69	0,00		
Insumo	00006111/SIN 1936	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62		
Insumo		ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 75 x 50mm	Material	un	1,0000000	6,95	6,95		
Insumo	00002696/SIN 138	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42		
Insumo		ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0370000	69,74	2,58		
					MO sem LS =>	2,81	LS =>	3,24	MO com LS =>	6,05
					Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	23,47
							Quant. =>	37,00	Preço Total =>	868,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,48	2,48		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	3,10
					Quant. =>		72,00	Preço Total =>		223,20

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,78	18,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,89	0,70
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,83	0,69
Insumo	00006111/SIN 1936	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo		ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 75 x 50mm	Material	un	1,0000000	6,95	6,95
Insumo	00002696/SIN 138	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo		ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0370000	69,74	2,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	18,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	190,00	0,31
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002880	67,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	5,00	0,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000360	164,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	195,36	0,11
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,13
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0366480	14,00	0,51
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0008280	12,60	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	60,00	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,30	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	49,00	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001980	29,00	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	37,69	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo	1936	ORSE	Redução excêntrica pvc sanitário d= 75 x 50mm	Material	un	1,0000000	6,95	6,95
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0250000	72,41	1,81
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0370000	69,74	2,58

MO sem LS => 2,81 LS => 3,24 MO com LS => 6,05
Valor do BDI => 4,69 Valor com BDI => 23,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 77,00 Preço Total => 1.807,36

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	053461	SBC	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	46,55	46,55		
Insumo	003949	SBC	CURVA 90 PVC CURTA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	24,13	24,13		
Insumo	004481	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	2,0000000	0,66	1,32		
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5930000	21,79	12,92		
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5930000	13,79	8,18		
					MO sem LS =>	9,79	LS =>	11,31	MO com LS =>	21,10
					Valor do BDI =>	11,64			Valor com BDI =>	58,19
						Quant. =>	92,00	Preço Total =>	5.353,52	

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	799	ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	474,11	474,11
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2800000	55,40	15,51
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,89	5,83
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,80	5,70
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2800000	566,18	158,53
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	3,2000000	74,42	238,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008947	36,90	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0112061	18,00	0,20
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0280152	190,00	5,32
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0049704	67,20	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6337661	5,00	3,17
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012451	18,20	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0008947	164,00	0,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0280152	4,90	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0049704	7,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0093384	195,36	1,82
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0280152	12,54	0,35
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004474	37,80	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0037354	14,00	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5355466	4,50	2,41
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6337661	14,00	8,87
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0013421	18,58	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024902	300,00	0,75
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0143189	12,60	0,18
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,4736000	14,58	65,23
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006403	18,75	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003202	44,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0011206	10,22	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006403	18,80	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0011206	11,60	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003202	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001601	25,95	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001601	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0008004	12,00	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001601	327,80	0,05
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003202	15,40	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000202	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000202	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000101	617,95	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000101	29,90	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000101	246,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000202	26,89	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000101	19,90	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000101	39,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,6008000	19,02	30,45
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,1008000	19,02	1,92
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0504000	19,02	0,96
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2640400	101,30	26,75
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	71,4000000	0,76	54,26
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0585200	137,75	8,06
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1755600	138,48	24,31
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	Material	m	3,2000000	74,42	238,14
					MO sem LS =>	45,72	LS =>	52,83
					Valor do BDI =>	118,53		MO com LS => 98,55
							Valor com BDI =>	592,64
					Quant. =>		89,00	Preço Total => 52.744,95

17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	24,25	4,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	31,53	6,07
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,40	2,92
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,35	7,35
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,17	6,34
					MO sem LS =>	3,50	LS =>	4,04
					Valor do BDI =>	6,84		MO com LS => 7,54
							Valor com BDI =>	34,19
					Quant. =>		37,00	Preço Total => 1.265,14

17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,63	10,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	24,25	3,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	31,53	4,00
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,05
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,26	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	61,55	0,61	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88	
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,66	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	13,29
				Quant. =>		160,00	Preço Total =>		2.127,14

17.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	15,59	15,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	31,53	4,35	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1379000	24,25	3,34	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	25,40	1,27	
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,79	3,58	
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,40
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	19,49
				Quant. =>		200,00	Preço Total =>		3.898,06

17.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,45	10,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	31,53	4,00	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	24,25	3,08	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	61,55	0,61	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,05	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,26	0,02	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,70	1,70	
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,66	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,07
				Quant. =>		216,00	Preço Total =>		2.823,04

17.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	26,68	26,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	24,25	4,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	31,53	6,07	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,17	6,34	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,68	6,68	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,40	2,92	
				MO sem LS =>	3,50	LS =>	4,04	MO com LS =>	7,54
				Valor do BDI =>	6,67			Valor com BDI =>	33,36
						Quant. =>	90,00	Preço Total =>	3.002,00

17.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	42,91	42,91	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	24,25	7,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2896000	31,53	9,13	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	25,40	4,38	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,17	9,51	
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,87	12,87	
MO sem LS =>					5,26	LS =>	6,08	MO com LS =>	11,34
Valor do BDI =>					10,73			Valor com BDI =>	53,64
						Quant. =>	53,00	Preço Total =>	2.843,17

17.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	14,90	14,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	24,25	4,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1693000	31,53	5,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0107000	2,26	0,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	61,55	0,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	69,74	1,57	
Insumo	00007116	SINAPI	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96	
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	3,56	MO com LS =>	6,63
				Valor do BDI =>	3,73			Valor com BDI =>	18,64
						Quant. =>	149,00	Preço Total =>	2.776,62

17.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	23,57	23,57	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	24,25	4,46	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1839000	31,53	5,80	
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	25,40	1,91	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,79	5,37	
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	3,86	MO com LS =>	7,20
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	29,47
						Quant. =>	141,00	Preço Total =>	4.154,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0000000	32,29	32,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	40,36
					Quant. =>	201,98	Preço Total =>	8.152,42	

17.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	0	M	1,0000000	19,10	19,10	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0050000	63,36	0,32	
Insumo	I2194	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	6,91	6,98	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0075000	61,02	0,46	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2400000	26,18	6,28	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2400000	21,10	5,06	
				MO sem LS =>	5,26	LS =>	6,09	MO com LS =>	11,35
				Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	23,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 521,96 Preço Total => 12.462,28

17.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	0	M	1,0000000	26,18	26,18	
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	10,75	10,86	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0110000	61,02	0,67	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0075000	63,36	0,48	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	26,18	7,85	
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	7,60	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	32,73
						Quant. =>	542.96	Preço Total =>	17.773.74

18			LOUÇAS E METAIS					335.515,31
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	54,72	54,72
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00000377/SIN	ORSE	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	Material	un	1,0000000	36,25	36,25
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	67,20	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	164,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,36	0,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,60	0,03
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00000377/SIN	ORSE	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	Material	un	1,0000000	36,25	36,25

MO sem LS => 6,76 LS => 7,82 MO com LS => 14,58
Valor do BDI => 13,68 Valor com BDI => 68,40
Quant. => 252,00 Preço Total => 17.235,69

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	315,70	315,70
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	307,41	307,41
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30

MO sem LS => 7,81 LS => 9,03 MO com LS => 16,84
Valor do BDI => 78,93 Valor com BDI => 394,63
Quant. => 86,00 Preço Total => 33.938,39

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	520,00	520,00
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,07	12,07
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	507,93	507,93

MO sem LS => 13,46 LS => 15,55 MO com LS => 29,01
Valor do BDI => 130,00 Valor com BDI => 650,00
Quant. => 54,00 Preço Total => 35.100,07

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	781,74	781,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	13879	ORSE	Barra de apoio duplo, para vaso sanitário, articulada, em aço inox, L=70cm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	774,89	774,89
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo	13879	ORSE	Barra de apoio duplo, para vaso sanitário, articulada, em aço inox, L=70cm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	774,89	774,89
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,43
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,02
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	18,20	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	14,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	4,50	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	67,20	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,60	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	195,36	0,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,01		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	327,80	0,01		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00		
					MO sem LS =>	2,65	LS =>	3,06	MO com LS =>	5,71
					Valor do BDI =>	195,43			Valor com BDI =>	977,17
					Quant. =>	22,00	Preço Total =>			21.497,71

18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2049	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	56,43	56,43
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,83	1,92
Insumo	00001030/SIN API	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	45,00	45,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	18,20	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	67,20	0,03
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	195,36	0,15
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	12,60	0,01		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0327000	4,50	0,15		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranc a aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	190,00	0,43		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,03		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,69	0,00		
Insumo	00001030/SIN API	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	45,00	45,00		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51		
					MO sem LS =>	4,41	LS =>	5,10	MO com LS =>	9,51
					Valor do BDI =>	14,11			Valor com BDI =>	70,53
					Quant. =>	118,00	Preço Total =>	8.322,76		

18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	70,79	70,79
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,83	3,83
Insumo	00011680/SIN	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	14,17	14,17
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,26	0,22
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006038/SIN	ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	5,23	5,23
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00007608/SIN	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	9,85	9,85

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	18,20	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06		
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,03		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	67,20	0,11		
Insumo		11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,02	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	195,36	0,59		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	7,00	0,01		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	12,60	0,06		
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,72	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	14,00	0,02		
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	1,71	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,69	0,00		
Insumo	00011680/SIN	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	14,17	14,17		
Insumo		981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,26	0,22	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo		00006038/SIN	ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	5,23	5,23	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	164,00	0,03		
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01		
Insumo	00007608/SIN	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	9,85	9,85		
					MO sem LS =>	15,59	LS =>	18,01	MO com LS =>	33,60
					Valor do BDI =>	17,70			Valor com BDI =>	88,48
							Quant. =>	75,00	Preço Total =>	6.636,18

18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190790	SEDOP	Engate plástico	0	un	1,0000000	12,01	12,01
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0500000	24,28	1,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	30,04	4,51		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,3000000	0,29	0,09		
Insumo	H00046	SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	un	1,0000000	6,21	6,21		
					MO sem LS =>	1,80	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,88
					Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	15,02
					Quant. =>		422,00	Preço Total =>		6.338,70

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	265,08	265,08		
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	153,29	153,29		
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	80,05	80,05		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,33	11,33		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,59	9,59		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,82	10,82		
					MO sem LS =>	11,42	LS =>	13,20	MO com LS =>	24,62
					Valor do BDI =>	66,27			Valor com BDI =>	331,36
						Quant. =>	57,00	Preço Total =>		18.887,42

18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2103	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.125,54	1.125,54
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006157/SIN	ORSE	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	75,30	75,30
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0360000	592,02	21,31
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,80	7,59
Insumo	14004	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	Material	un	1,0000000	186,45	186,45
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	399,89	399,89
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,89	7,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	245	ORSE	Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	un	1,0000000	244,00	244,00
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,83	7,66
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	29,53	35,44
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,8800000	12,11	34,88
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006157/SIN	ORSE	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	75,30	75,30
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0225720	138,48	3,13
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0328680	101,30	3,33
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	10,5480000	0,76	8,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004952	36,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0120779	18,00	0,22
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0301946	190,00	5,74
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0053666	67,20	0,36
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6830699	5,00	3,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0013420	18,20	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004952	164,00	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0301946	4,90	0,15
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0053666	7,00	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0100649	195,36	1,97
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0301946	12,54	0,38
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002476	37,80	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0040260	14,00	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5098877	4,50	2,29
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6830699	14,00	9,56
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007428	18,58	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0026840	300,00	0,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0154328	12,60	0,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,4759200	14,58	36,10
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0075240	137,75	1,04
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000026	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000026	15,15	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000013	617,95	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000013	29,90	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000013	246,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000026	26,89	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000416	19,90	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000416	39,00	0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0129600	19,02	38,29
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0008052	18,75	0,02
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004026	44,00	0,02
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0014091	10,22	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008052	18,80	0,02
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0014091	11,60	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004026	13,52	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002013	25,95	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002013	28,00	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0010065	12,00	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002013	327,80	0,07
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004026	15,40	0,01
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0129600	19,02	0,25
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,2080800	19,02	3,96
Insumo	14004	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	Material	un	1,0000000	186,45	186,45
Insumo	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	1,0000000	399,89	399,89
Insumo	245	ORSE	Pia de cozinha em aço inox - 430, dim 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	Material	un	1,0000000	244,00	244,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0008000	60,00	0,05
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0008000	32,30	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0012000	49,00	0,06
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0014000	27,49	0,04
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002000	19,57	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0022000	29,00	0,06
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002000	37,69	0,01
Insumo	00002696/SIN 9964	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo		ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	29,53	35,44
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	1,1520000	0,35	0,40
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0576000	23,65	1,36
Insumo	00043132/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	1,1520000	0,21	0,24
Insumo		ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	2,8800000	8,53	24,57

MO sem LS => 54,10 LS => 62,53 MO com LS => 116,63
Valor do BDI => 281,38 Valor com BDI => 1.406,92
Quant. => 34,00 Preço Total => 47.835,38

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	429,51	429,51
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	93,70	93,70
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	300,46	300,46
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,33	11,33
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	24,03	24,03

MO sem LS => 17,58 LS => 20,31 MO com LS => 37,89
Valor do BDI => 107,38 Valor com BDI => 536,90
Quant. => 40,00 Preço Total => 21.475,95

18.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	83,96	83,96
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00004750/SIN 7075	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo		ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Material	un	1,0000000	77,11	77,11
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN 7075	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Insumo		ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Material	un	1,0000000	77,11	77,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,43
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,02
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	18,20	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	14,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	4,50	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,04
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	67,20	0,02
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,60	0,01
Insumo	00012892/SIN 941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	195,36	0,09
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	327,80	0,01		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00		
					MO sem LS =>	2,65	LS =>	3,06	MO com LS =>	5,71
					Valor do BDI =>	20,99			Valor com BDI =>	104,94
							Quant. =>	154,00	Preço Total =>	16.161,35

18.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7609	ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	75,10	75,10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14
Insumo	7073	ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS, ref. J7 ou similar	Material	un	1,0000000	68,25	68,25
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0305400	14,00	0,43
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	12,54	0,02
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	190,00	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013500	4,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	18,20	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	14,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	4,50	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	5,00	0,15
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001200	300,00	0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	67,20	0,02	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006900	12,60	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004500	195,36	0,09	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005400	18,00	0,01	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	327,80	0,01	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00	
Insumo	7073	ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS, ref. J7 ou similar	Material	un	1,0000000	68,25	68,25	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,71	
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	3,06	MO com LS =>	5,71
				Valor do BDI =>	18,77			Valor com BDI =>	93,87
						Quant. =>	151,00	Preço Total =>	14.174,19

18.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	129,18	129,18
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	13056	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Material	un	1,0000000	115,49	115,49
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,80	2,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	13056	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	Material	un	1,0000000	115,49	115,49
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,86
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0004200	10,22	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	25,95	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	18,20	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0392400	4,50	0,18
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,31
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	67,20	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	12,60	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	195,36	0,18
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,02
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	327,80	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00

MO sem LS => 5,29 LS => 6,12 MO com LS => 11,41
Valor do BDI => 32,30 Valor com BDI => 161,48
Quant. => 149,00 Preço Total => 24.059,80

18.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3672	ORSE	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	36,97	36,97
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006145/SIN	ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	16,18	16,18
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,83	1,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,89	1,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,26	0,13
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	00006145/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	11256	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10517	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,01
Insumo	11257	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10761	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10599	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	11255	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	67,20	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,01
Insumo	11254	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10593	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0005000	4,90	0,02
Insumo	10596	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	158	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,36	0,29
Insumo	941	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,02
Insumo	11253	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,60	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36
Insumo	2378	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86
Insumo	10492	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10362	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,69	0,00
Insumo	10592	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10788	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	164,00	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	4729	ORSE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,26	0,13		
					MO sem LS =>	7,79	LS =>	9,01	MO com LS =>	16,80
					Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	46,21
							Quant. =>	425,00	Preço Total =>	19.639,64

18.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,33	11,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0266000	24,07	0,64		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0845000	31,53	2,66		
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	7,92	7,92		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,28	0,11		
					MO sem LS =>	1,10	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,37
					Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,17
					Quant. =>		120,00	Preço Total =>		1.700,00

18.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101409	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	Edificações	UN	1,0000000	310,62	310,62		
Insumo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,75	30,75		
Insumo	79640	SIURB	FITA DE TEFLON - 3/4"	Material	M	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	77241	SIURB	TORNEIRA C/ ACIONAMENTO POR ALAVANCA (CLÍNICA) 1/2"	Material	Un	1,0000000	258,70	258,70		
Insumo	79680	SIURB	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Material	Un	1,0000000	20,99	20,99		
					MO sem LS =>	14,26	LS =>	16,49	MO com LS =>	30,75
					Valor do BDI =>	77,66			Valor com BDI =>	388,28
					Quant. =>	86,00	Preço Total =>			33.391,65

18.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	21,23	21,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	24,07	1,16	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	31,53	4,81	
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	15,15	15,15	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,28	0,12	
MO sem LS ==					1,98	LS ==	2,29	MO com LS ==	4,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do BDI => 5,31 Valor com BDI => 26,54
Quant. => 213,00 Preço Total => 5.653,97

18.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	22,92	22,92
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,26	0,13
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,83	1,92
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,89	1,94
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,26	0,13
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,20	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	67,20	0,05
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,01
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	195,36	0,29
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,60	0,03	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,36	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,86	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,69	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	164,00	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51	
				MO sem LS =>	7,79	LS =>	9,01	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	28,65
					Quant. =>	121,00	Preço Total =>	3.466,46	

19			INST. ELÉTRICAS					241.632,48	
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	0	UN	1,0000000	9,55	9,55	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	21,10	3,17	
Insumo	I6432	SEINFRA	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	26,85	4,03	
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	3,85	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	11,94
					Quant. =>	94,00	Preço Total =>		1.122,42

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	0	UN	1,0000000	11,88	11,88	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	26,85	4,03	
Insumo	I6433	SEINFRA	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	Material	UN	1,0000000	4,69	4,69	
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	21,10	3,17	
				MO sem LS =>	3,34	LS =>	3,85	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 54,00 Preço Total => 802,07

19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3811	ORSE	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	m	1,0000000	41,51	41,51
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,94
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,89	2,91
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,75	2,82
Insumo	3010	ORSE	Canaleta plástica 25 x 25mm, Linha Dexson, Schneider ou similar	Material	m	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	00004375/SIN	ORSE	Bucha de nylon sem aba s6	Material	un	6,0000000	0,06	0,36
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	6,0000000	0,12	0,72
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,94
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001500	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0027000	18,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0067500	190,00	1,28
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011250	67,20	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1527000	5,00	0,76
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003000	18,20	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001500	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0067500	4,90	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012000	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0022500	195,36	0,44
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0067500	12,54	0,08
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000750	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1196250	4,50	0,54
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1527000	14,00	2,14
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002250	18,58	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006000	300,00	0,18
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0034500	12,60	0,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001500	47,69	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0001500	170,60	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000750	34,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001500	26,89	0,00
Insumo	3010	ORSE	Canaleta plástica 25 x 25mm, Linha Dexson, Schneider ou similar	Material	m	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	00004375/SIN	ORSE	Bucha de nylon sem aba s6	Material	un	6,0000000	0,06	0,36
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	6,0000000	0,12	0,72
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27

MO sem LS => 11,69 LS => 13,51 MO com LS => 25,20
Valor do BDI => 10,38 Valor com BDI => 51,89
Quant. => 270,00 Preço Total => 14.009,63

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11402	ORSE	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, Hellerman ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	m	1,0000000	46,80	46,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,89	2,91
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,75	2,82
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	6,0000000	0,12	0,72
Insumo	6907	ORSE	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, Hellerman ou similar	Material	m	1,0200000	14,50	14,79
Insumo	00004375/SIN	ORSE	Bucha de nylon sem aba s6	Material	un	6,0000000	0,06	0,36
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001500	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0027000	18,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0067500	190,00	1,28
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011250	67,20	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1527000	5,00	0,76
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003000	18,20	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001500	164,00	0,02		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0067500	4,90	0,03		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012000	7,00	0,01		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0022500	195,36	0,44		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0067500	12,54	0,08		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000750	37,80	0,00		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	14,00	0,01		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1196250	4,50	0,54		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1527000	14,00	2,14		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002250	18,58	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006000	300,00	0,18		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0034500	12,60	0,04		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,27		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001500	47,69	0,01		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001500	170,60	0,03		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000750	34,00	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001500	26,89	0,00		
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	6,0000000	0,12	0,72		
Insumo	6907	ORSE	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, Hellerman ou similar	Material	m	1,0200000	14,50	14,79		
Insumo	00004375/SIN	ORSE	Bucha de nylon sem aba s6	Material	un	6,0000000	0,06	0,36		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,94		
					MO sem LS =>	11,69	LS =>	13,51	MO com LS =>	25,20
					Valor do BDI =>	11,70			Valor com BDI =>	58,50
							Quant. =>	524,00	Preço Total =>	30.654,00

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	108,95	108,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	24,07	3,39	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	31,53	14,08	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	91,42	91,42	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,28	0,07	
MO sem LS ==					5,80	LS ==	6,70	MO com LS ==	12,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do BDI => 27,24
Quant. => 54,00
Valor com BDI => 136,20
Preço Total => 7.354,75

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,39	63,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	32,65	4,90
Insumo	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	58,50	58,50
					MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,90
					Valor do BDI =>	15,85	Valor com BDI =>	3,55
					Quant. =>	102,00	Preço Total =>	8.083,20

19.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	32,65	1,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0352000	25,23	0,89
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,39	8,39
					MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,75
					Valor do BDI =>	2,85	Valor com BDI =>	1,40
					Quant. =>	151,00	Preço Total =>	2.153,18

19.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	12,12	12,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	32,65	1,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0476000	25,23	1,20
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,39	8,39
					MO sem LS =>	0,88	LS =>	1,02
					Valor do BDI =>	3,03	Valor com BDI =>	1,90
					Quant. =>	92,00	Preço Total =>	1.394,41

19.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	13,49	13,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0663000	25,23	1,67		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0663000	32,65	2,16		
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,27	1,27		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,39	8,39		
					MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,64
					Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	16,87
					Quant. =>		140,00	Preço Total =>		2.362,11

19.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	21,90	21,90		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1352000	25,23	3,41		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1352000	32,65	4,41		
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	12,44	12,44		
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64		
					MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,39
					Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	27,38
					Quant. =>		43,00	Preço Total =>		1.177,45

19.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	25,34	25,34		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1892000	32,65	6,18		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1892000	25,23	4,77		
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,95	1,95		
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	12,44	12,44		
					MO sem LS =>	3,50	LS =>	4,05	MO com LS =>	7,55
					Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI =>	31,68
					Quant. =>		40,00	Preço Total =>		1.267,09

19.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	51,74	51,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,75	2,25
Insumo	3603	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,89	2,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004800	300,00	0,14
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027600	12,60	0,03
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001200	47,69	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,07
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001200	170,60	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000600	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,90	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221600	14,00	1,71
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007200	14,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009600	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	195,36	0,35
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054000	190,00	1,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009000	67,20	0,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	18,00	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,50	0,43
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	26,89	0,00
Insumo	3603	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	164,00	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75	
				MO sem LS =>	9,35	LS =>	10,81	MO com LS =>	20,16
				Valor do BDI =>	12,94			Valor com BDI =>	64,68
						Quant. =>	34,00	Preço Total =>	2.199,12

19.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	20,30	20,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	32,65	2,97	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,26	11,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	25,23	2,30	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,44	3,78	
				MO sem LS =>	4,31	LS =>	4,99	MO com LS =>	9,30
				Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	25,39
						Quant. =>	188,00	Preço Total =>	4.772,75

19.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2070308	CAERN	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_05/2017	20703	m	1,0000000	11,20	11,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	25,23	2,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	32,65	3,66	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	4,29	4,72	
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>	2,80			Valor com BDI =>	14,00
					Quant. =>	108,00	Preço Total =>		1.512,29

19.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	44,15	44,15
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,47	33,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MO sem LS => 9,81 LS => 11,33 MO com LS => 21,14
Valor do BDI => 11,04 Valor com BDI => 55,20
Quant. => 110,00 Preço Total => 6.071,87

19.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	59,09	59,09		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,69	10,69		
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	48,41	48,41		
					MO sem LS =>	12,95	LS =>	14,97	MO com LS =>	27,92
					Valor do BDI =>	14,77			Valor com BDI =>	73,87
					Quant. =>	92,00	Preço Total =>	6.796,44		

19.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	29,21	29,21	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,53	18,53	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,69	10,69	
				MO sem LS =>	6,66	LS =>	7,70	MO com LS =>	14,36
				Valor do BDI =>	7,30			Valor com BDI =>	36,52
					Quant. =>	150.00	Preço Total =>		5.478.48

19.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,93	11,93		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,23	2,52		
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	9,41	9,41		
					MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,62
					Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	14,92
					Quant. =>	566,00	Preço Total =>	8.442,88		

19.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,26	13,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,23	2,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00038780	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,74	10,74		
					MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,62
					Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	16,58
					Quant. =>	728,00	Preço Total =>	12.069,70		

19.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	117,10	117,10		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,65	32,65		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,23	25,23		
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	59,22	59,22		
					MO sem LS =>	18,50	LS =>	21,38	MO com LS =>	39,88
					Valor do BDI =>	29,28			Valor com BDI =>	146,38
					Quant. =>	32,00	Preço	Total =>	4.684,20	

19.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	211	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V		un	1,0000000	44,10	44,10		
Insumo	INSU 150	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	Material	Un	1,0000000	44,10	44,10		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,03			Valor com BDI =>	55,13
					Quant. =>	162,00	Preço Total =>	8.930,25		

19.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	210	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V		un	1,0000000	44,10	44,10		
Insumo	INSU 151	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	Material	UN	1,0000000	44,10	44,10		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,03			Valor com BDI =>	55,13
					Quant. =>	162,00	Preço Total =>	8.930,25		

19.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	100,44	100,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0060000	23,65	0,14
	00043132/SIN							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0500000	12,00	0,60
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,69	32,28
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,75	7,51
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0060000	23,65	0,14
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0500000	12,00	0,60
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,69	32,28
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	18,20	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,53
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	12,60	0,09
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0004000	47,69	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,17
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0004000	170,60	0,07
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002000	34,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,90	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,28
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	14,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	7,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	195,36	0,88
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	190,00	2,57
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022000	67,20	0,15
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2249000	4,50	1,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	164,00	0,03		
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01		
					MO sem LS =>	24,41	LS =>	28,21	MO com LS =>	52,62
					Valor do BDI =>	25,11			Valor com BDI =>	125,54
							Quant. =>	140,00	Preço Total =>	17.576,20

19.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	Revisões e Reposições	pt	1,0000000	112,84	112,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,75	7,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0060000	23,65	0,14
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,5000000	12,00	6,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,69	32,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	18,20	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,53
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0069000	12,60	0,09
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0004000	47,69	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,17
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0004000	170,60	0,07
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002000	34,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,90	0,07	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,28	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	14,00	0,03	
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	7,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	195,36	0,88	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	190,00	2,57	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022000	67,20	0,15	
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2249000	4,50	1,01	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,01	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58	
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	164,00	0,03	
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01	
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0060000	23,65	0,14	
Insumo		00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,5000000	12,00	6,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04	
Insumo		00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,69	32,28
				MO sem LS =>	24,41	LS =>	28,21	MO com LS =>	52,62
				Valor do BDI =>	28,21			Valor com BDI =>	141,04
						Quant. ==>	228,00	Preço Total ==>	32.158,09

19.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	062071	SBC	TOMADA COMPUTADOR TOMADA 2P+T 20A 250V COM PLACA 4X2	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	34,42	34,42	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	21,79	6,76	
Insumo	004501	SBC	TOMADA 2P+T 20A 250V C/PLACA 4x4 BRANCA + SUPORTE COMPOSE	Material	UN	1,0000000	23,39	23,39	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	13,79	4,28	
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	5,91	MO com LS =>	11,03
				Valor do BDI =>	8,61			Valor com BDI =>	43,03
					Quant. =>	102,00	Preço Total =>		4.388,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	49,72	49,72
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	39,03	39,03

MO sem LS => 11,36 LS => 13,13 MO com LS => 24,49
Valor do BDI => 12,43 Valor com BDI => 62,15
Quant. => 166,00 Preço Total => 10.317,18

19.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,45	36,45
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,77	25,77
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,69	10,69

MO sem LS => 8,23 LS => 9,52 MO com LS => 17,75
Valor do BDI => 9,11 Valor com BDI => 45,57
Quant. => 94,00 Preço Total => 4.283,91

19.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	38,46	38,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	32,65	6,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	25,23	5,20
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	26,53	26,53

MO sem LS => 3,82 LS => 4,40 MO com LS => 8,22
Valor do BDI => 9,62 Valor com BDI => 48,08
Quant. => 164,00 Preço Total => 7.885,50

19.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	37,87	37,87
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9099	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	Material	un	1,0000000	9,00	9,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,31
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,89	2,72
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,75	2,63

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9099	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	Material	un	1,0000000	9,00	9,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,31
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025200	18,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063000	190,00	1,20
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010500	67,20	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1425200	5,00	0,71
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002800	18,20	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001400	164,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063000	4,90	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011200	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021000	195,36	0,41
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063000	12,54	0,08
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000700	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008400	14,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1116500	4,50	0,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1425200	14,00	2,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002100	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005600	300,00	0,17
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032200	12,60	0,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001400	47,69	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0001400	170,60	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000700	34,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001400	26,89	0,00

MO sem LS => 10,91 LS => 12,61 MO com LS => 23,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor do BDI => 9,47

Valor com BDI => 47,34

Quant. => 256,00 Preço Total => 12.117,76

19.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12156	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	39,87	39,87
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,75	2,63
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,89	2,72
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,31
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21
Insumo	9100	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X	Material	un	1,0000000	11,00	11,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005600	300,00	0,17
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002800	18,20	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1425200	5,00	0,71
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032200	12,60	0,04
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001400	47,69	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063000	12,54	0,08
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0001400	170,60	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000700	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063000	4,90	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1425200	14,00	2,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008400	14,00	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011200	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021000	195,36	0,41
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063000	190,00	1,20
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010500	67,20	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025200	18,00	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1116500	4,50	0,50
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001400	26,89	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	36,90	0,01		
Insumo	00002711/SIN 4729	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001400	164,00	0,02		
Insumo		ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000700	37,80	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002100	18,58	0,00		
Insumo	00002436/SIN 00006111/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,31		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,21		
Insumo	9100	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X	Material	un	1,0000000	11,00	11,00		
					MO sem LS =>	10,91	LS =>	12,61	MO com LS =>	23,52
					Valor do BDI =>	9,97			Valor com BDI =>	49,84
					Quant. =>		186,00	Preço Total =>		9.269,31

19.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	26,67	26,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	25,23	6,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	32,65	8,16	
Insumo	00038103	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	12,20	12,20	
				MO sem LS =>	4,63	LS =>	5,34	MO com LS =>	9,97
				Valor do BDI =>	6,67			Valor com BDI =>	33,34
					Quant. =>	101,00	Preço Total =>		3.367,24

20			FIOS					142.966,26	
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	60.03.01	EMBASA	CABO DE COBRE NU 10MM2	60	M	1,0000000	1,77	1,77	
Insumo	B010000016	EMBASA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	7,35	0,74	
Insumo	B010000058	EMBASA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	10,39	1,04	
MO sem LS =>					0,82	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,77
Valor do BDI =>					0,44			Valor com BDI =>	2,22
						Quant. =>	339,00	Preço Total =>	751,73

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3800	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	16,95	16,95
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	3,75	0,53
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,89	0,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	00000980/SIN API	ORSE	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2	Material	m	1,0200000	10,96	11,18

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001120	300,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000560	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0285040	5,00	0,14
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0006440	12,60	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000280	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0012600	12,54	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000280	170,60	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000140	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0012600	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0285040	14,00	0,40
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002240	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004200	195,36	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0012600	190,00	0,24
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002100	67,20	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005040	18,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0223300	4,50	0,10
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000280	26,89	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000280	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000280	164,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000140	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000420	18,58	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00000980/SIN API	ORSE	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2	Material	m	1,0200000	10,96	11,18		
					MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,52	MO com LS =>	4,70
					Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	21,19
					Quant. =>		770,12	Preço Total =>		16.319,61

20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11186	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	7,86	7,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,75	0,49
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,90
Insumo	12034	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	2,45	2,50
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,89	0,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001040	300,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000520	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0264680	5,00	0,13
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005980	12,60	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000260	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011700	12,54	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000260	170,60	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000130	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011700	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0264680	14,00	0,37
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001560	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002080	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003900	195,36	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011700	190,00	0,22
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001950	67,20	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004680	18,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207350	4,50	0,09		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000260	26,89	0,00		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,90		
Insumo	00006111/SIN 12034	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	2,45	2,50		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000260	36,90	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000260	164,00	0,00		
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000130	37,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000390	18,58	0,00		
					MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,37
					Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	9,83
					Quant. =>	6.386,06	Preço Total =>	62.744,64		

20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11187	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70º	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	9,23	9,23
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,89	0,51
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,90
Composição	00006111/SIN 10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,75	0,49
Insumo	12035	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70º	Material	m	1,0200000	3,79	3,87
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000260	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004680	18,00	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011700	190,00	0,22
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001950	67,20	0,01
Insumo		10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0264680	5,00	0,13
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000520	18,20	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000260	164,00	0,00
Insumo	00002711/SIN 10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011700	4,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002080	7,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003900	195,36	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011700	12,54	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000130	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001560	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207350	4,50	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0264680	14,00	0,37
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000390	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001040	300,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005980	12,60	0,01
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,90
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000260	47,69	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000260	170,60	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000130	34,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000260	26,89	0,00
Insumo	12035	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	3,79	3,87

MO sem LS => 2,03 LS => 2,34 MO com LS => 4,37
Valor do BDI => 2,31 Valor com BDI => 11,53
Quant. => 2.434,90 Preço Total => 28.083,53

20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11188	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 6,0mm2 - 450/750V / 70°	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	11,11	11,11
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,75	0,49
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,89	0,51
Insumo	12036	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 6,0mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	5,64	5,75
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,90
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001040	300,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000520	18,20	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0264680	5,00	0,13
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005980	12,60	0,01
Insumo		11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000260	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011700	12,54	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000260	170,60	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000130	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011700	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0264680	14,00	0,37
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001560	14,00	0,00
Insumo		1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002080	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003900	195,36	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011700	190,00	0,22
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001950	67,20	0,01
Insumo		10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004680	18,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207350	4,50	0,09
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000260	26,89	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000260	36,90	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000260	164,00	0,00
Insumo		4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000130	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000390	18,58	0,00
Insumo	12036	ORSE	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 6,0mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0200000	5,64	5,75
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,90
	00006111/SIN							

MO sem LS =>	2,03	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,37
Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	13,89
		Quant. =>	447,04	Preço Total =>	6.210,50

20.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3766	ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	128,25	128,25
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003379/SIN	ORSE	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000	82,01	82,01
	API							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,89	3,89
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003379/SIN	ORSE	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000	82,01	82,01
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	1,71
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	67,20	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	18,20	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	164,00	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	195,36	0,59
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	14,00	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,72
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	12,60	0,06
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,01		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58		
					MO sem LS =>	15,59	LS =>	18,01	MO com LS =>	33,60
					Valor do BDI =>	32,06			Valor com BDI =>	160,31
							Quant. =>	180,00	Preço Total =>	28.856,25

21			LUMINÁRIAS EXTERNAS E INTERNAS						639.311,15
21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060492	SBC	ARANDELA DECORATIVA DE VIDRO TIPO MEIA LUA ATTENA BASE E27	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	86,41	86,41	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	21,79	19,31	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	13,79	12,22	
Insumo	047093	SBC	LAMPADA LED GALAXY LED BULBO 5W AMARELO BIVOLT	Material	UN	1,0000000	6,99	6,99	
Insumo	044852	SBC	ARANDELA DECORATIVA DE VIDRO TIPO MEIA LUA ATTENA BASE E27	Material	UN	1,0000000	47,90	47,90	
				MO sem LS =>	14,63	LS =>	16,90	MO com LS =>	31,53
				Valor do BDI =>	21,60			Valor com BDI =>	108,02
					Quant. =>	450,00	Preço Total =>		48.610,70

21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9394	ORSE	Luminária fluorescente 4 x 16w, ref. BR-06, Abalux ou similar, c/lampada Philips 16w, completa	Luminárias Internas	un	1,0000000	272,12	272,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	14,58	16,04
Insumo	6842	ORSE	Lâmpada fluorescente 16 w, ref. TLDRS16W-S84-ECO, da Philips	Material	un	4,0000000	5,65	22,60
Insumo	6759	ORSE	Luminária fluorescente 4 x 20w, ref: BR-06, Abalux ou similar	Material	un	1,0000000	153,16	153,16
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,1000000	3,75	4,13
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1000000	3,89	4,28
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	Material	un	2,0000000	25,50	51,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	19,02	20,92
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	14,58	16,04
Insumo	6842	ORSE	Lâmpada fluorescente 16 w, ref. TLDRS16W-S84-ECO, da Philips	Material	un	4,0000000	5,65	22,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	6759	ORSE	Luminária fluorescente 4 x 20w, ref: BR-06, Abalux ou similar	Material	un	1,0000000	153,16	153,16
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008800	300,00	0,26
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004400	18,20	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2239600	5,00	1,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0050600	12,60	0,06
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002200	47,69	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0099000	12,54	0,12
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002200	170,60	0,04
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001100	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0099000	4,90	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2239600	14,00	3,14
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0013200	14,00	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0017600	7,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0033000	195,36	0,64
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0099000	190,00	1,88
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016500	67,20	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0039600	18,00	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1754500	4,50	0,79
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002200	26,89	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002200	36,90	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002200	164,00	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001100	37,80	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003300	18,58	0,01
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	Material	un	2,0000000	25,50	51,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	19,02	20,92

MO sem LS =>	17,15	LS =>	19,81	MO com LS =>	36,96
Valor do BDI =>	68,03			Valor com BDI =>	340,16
Quant. =>		484,00	Preço Total =>	164.635,02	

21.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	58,79	58,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1033000	25,23	2,61
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2478000	32,65	8,09
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	2,43	4,86
Insumo	00038779 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	5,95	5,95
Insumo	00001087 SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	Material	UN	1,0000000	37,29	37,29
				MO sem LS =>	3,50	LS =>	4,04
				Valor do BDI =>	14,70		7,54
						MO com LS =>	73,50
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	331,00	Preço Total =>	24.327,49

21.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	118,63	118,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	32,65	11,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	25,23	3,83
Insumo	00003780	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	102,90	102,90
				MO sem LS =>	5,14	LS =>	5,95	11,09
				Valor do BDI =>	29,66		Valor com BDI =>	148,29
				Quant. =>	329,00	Preço Total =>	48.788,36	

21.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	118,45	118,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	25,23	4,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	32,65	13,53
Insumo	00003811	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	100,57	100,57
				MO sem LS =>	5,85	LS =>	6,75	12,60
				Valor do BDI =>	29,61		Valor com BDI =>	148,07
				Quant. =>	657,00	Preço Total =>	97.284,00	

21.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	160,11	160,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	25,23	4,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	32,65	13,53
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	142,23	142,23
					MO sem LS =>	5,85	LS =>	6,75
					Valor do BDI =>	40,03	MO com LS =>	12,60
							Valor com BDI =>	200,15
					Quant. =>	194,00	Preço Total =>	38.828,72

21.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	554	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 20 w	Luminárias Internas	un	1,0000000	23,12	23,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1910	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 20w	Material	un	1,0000000	15,60	15,60
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	19,02	6,28
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3300000	3,75	1,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1910	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 20w	Material	un	1,0000000	15,60	15,60
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	19,02	6,28
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001320	300,00	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000660	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0335940	5,00	0,17
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0007590	12,60	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000660	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0014850	12,54	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000660	170,60	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000330	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0014850	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0335940	14,00	0,47
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001980	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002640	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004950	195,36	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0014850	190,00	0,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002310	67,20	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005940	18,00	0,01	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0215820	4,50	0,10	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000660	26,89	0,00	
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,37	MO com LS =>	6,28
				Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI =>	28,89
					Quant. =>	189,00	Preço Total =>	5.460,98	

21.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	556	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 40 w	Luminárias Internas	un	1,0000000	31,03	31,03
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4500000	3,75	1,69
Insumo	1911	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 40w	Material	un	1,0000000	20,78	20,78
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	19,02	8,56
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001800	300,00	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000900	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0458100	5,00	0,23
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010350	12,60	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000900	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020250	12,54	0,03
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000900	170,60	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000450	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0020250	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0458100	14,00	0,64
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002700	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003600	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006750	195,36	0,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0020250	190,00	0,38
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003150	67,20	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008100	18,00	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0294300	4,50	0,13		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000900	26,89	0,00		
Insumo	1911	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 1 x 40w	Material	un	1,0000000	20,78	20,78		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	19,02	8,56		
					MO sem LS =>	3,97	LS =>	4,59	MO com LS =>	8,56
					Valor do BDI =>	7,76			Valor com BDI =>	38,79
							Quant. =>	189,00	Preço Total =>	7.330,38

21.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	555	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fuorescente 2 x 20 w	Luminárias Internas	un	1,0000000	33,02	33,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	Material	un	1,0000000	25,50	25,50
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	19,02	6,28
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3300000	3,75	1,24
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	Material	un	1,0000000	25,50	25,50
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	19,02	6,28
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001320	300,00	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000660	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0335940	5,00	0,17
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0007590	12,60	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000660	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0014850	12,54	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000660	170,60	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000330	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0014850	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0335940	14,00	0,47
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001980	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002640	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004950	195,36	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0014850	190,00	0,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002310	67,20	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005940	18,00	0,01		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0215820	4,50	0,10		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000660	26,89	0,00		
					MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,37	MO com LS =>	6,28
					Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>	41,27
					Quant. =>	293,00	Preço Total =>	12.091,84		

21.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	557	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w	Luminárias Internas	un	1,0000000	33,90	33,90
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	19,02	8,56
Insumo	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	Material	un	1,0000000	23,65	23,65
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4500000	3,75	1,69

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4500000	19,02	8,56
Insumo	1913	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	Material	un	1,0000000	23,65	23,65
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001800	300,00	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000900	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0458100	5,00	0,23
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010350	12,60	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000900	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020250	12,54	0,03
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000900	170,60	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000450	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0020250	4,90	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0458100	14,00	0,64
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002700	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003600	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006750	195,36	0,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0020250	190,00	0,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003150	67,20	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008100	18,00	0,01		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0294300	4,50	0,13		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000900	26,89	0,00		
					MO sem LS =>	3,97	LS =>	4,59	MO com LS =>	8,56
					Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	42,37
							Quant. =>	227,00	Preço Total =>	9.618,58

21.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	568	ORSE	Reator convencional partida rápida p/lampada fluorescente. Rev 01_06/2024	Luminárias Internas	un	1,0000000	26,50	26,50
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2050	ORSE	Start para reator convencional	Material	un	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	1923	ORSE	Reator partida rápida fator de potência = 0,95 para lâmpada fluorescente 1x20w 127v	Material	un	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	1838	ORSE	Porta start para reator convencional	Material	un	1,0000000	0,50	0,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2050	ORSE	Start para reator convencional	Material	un	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	1923	ORSE	Reator partida rápida fator de potência = 0,95 para lâmpada fluorescente 1x20w 127v	Material	un	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	1838	ORSE	Porta start para reator convencional	Material	un	1,0000000	0,50	0,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6,63 Valor com BDI => 33,13
Quant. => 123,00 Preço Total => 4.074,38

21.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	151,55	151,55
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,89	1,94
Insumo	14490	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	Material	un	1,0000000	130,93	130,93
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição		10552	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,75	1,88

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0001000	36,90	0,00	
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00	0,86	
Insumo		00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0007500	67,20	0,05	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,51	
Insumo		00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	18,20	0,00	
Insumo		00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0001000	164,00	0,02	
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	7,00	0,01	
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	195,36	0,29	
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000500	37,80	0,00	
Insumo		00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	14,00	0,01	
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0797500	4,50	0,36	
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,43	
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001500	18,58	0,00	
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo		00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	12,60	0,03	
Insumo		14490	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	Material		un	1,0000000	130,93	130,93	
Insumo		00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo		00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	19,02	9,51	
Insumo		11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0001000	47,69	0,00	
Insumo		11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0001000	170,60	0,02	
Insumo		11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000500	34,00	0,00	
Insumo		10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0001000	26,89	0,00	
						MO sem LS =>	7,79	LS =>	9,01	MO com LS =>	16,80
						Valor do BDI =>	37,89			Valor com BDI =>	189,44
								Quant. =>	941,00	Preço Total =>	178.260,69

22			PINTURAS						2.194.213,10
22.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	0	m²	1,0000000	19,34	19,34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33	
Insumo	I1512	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	0,4500000	7,25	3,26	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	26,86	9,40	
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	8,43	MO com LS =>	15,73
				Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	24,18
						Quant. =>	5.444,08	Preço Total =>	131.634,45

22.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	ED-	m²	1,0000000	23,30	23,30

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
--	----------

(D) Produção de Equipe	1
------------------------	---

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0
--	---

[illegible]

(F)Total:	7,1218
-----------	--------

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço		Custo Horário
Composição	ED-50365	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1746031	hora	26,89000000000000000000000000000000		4,695100000000 000000000000
Composição	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3492063	hora	32,88000000000000000000000000000000		11,481900000000 000000000000

(G)Total:	16,177
-----------	--------

MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,78	MO com LS =>	11,78
--------------	------	-------	-------	--------------	-------

Valor do BDI =>	5.83	Valor com BDI =>	29.13
-----------------	------	------------------	-------

Quant. => 17.361.12 Preço Total => 505.642.62

22.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50478	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS. INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	ED-	m²	1,0000000	20,69	20,69

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
--	----------

(D) Produção de Equipe	1
------------------------	---

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0
--	---

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Insumo	MATED-11438	SETOP	MASSA CORRIDA (TIPO: PVA APLICAÇÃO: ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E REBOCO)	1,1638255	Kg	3,80000000000000000000000000000000			4,42250000000000000000000000000000
Insumo	MATED-11445	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225X275MM)	0,1000000	un	0,94000000000000000000000000000000			0,09400000000000000000000000000000

(F)Total:	4,5165
-----------	--------

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço				Custo Horário
---	--------	-------	----------	------------	---------	-------	--	--	--	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

(G)Total:	16,177
-----------	--------

MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,78	MO com LS =>	11,78
Valor do BDI =>	5.17			Valor com BDI =>	25.86

Quant. => 22.521,92 Preço Total => 582.473,16

22.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	18,50	18,50
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3805000	33,92	12,91
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	41,09	5,34
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	20,00	0,26

MO sem LS =>	4,08	LS =>	4,72	MO com LS =>	8,80
Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,13

Quant. =>	2.908.02	Preço Total =>	67.273,19
-----------	----------	----------------	-----------

22.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,00	14,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,07	1,31
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	33,92	5,53
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	31,36	7,17

MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,60
Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	17,51

Quant. =>	23.827.90	Preço Total =>	417.187.66
-----------	-----------	----------------	------------

22.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,91	15,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	24,07	1,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1300000	33,92	4,41
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	31,36	10,35

MO sem LS =>	1,73	LS =>	2,01	MO com LS =>	3,74
Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	19,89

Quant. =>	23.614.02	Preço Total =>	469.714.75
-----------	-----------	----------------	------------

22.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição	83696/001	SINAPI	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES EVIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	8,03	8,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	24,07	7,22		
Insumo	00001107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	0,4500000	1,40	0,63		
Insumo	00005333	SINAPI	OLEO DE LINHACA	Material	L	0,0100000	19,02	0,19		
					MO sem LS =>	2,11	LS =>	2,45	MO com LS =>	4,56
					Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,05
							Quant. =>	1.251,10	Preço Total =>	12.573,20

22.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	16,24	16,24		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	33,92	3,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,07	12,03		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	21,03	0,63		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	9,25	0,19		
					MO sem LS =>	4,60	LS =>	5,31	MO com LS =>	9,91
					Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	20,30
						Quant. =>	380,00		Preço Total =>	7.714,08

23			ACESSÓRIOS					26.891,97		
23.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	063026	SBC	ABRACADEIRA NYLON PARA CABO COAXIAL	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	4,65	4,65		
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	21,79	0,28		
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	13,79	0,18		
Insumo	010062	SBC	ABRACADEIRA NYLON PARA CABO COAXIAL BC812 (PACOTE 10 PECAS)	Material	UN	1,0000000	4,19	4,19		
					MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,46
					Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,82
					Quant. =>	278,00	Preço Total =>			1.616,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00005090	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	1,0000000	21,13	21,13		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	26,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant. => 131,00 Preço Total => 3.460,04

23.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mmFornecimento de cadeado 50mm	Ferragens	un	1,0000000	25,40	25,40
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	1,0000000	25,40	25,40
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	1,0000000	25,40	25,40
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,35	Valor com BDI =>	31,75
						Quant. =>	191,00	Preço Total =>
								6.064,25

23.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1874	ORSE	Fornecimento de cadeado 50mm	Ferragens	un	1,0000000	45,00	45,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	427	ORSE	Cadeado 50mm, Pado ou similar	Material	un	1,0000000	45,00	45,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	427	ORSE	Cadeado 50mm, Pado ou similar	Material	un	1,0000000	45,00	45,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,25	Valor com BDI =>	56,25
						Quant. =>	195,00	Preço Total =>
								10.968,75

23.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.007.0328-0	EMOP	PORTA CADEADO DE 4.1/2",DE FERRO ZINCADO.FORNECIMENTO	14	UN	1,0000000	7,33	7,33
Insumo	05660	EMOP	PORTA CADEADO EM FERRO ZINCADO, DE 4.1/2 "	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,83	Valor com BDI =>	9,16
						Quant. =>	163,00	Preço Total =>
								1.493,49

23.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12559	ORSE	Parafuso com bucha S-10	Diversos	un	1,0000000	2,02	2,02
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0800000	3,75	0,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52
Insumo	13367	ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	Material	un	1,0000000	0,20	0,20
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000320	300,00	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000160	18,20	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0081440	5,00	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001840	12,60	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000160	47,69	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0003600	12,54	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0000160	170,60	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000080	34,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003600	4,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0081440	14,00	0,11
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000480	14,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000640	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001200	195,36	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0003600	190,00	0,07
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000560	67,20	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001440	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0052320	4,50	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000160	26,89	0,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52
Insumo	13367	ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	Material	un	1,0000000	0,20	0,20
					MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,81
					Valor do BDI =>	0,51		
							MO com LS =>	1,52
							Valor com BDI =>	2,53
					Quant. =>	1.236,00	Preço Total =>	3.123,81

23.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10092	ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	0,12	0,12
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	1,0000000	0,12	0,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	1,0000000	0,12	0,12
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,15
					Quant. =>	1.099,00	Preço Total =>	164,85

24			LIMPEZA					26.155,37
24.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,49	2,49
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,89	0,39
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,60
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	190,00	0,09
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	67,20	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	18,20	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	164,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	7,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	195,36	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	14,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	12,60	0,00
Insumo		2414	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,60
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05

MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,46
Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,12
		Quant. =>	8.387,00	Preço Total =>	26.155,37

Total sem BDI	5.428.071,99
Total do BDI	1.357.018,00
Total Geral	6.785.089,99

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Alagoinhas, xxxx de xxxx de 2025

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Pregão Eletrônico nº 062/2025

Sra. PREGOEIRA(O),

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa....., CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua Proposta de Preço para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	2390				
2			DEMOLIÇÃO E RETIRDAS		1				
2.1	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	m³	80,9				
2.2	10.03.15U	COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO (50 X 50 CM) COM REAPROVEITAMENTO.	m²	183,88				
2.3	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	184,94				
2.4	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	211,04				
2.5	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	107,1				

2.6	20018	SEDOP	Demolição manual de concreto simples	m³	38,88				
2.7	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	82,88				
2.8	11.20.050	CPOS/CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	90,02				
2.9	2478	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 2 1/2" a 4"	m	183,12				
2.10	3626	ORSE	Reassentamento de portas de madeira	m²	63,08				
2.11	3264	ORSE	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	146				
2.12	3141	ORSE	Remoção de caixão de madeira (aduela)	un	89				
2.13	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	182,92				
2.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	202				
2.15	79516/001	SINAPI	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	590,08				
2.16	3967	ORSE	Remoção de pintura com aplicação 01 demão de removedor de tinta, marca Coral ou similar	m²	963,02				
2.17	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	85				
2.18	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	177,96				
2.19	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	un	84				
2.20	6060006	SIURB	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS - PARA TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO	m²	454,9				
2.21	126030	SIURB	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	m²	699,12				
2.22	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	452,9				
2.23	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m²	476,96				
2.24	4370	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galv. nº 14, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	80,08				
3			PAVIMENTAÇÃO		1				
3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	507,02				
4			ARMADURA		1				
4.1	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/	KG	892,04				

			CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.						
5			ESTRUTURA		1				
5.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	41				
5.2	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	m²	404,06				
6			PAREDES		1				
6.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	571,92				
6.2	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	47,92				
6.3	72181	SINAPI	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	328				
7			ESQUADRIAS		1				
7.1	110507	SBC	ADUELA EM MADEIRA DE LEI 15x3cm-FORNECIMENTO E COLOCACAO	METRO	30,9				
7.2	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	584				
7.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	149				
7.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	43				
7.5	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO.	m²	86				

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019						
7.6	12629	ORSE	Conjunto de fechadura de sobrepor em ferro pintado, sem macaneta, com chave grande (sem cilindro) - tipo caixao - completa	un	43				
7.7	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	75				
7.8	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	121				
7.9	7756	ORSE	Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada(ou similar)	un	40				
7.10	1864	ORSE	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	150				
7.11	8551	ORSE	Grade de ferro, p/ penitenciária, c/ quadro em tubo industrial quadrado 50 x 50mm, barra redonda 3/4" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal	m²	95				
7.12	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	54				
7.13	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	54				
7.14	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	54				
7.15	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	48				
7.16	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	73				
7.17	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	68				

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					
7.18	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	65			
7.19	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	55			
8			VIDROS		1			
8.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	128,92			
8.2	85001	SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m²	94,96			
9			COBERTURA		1			
9.1	0901000105	AGESUL	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICAS, NO(S) VAO(S):- ATE 10,00 M	m²	829,12			
9.2	9210	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	1323,04			
9.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	597			
10			TELHAS		1			
10.1	ED-48401	SETOP	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA, ESP. 6MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	394,08			
10.2	247	ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	335,92			

10.3	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02	m²	1050,02				
10.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1746				
11			OUTROS ELEMENTOS DE COBERTURA		1				
11.1	310	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	365				
11.2	299	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d=100mm	m	40,96				
11.3	10215	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	429,9				
11.4	COB-ENG-035	SETOP	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 8 X 8 CM	m	360				
12			REVESTIMENTOS		1				
12.1	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	959,02				
12.2	12352	ORSE	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	215,1				
12.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	967,92				
12.4	ED-50720	SETOP	CANTONEIRA EM PVC PARA ACABAMENTO/PROTEÇÃO DE QUINAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	m	179,96				
12.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	504,08				
12.6	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	73				
13			FORRO		1				
13.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	707,94				

13.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	m²	224,88				
14			PISOS		1				
14.1	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	808,88				
14.2	4295	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m²	402,88				
14.3	1100131	CAERN	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, LINHA FUOCO BIANCO (PORCELANATO), ELIANE OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIII, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO. R 07/2025	m²	539,92				
14.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	105,08				
15			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA FRIA		1				
15.1	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	92				
15.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	92				
15.3	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	88				
15.4	94786	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	63				

15.5	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	82				
15.6	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	121				
15.7	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	46				
15.8	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	97				
15.9	1071	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	139				
15.10	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	123				
15.11	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	102				
15.12	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37				
15.13	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	37				
15.14	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	34				
15.15	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	43				
15.16	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	43				
15.17	00001191	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	106				
15.18	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	457				
15.19	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM	UN	345				

			PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE						
15.20	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	229				
15.21	00038932	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UN	180				
15.22	00038935	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UN	178				
15.23	1125	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	291				
15.24	1126	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	294				
15.25	1127	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	221				
15.26	1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	54				
15.27	1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	40				
15.28	023461	SBC	KIT REPARO PARA MECANISMO E TAMPA EXTERNA CAIXA DE DESCARGA	UN	323				
15.29	10227	ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 40mm x 1 1/4"	un	156				
15.30	00003854	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	175				
15.31	1210	ORSE	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	155				
15.32	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40				
15.33	00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	248				
15.34	25.13.19	EMBASA	000 - OBTURADOR DE LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO COM VALVULA	UN	146				
15.35	1355	ORSE	Plug em pvc rigido roscável d=3/4" Rev. 01 - 10/2022	un	60				
15.36	081145	AGETOP CIVIL	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	219				
15.37	46.33.116	CPOS/CDHU	LUVA DE REDUÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - PP, PRETO, TIPO PB, DN= 50X40MM	un	40				
15.38	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	154				

			ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014						
15.39	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	153				
15.40	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	37				
15.41	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40				
15.42	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	37				
15.43	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40				
15.44	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	166				
15.45	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	138				
15.46	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	105				
15.47	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	43				
15.48	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	108				
15.49	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	120				
15.50	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	103				
15.51	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	M	465,9				

			DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022						
15.52	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	458,9				
15.53	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	308,04				
15.54	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	247,04				
16			CAIXA DE VISITA E INSPEÇÃO		1				
16.1	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	76				
16.2	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	81				
16.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	43				
16.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	116				
16.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	106				
17			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO		1				
17.1	080510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	54				
17.2	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	37				
17.3	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	72				
17.4	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	77				
17.5	053461	SBC	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 100mm	UN	92				

17.6	799	ORSE	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	un	89				
17.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	37				
17.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	160				
17.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	200				
17.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	216				
17.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	90				
17.12	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	53				
17.13	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	149				
17.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	141				
17.15	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	201,98				
17.16	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	521,96				

17.17	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	542,96				
18			LOUÇAS E METAIS		1				
18.1	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	252				
18.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	86				
18.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	54				
18.4	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	22				
18.5	2049	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	118				
18.6	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	75				
18.7	190790	SEDOP	Engate plástico	un	422				
18.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	57				
18.9	2103	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. Rev 03	un	34				
18.10	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40				
18.11	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	154				

18.12	7609	ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	151				
18.13	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	149				
18.14	3672	ORSE	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	425				
18.15	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	120				
18.16	101409	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	86				
18.17	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	213				
18.18	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	121				
19			INST. ELÉTRICAS		1				
19.1	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	94				
19.2	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	54				
19.3	3811	ORSE	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	m	270				
19.4	11402	ORSE	Canaleta plástica 30 x 30mm, cinza, Hellerman ou similar	m	524				
19.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54				
19.6	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	102				
19.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	151				
19.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	92				
19.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	140				

19.10	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	43				
19.11	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	40				
19.12	11141	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	34				
19.13	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	188				
19.14	2070308	CAERN	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC 05/2017	m	108				
19.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	110				
19.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	92				
19.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	150				
19.18	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	566				
19.19	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	728				
19.20	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32				
19.21	211	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	un	162				
19.22	210	Próprio	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	un	162				

19.23	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	140				
19.24	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	228				
19.25	062071	SBC	TOMADA COMPUTADOR TOMADA 2P+T 20A 250V COM PLACA 4X2	UN	102				
19.26	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	166				
19.27	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	94				
19.28	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	164				
19.29	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	256				
19.30	12156	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	186				
19.31	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	101				
20			FIOS		1				
20.1	60.03.01	EMBASA	CABO DE COBRE NU 10MM2	M	339				
20.2	3800	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	770,12				
20.3	11186	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	m	6386,06				
20.4	11187	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70°	m	2434,9				
20.5	11188	ORSE	Cabo cobre flexível, não hologenado, 6,0mm2 - 450/750V / 70°	m	447,04				
20.6	3766	ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	180				
21			LUMINÁRIAS EXTERNAS E INTERNAS		1				
21.1	060492	SBC	ARANDELA DECORATIVA DE VIDRO TIPO MEIA LUA ATTENA BASE E27	UN	450				
21.2	9394	ORSE	Luminária fluorescente 4 x 16w, ref. BR-06, Abalux ou similar, c/lampada Philips 16w, completa	un	484				
21.3	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	UN	331				

21.4	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	329				
21.5	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	657				
21.6	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	194				
21.7	554	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 20 w	un	189				
21.8	556	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 1 x 40 w	un	189				
21.9	555	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 20 w	un	293				
21.10	557	ORSE	Reator de partida rápida p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w	un	227				
21.11	568	ORSE	Reator convencional partida rápida p/lâmpada fluorescente. Rev 01_06/2024	un	123				
21.12	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	941				
22			PINTURAS		1				
22.1	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	5444,08				
22.2	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	17361,12				
22.3	ED-50478	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	22521,92				
22.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2908,02				
22.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	23827,9				
22.6	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	23614,02				

22.7	83696/001	SINAPI	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES EVIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	m²	1251,1				
22.8	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	380				
23			ACESSÓRIOS		1				
23.1	063026	SBC	ABRACADEIRA NYLON PARA CABO COAXIAL	UN	278				
23.2	00005090	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	131				
23.3	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mmFornecimento de cadeado 50mm	un	191				
23.4	1874	ORSE	Fornecimento de cadeado 50mm	un	195				
23.5	14.007.0328-0	EMOP	PORTA CADEADO DE 4.1/2", DE FERRO ZINCADO.FORNECIMENTO	UN	163				
23.6	12559	ORSE	Parafuso com bucha S-10	un	1236				
23.7	10092	ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1099				
24			LIMPEZA		1				
24.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	8387				

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA** que:

- a)** Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;
- b)** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c)** Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- d)** Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);
- e)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021
- f)** No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)
- g)** Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

_____, em ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E
CONTRATO
(FACULTADO)**

Pregão Eletrônico nº 062/2025

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vínculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025**

A empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, responsável técnico CRA Nº _____, declara para cumprimento do item 7.3.5 "f" do Edital referente ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Alagoinhas - Bahia, XX de XX de 2026.

Nome e assinatura do representante e nº do CRA

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**

Declaramos para cumprimento do item 7.3.5, alínea “g” do Edital referente ao procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025**, que compareceu ao local dos serviços descritos no Edital de Licitação, a empresa _____, CNPJ: _____, representada pelo Sr. _____, responsável técnico, CRA Nº _____, estando tal empresa ciente das condições necessárias à execução dos Serviços deste Edital.

Alagoinhas - Bahia, XX de XX 2026.

Nome e assinatura do representante e nº do CRA

Nome e assinatura do representante da Prefeitura

OBS: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00H ÀS 13:00H

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */2025**

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 062/2025 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representada por _____, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025**, oriundo do processo administrativo **Nº 12993/2025**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.2 Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c)** Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d)** Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f)** Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.
- g)** Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- h)** Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- i)** Declarar os materiais efetivamente recebidos;

- j)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- k)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- l)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- m)** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- n)** Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- o)** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;
- p)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a)** Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b)** Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
- d)** Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- e)** Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- f)** Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- g)** Não utilizar a ATA, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- h)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- j) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, se for o caso.
- k) Inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- l) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- m) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- n) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- o) É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- p) Prestar os serviços dentro do horário determinado pela contratante;
- q) Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;
- r) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que venham incidir sobre o seu pessoal, necessário à execução do objeto a ser fornecido;
- s) Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;
- t) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal.
- u) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo estipulado na Ordem de Serviços.

6.2. A SESAU deverá emitir Ordem de Serviço em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Programação que deverá ser seguida pela CONTRATADA.

b) Quantitativos globais estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico/Financeiro.

c) Definição do local onde os serviços serão executados.

d) Prazo pra execução dos serviços.

e) Numeração que permita sua individualização.

6.3. A CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço, deverá contestar quaisquer dados da mesma que não estiverem de acordo com o Contrato ou com projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas no Contrato.

6.4. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

6.5. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma prevista na Lei nº 14133/2021, observando-se, ainda o Edital.

6.6. A licitante vencedora deverá executar os serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

6.7. Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, estar de acordo com as especificações e serão submetidos à aprovação do(s) fiscal(is) técnico(s) do Contrato, sempre que este achar necessário.

6.7.1 Os materiais empregados devem manter o padrão estético e de qualidade existente em cada uma das unidades onde os serviços serão efetivamente executados.

6.7.2 Serão admitidos materiais e/ou equipamentos similares aos especificados, desde que as condições de similaridade sejam previamente aceitas pelo(s) fiscal (is) técnico(s) do contrato, e, quando for o caso, comprovados seus desempenhos através de testes e ensaios previstos por normas.

6.7.3 Os casos omissos serão definidos pela equipe técnica da SESAÚ, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o objeto licitado.

6.8 A cada necessidade de serviço a SESAÚ emitirá um Ordem de Serviço (OS) para a licitante vencedora.

6.8.1 A secretaria emitirá Ordem de Serviço com prazo máximo para conclusão dos serviços solicitados, contado a partir da data da emissão da OS, que deverá ser atendido pela licitante vencedora, sob pena de configurar descumprimento contratual.

6.8.2 Caso haja necessidade de extrapolação do prazo estipulado na Ordem de Serviço, deverá haver uma comunicação formal da licitante vencedora, justificando os motivos a SESAÚ, que poderá acatar ou não a justificativa apresentada, após análise de sua pertinência.

6.9 Todos os serviços deverão ser acompanhados por profissionais técnicos capacitados. Caso julgue necessário a SESAÚ poderá exigir a comprovação dessa experiência, quando da efetiva execução dos serviços.

6.10 A licitante vencedora deverá atender à toda e qualquer solicitação da SESAÚ, para realização de manutenções corretivas ou ações emergenciais, de acordo com os níveis de urgência (nível A, B ou C) e os respectivos prazos de atendimento.

6.11 Todo e qualquer serviço que, devido à sua natureza, possa interferir no funcionamento normal da unidade, deverá, a critério da SESAU, ser executado fora do horário de expediente, e dependendo do tipo de intervenção, em final de semana ou no horário noturno, devendo todos os custos, inclusive com a mão-de-obra para realização destes serviços, correr integralmente por conta da licitante vencedora.

6.12 As intervenções devem ser planejadas e programadas junto à fiscalização, de forma a compatibilizar o cronograma de execução dos serviços com o funcionamento normal das unidades da SESAU. Para esse efeito, deverão ser consideradas não somente as interferências físicas, mas também os ruídos, poeira, odores e umidade, dentre outros.

6.13 A execução dos serviços, inclusive quanto aos materiais a serem utilizados, deverá ser pautada pelas seguintes diretrizes:

6.13.1 No caso de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com relação aos anexos citados nesta alínea, a fiscalização de Engenharia e ou de Arquitetura da SESAU deverá ser consultada, antes ou durante a execução dos serviços.

6.13.2 Obedecer às normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na falta destas, às normas internacionais consagradas.

6.13.3 Obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho, bem como às exigidas pelo Ministério do Trabalho, com observância da NR-18 aprovada pela Portaria 3.214, de 8/6/78 do Ministério do Trabalho (DOU – Suplemento de 6/7/78), ou outra que vier a substituí-la.

6.13.4 Obedecer às disposições legais da União, do Estado da Bahia e do Município de Alagoinhas onde será realizado o serviço.

6.13.5 Obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços.

6.13.6 As atividades da SESAU sempre prevalecerão sobre os serviços a serem executados, devendo ser evitados transtornos que possam prejudicá-las.

6.14 As normas de segurança, constantes das especificações, não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes. Serão de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

6.15 Das condições e requisitos técnicos:

6.15.1 Dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva:

a) Nos casos de manutenção corretiva em qualquer edificação, equipamento e outros cobertos pelo contrato: Fica a cargo da contratada, a substituição, instalação e recuperação (com utilização ou não de transporte horizontal, vertical e taxas de frete) e o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos para qualquer componente elétrico, eletrônico, eletromecânico, de proteção, alvenaria, iluminação externa e interna, forro de gesso ou PVC, telhado, pintura, remoção de entulho, guarda corpo, corrimão, inclusão de sinalização vertical e horizontal, sistema hidráulico e de água pluvial, portas (madeira, chapas de madeira, vidro) e esquadrias (madeira, vidro e alumínio) incluindo a sua moldura, fechadura, trincos, dobradiças, janelas de ventilação, janelas da fachada, reposição de vidros

quebrados, aplicação de películas, portão de acesso, disjuntores de alta tensão, chaves seccionadora, e outros pertinentes a edificação não descrita aqui, a citar o abastecimento de combustível (fornecido pela Contratada).

b) Nos casos de manutenção preventiva em qualquer edificação, equipamento e outros cobertos pelo contrato: Os serviços de manutenção preventiva estão descritos no anexo I deste Termo. De todo modo, fica a cargo da contratada, a responsabilidade do transporte aos seus funcionários, seja nos casos de atendimentos programados ou emergenciais, devendo o veículo estar preparado para o carregamento de escadas e outras ferramentas necessárias à execução dos serviços.

6.16 Descrição dos Serviços

- Serviços Preliminares
- Demolição e Retiradas de materiais
- Manutenção de prédios públicos municipais da Saúde
- Recuperação de prédios públicos da Saúde
- Pavimentação em concreto
- Reparos de Redes Elétricas e em prédios públicos
- Reparos nas redes de lógica em prédios públicos
- Reparo nas redes de água em prédios públicos
- Reparo nas redes pluviais em prédios públicos
- Revisão de telhado
- Pintura
- Colocação de Forro PVC

6.16.1 Na eventual necessidade de execução de serviços extras para o cumprimento do contrato, estes deverão ser solicitados por escrito para a sua realização. Estes serviços deverão ser executados em tempo hábil de modo a evitar atrasos em outros serviços que deles dependem.

6.17 MATERIAIS

6.17.1 Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser de primeira qualidade.

6.17.2 Em qualquer caso a aplicação dos materiais deverá passar pela aprovação e obedecer às Especificações.

6.17.3 Na aquisição, dar preferência em igualdade de condições a materiais que tenham marca de conformidade (ABNT)

6.17.4 Os materiais caracterizados pelas suas marcas comerciais, definido o padrão de qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões.

6.18 ESTOCAGEM

6.18.1 Os materiais deverão ser estocados de acordo as recomendações do fabricante.

6.19 SERVIÇOS

6.19.1 Estas especificações fixam as qualidades mínimas, aplicáveis e exigíveis pela fiscalização dos Serviços necessários para completa execução da obra.

6.20 SERVIÇOS PRELIMINARES

6.20.1 Capinagem, Poda, Demolições, Retiradas

6.20.2 Os trabalhos de capinagem, poda, demolições e retiradas deverão ser executados em equipamentos da contratada

6.20.3 As demolições previstas para serem executadas nesta obra, estão indicadas pelo projeto, consubstanciada pela planilha orçamentária básica estimada através da indicação dos serviços com seus respectivos quantitativos. Sua execução deverá ser feita de tal forma que esses serviços não venham causar agravantes que possam comprometer a estrutura do prédio, - As remoções previstas deverão ser executadas obedecendo fielmente às atribuições previstas na obra no que tange a praticidade das tarefas que deverão ser executadas.

6.20.4 Durante o transcorrer da obra a contratada executará a limpeza na área de implantação e nas adjacentes, fruto da obra em epigrafe dentro da mais perfeita técnica, bem como todo o movimento de terra indispensável para a execução dos serviços a serem realizados.

6.20.5 As metralhas/entulhos e demais elementos demolidos, retirados ou removidos e aqueles outros que não se prestem deverão ser encaminhados até o local específico da obra, determinado pela fiscalização para que se possa proceder sua remoção.

Observações: Durante o transcorrer da obra, existirá a necessidade de ter-se o ambiente de trabalho com a ideal condição de higiene, para que se tenha uma situação de trabalho aceitável e dentro dos padrões normais. Diante disso, será necessário o serviço de limpeza constante, durante todo o exercício da obra.

6.21 ESCAVAÇÃO MANUAL

6.21.1 As escavações deverão ser executadas com a cautela e segurança indispensável à preservação da vida e da propriedade.

6.21.2 A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

6.21.3 Qualquer excesso de escavação no fundo de vala deverá ser preenchido com areia, pó de pedra ou outro material de boa qualidade.

6.21.4 Se a escavação interferir com galerias, tubulações e outras instalações existentes, deverão ser executados o escoramento e sustentação das mesmas.

6.21.5 Se a escavação interferir com galerias, tubulações e outras instalações existentes, deverão ser executados o escoramento e sustentação das mesmas.

6.21.6 Quando os materiais escavados forem apropriados para a sua utilização no aterro, serão em material ficar em distância inferior a 60 cm da borda da vala.

6.22 TRANSPORTE DO SOLO ESCAVADO

6.22.1 Os materiais provenientes das escavações e as e não aproveitáveis para o reaterro ou, quando aproveitáveis, não puderem ser colocados ao lado da vala por falta de espaço, serão transportados e lavados a bota-fora.

6.23 LASTRO DE CONCRETO

6.23.1 Após a limpeza, compactação e regularização do terreno, fixar gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, para o acabamento final da superfície do concreto no nível desejado. Lançar o concreto sobre o terreno umedecido, distribuindo-o sobre a superfície a ser lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente.

6.23.2 Regularizar a superfície do lastro com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

6.23.3 Eventuais diferenças de nível deverão ser preenchidas com areia saturada de água, com concreto pobre ou com uma mistura adensada de cimento e areia no traço 1:25 ou ainda com solo-cimento.

6.23.4 Deverão ser previstas juntas de dilatação e juntas de execução, conforme conveniência do serviço.

6.23.5 As juntas de concretagem deverão ser localizadas em posições que não afetem as características de impermeabilidade, que a obra deva apresentar, bem como as características do revestimento.

6.24 ARMADURA

6.24.1 Na execução das armaduras deverá ser verificado:

- a) Dobramento das barras, de acordo com os projetos;
- b) Número de barras e suas bitolas;
- c) Posição correta das barras;
- d) Amarração e recobrimento;
- e) O dobramento do aço deverá ser feito sempre a frio. Não serão admitidas emendas das barras não previstas no projeto, senão em casos especiais, com autorização e responsabilidade do calculista, desde que tal autorização seja comprovada pela fiscalização da obra. As superfícies de concreto armado ao ar livre terão concreto armado de proteção de armadura não inferior a 2,5cm. Unidade de medição:

6.25 VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO.

6.25.1 Estas vergas e contra-vergas serão alocadas em todos os vãos de portas, portões e janelas para evitar sobrecargas nas esquadrias, fissuras e problemas posteriores. Serão em concreto armado $F_{ck} = 20 \text{ Mpa}$.

6.26 ALVENARIA EM TIJOLO

6.26.1 Os blocos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

6.26.2 As espessuras das juntas deverão ser no máximo de 1,5cm, removidos os excessos com a porta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

6.26.3 As saliências superiores a 3,0cm somente poderão ser executadas com a própria alvenaria.

6.26.4 Os assentamentos das alvenarias deverão ser feitos com o emprego de argamassa de cimento e areia no traço 1:8, sendo a areia, previamente peneirada.

6.27 PORTA

6.27.1 As portas de madeira lisa sua utilização será de acordo com os detalhamentos que estão implícitos no projeto arquitetônico. Para posterior pintura, conforme memorial descritivo.

6.27.2 Todos os serviços de marcenaria serão executados segundo a técnica para trabalhos desse gênero e obedecerão rigorosamente as indicações constantes no projeto e detalhes especiais, assim como das especificações gerais.

6.27.3 Só serão admitidas na obra, peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas, apresentando superfícies completamente lisas.

6.28 CAIXA DE PORTAS

6.28.1 As caixas de portas serão em madeira de primeira qualidade, terão largura igual a da parede com revestimento e terá 3,00cm de espessura.

6.28.2 Serão arrematadas com alisares de madeira de lei em régua com 5,00cm de largura e 1,00cm de espessura e acabamento serão abauladas nas bordas externas e também preparadas para pintura.

6.29 FECHADURA E DOBRADIÇA

6.29.1 Todas as ferragens a serem empregadas serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, fornecidas em suas embalagens originais, de primeira qualidade e dobradiças que tenham qualidade e resistência duradoura.

6.29.2 Os assentamentos das ferragens deverão ser feitos com muita atenção, para que a porta não sofra avarias, pois a fiscalização não aceitará elementos com defeitos.

6.29.3 Logo, este serviço deverá atender todas as condições que venham proporcionar a eficiência e os encaixes deverão ter suas formas exatas, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, calços ou outros inconvenientes que venham causar dano ao serviço.

6.29.4 Essas fechaduras serão de maçanetas com bordas curvas em ferro/latão cromado.

6.29.5 Os parafusos a serem empregados serão de boa qualidade com acabamento e dimensões correspondentes as peças que serão fixadas.

6.29.6 A distribuição das ferragens de fixação será feita de modo a impedir a deformação das folhas, onde serão colocadas.

6.30 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

6.30.1 Todas as janelas e algumas portas definidas no projeto serão em alumínio padronizado natural com vidro liso incolor de 3 mm, não deverão apresentar empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, será executada de acordo com o detalhe fornecido.

6.30.2 As esquadrias serão do tipo: de abrir, de correr, maxim-ar, veneziana, conforme definição em projeto.

6.30.3 As esquadrias de alumínio serão assentes com a maior perfeição em contra-marcos previamente fixados às alvenarias.

6.30.4 Os contra-marcos servirão de guia para os arremates finais e ajustes das peças.

6.30.5 Tais arremates deverão proceder à montagem das esquadrias de alumínio.

6.31 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

6.31.1 Todas as superfícies lisas de concreto, as alvenarias e tetos, serão chapiscadas, com argamassa 1:4 (cimento: areia), espessura de 0,5cm.

6.31.2 As paredes que receberão revestimentos cerâmicos serão emboçadas com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), com espessura de 2,0cm.

6.31.3 Receberão reboco as paredes internas e externas que foram chapiscadas e serão pintadas.

6.31.4 Deverão ser executados retoques de reboco em todas as paredes do prédio onde houver necessidade.

6.31.5 Será constituído por uma camada de argamassa com acabamento fino, no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), espessura de 2,0cm.

6.31.6 As cerâmicas serão esmaltadas de cor indicada no projeto, de 1ª qualidade, escolhidas na obra quanto à sua qualidade, dimensões e desempenho, devendo também ser isenta de manchas, serão assentadas com argamassa colante e rejuntadas com cimento branco.

6.31.7 Quando houver cortes nas cerâmicas, deverão ser esmerilhadas e apresentar bordas sem reentrâncias.

6.32 PINTURA

6.32.1 As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, antes do início da pintura, devendo estar perfeitamente secas, isentas de pó ou impurezas para serem lixadas.

6.32.2 Caso haja manchas de óleo, graxa, mofo, etc., as mesmas deverão ser removidas com detergentes apropriados.

6.32.3 Deverão ser tomadas precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas se unam inteiramente, bem como de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, as quais deverão ser protegidas convenientemente.

6.32.4 A segunda demão e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver inteiramente seca, a massa acrílica deverá ser aplicada com desempenadeira de aço, em camadas finas.

6.32.5 Deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 4 horas entre diferentes aplicações de massa.

6.32.6 Após a segunda demão de massa, toda a superfície deverá ser lixada e desempoeirada para receber a primeira demão de tinta acrílica, o mesmo procedimento será aplicado as paredes com a massa PVA para receber a primeira demão de tinta látex.

6.32.7 Para o acabamento serão aplicadas duas demãos de látex acrílica.

6.32.8 Para superfícies porosas, é necessário aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.

6.32.9 A cor deve ser a definida em projeto.

6.32.10 Os profissionais de pintura deverão ser qualificados e comprometidos com os serviços praticados pela contratada. A fiscalização não irá tolerar serviços inadequados.

6.32.11 Pintura de Esmalte Sintético

6.32.11.1 Serão usados esmaltes sintéticos acetinados vigorosamente agitados dentro das latas e periodicamente mexidos com espátula limpa para evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

6.32.11.2 Só poderão ser diluídos ou afinados com solventes apropriados e de acordo com as instruções do fabricante.

6.32.11.3 Todas as esquadrias de madeira serão completamente limpas e secas, serão lixadas e receberão em seguida no mínimo duas demãos.

6.33 CERÂMICA

6.33.1 Será aplicado piso em cerâmica em ambientes indicados no projeto.

6.33.2 Antes de iniciar os serviços, as superfícies deverão ser limpas e convenientemente molhadas, para garantir um perfeito desempenho da tarefa.

6.33.3 O construtor deverá checar o nível da área e atender a declividade exigida em projeto e serão assentados com argamassa industrializada e rejuntados com rejunte flexível.

6.34 PISO CIMENTADO

6.34.1 Piso cimentado nas áreas especificadas em projeto, com argamassa de traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rústico e espessura 2 cm.

6.35 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.35.1 Toda instalação hidráulica será executada rigorosamente de acordo com o projeto hidrossanitário fornecido pela contratante, dentro das normas da ABNT.

6.35.2 A rede de água será executada com tubos de PVC rígido, descendo embutidos nas paredes e munidos das respectivas conexões, com diâmetros rigorosamente de acordo com o projeto, servindo a todos pontos de utilização.

6.35.3 Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações é necessário vedar suas extremidades.

6.35.4 As canalizações de água serão submetidas à prova de pressão hidrostática, antes do revestimento das alvenarias.

6.35.5 A pressão referida deverá ser igual à experimentada pela tubulação em funcionamento.

6.35.6 Na prática usa-se encher todas as tubulações fechando os registros e permanecendo por 15 minutos em observação, a fim de se obter o resultado pelo comportamento da rede, caso não haja vazamentos teremos o resultado como aprovado.

6.35.7 Os rasgos que serão feitos com talhadeiras amoladas deverão ser executados com o maior cuidado possível para não danificar paredes e pisos. Esses rasgos serão utilizados para embutir as tubulações.

6.35.8 Para o Esgoto serão feitas as mesmas considerações que foram tratadas na rede d'água. Tubos, conexões, e caixas sifonadas serão de PVC, com diâmetros e tamanhos de acordo a projeto específico.

6.36 ACESSÓRIOS E LOUCAS

6.36.1 Fornecimento e instalação – As louças e acessórios deverão obedecer fielmente ao memorial descritivo. Serão instaladas caixas de descargas acopladas munidas de anéis de vedações, engates, parafusos de fixações etc.

6.36.2 Suas aplicações deverão obedecer aos parâmetros que atenderão ao alinhamento, nivelamento e a distância relativa a parede do ambiente.

6.36.3 Os acessórios deverão estar dispostos nas posições de origem e serão elementos de importância vital para o desempenho desta peça.

6.36.4 Só será permitido instalar estas peças os profissionais de verdadeira competência e que executem este serviço levando em consideração sua verdadeira grandeza.

6.36.5 Fica caracterizado que estão sendo levado em consideração que estes materiais deverão ter as características indicadas no projeto e memorial.

6.36.6 Todas as louças e ferragens sanitárias serão novas, de boa qualidade, de fabricante confiável e deverão ser aprovadas pela fiscalização.

6.37 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.37.1 Toda instalação elétrica será rigorosamente executada de acordo com o projeto, consubstanciada pelas Normas da ABNT.

6.37.2 Os eletrodutos serão de fabricação nacional, em PVC rígido ou maleável, dependendo exclusivamente dos locais onde eles serão aplicados.

6.37.3 As caixas de derivação a serem empregadas obedecerão às recomendações do projeto.

6.37.4 As disposições das tomadas serão indicadas no projeto.

6.37.5 Toda a instalação será embutida nas paredes e lajes.

6.37.6 As tubulações que serão utilizadas nesses serviços serão totalmente embutidas.

6.37.7 Os eletrodutos deverão ser colocados antes das concretagens e chumbados, podendo também, unidades de saúde que não poderão fazer rasgo usar calha de zinco ou canaleta.

6.38 COBERTURA

6.38.1 A estrutura de madeira maçaranduba ou outra similar da região, e as telhas de barro, tipo comum (capa ou Canal), na cor vermelha, cravejando e cumeeira e a última fiada com argamassa de cimento areia e óxido de ferro no traço 1:6.

6.38.2 Onde a edificação existir telhas de fibrocimento, estas deverão ser executadas idênticas as existentes.

7. DOS PRAZOS E DOS NÍVEIS DE URGÊNCIA DE ATENDIMENTO

7.1. Os serviços serão classificados por nível de urgência, de acordo com o impacto que cada ocorrência poderá causar nas atividades e no funcionamento das unidades da SESAU. Serão considerados 3 níveis de urgência: A, B e C.

7.1.1. O nível A é o de máxima urgência e deverá ser atendido em até **120 (cento e vinte) minutos**, inclusive nos finais de semana e feriados, a qualquer horário, mesmo que fora do horário comercial ou de expediente da SESAU, inclusive em horários noturnos. No nível “A” se incluem os serviços para sanar ocorrências que causem riscos às edificações ou às pessoas, que impeçam o funcionamento da unidade ou acarretem impedimento total de seu funcionamento, como por exemplo: vazamentos das instalações hidros sanitárias, desarmes e defeitos de disjuntores, curtos-circuitos, danos aos pontos de acesso aos imóveis (escadas, rampas, portas, portas-esteiras) e de telefonia inoperante.

7.1.1.1. O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da licitante vencedora ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU.

7.1.2. O nível B é de urgência mediana e deverá ser atendido em até **24 (vinte e quatro) horas corridas**. Serão classificados como nível “B” os serviços para sanar ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento da edificação e que poderão se agravar em curto espaço de tempo, caso não sejam logo sanadas, como por exemplo: destelhamento, entupimentos e danos em tomadas da rede elétrica, telefônica.

7.1.2.1. O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da contratada ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU. Caso o chamado seja feito em horário fora do comercial (que, para esse efeito, será considerado de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 18hs), será considerado como horário de abertura do chamado a primeira hora útil subsequente.

7.1.3. O nível C é o de menor urgência e deverá ser atendido em até **72 (setenta e duas) horas corridas**. Serão classificados como nível “C” os serviços para sanar ocorrências de baixo impacto no funcionamento da unidade, como por exemplo: necessidade de impermeabilização, pintura, instalação de pisos, instalação de forro, manutenções preventivas.

7.1.3.1. O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da contratada ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU. Caso o chamado seja feito em horário fora do comercial (que, para esse efeito, será considerado

de 2ª a 6ª feira, de 08h às 19hs), será considerado como horário de abertura do chamado a primeira hora útil subsequente.

7.2. Os prazos de deslocamentos previstos no **subitem 5.1** para cada nível serão considerados para o máximo de **03 (três) serviços por vez** por especialidade (elétrica, hidráulica, ar-condicionado, serviços de pedreiro, serviços de marcenaria, etc) sendo a prioridade da ordem de atendimento, para o caso de existir mais de 3 (três) serviços ao mesmo tempo, determinada pela secretaria.

7.2.1. Casos extraordinários terão o prazo determinado pela secretaria, com a anuência da licitante vencedora.

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços, objeto deste serão recebidos após a sua conclusão, através de atesto nas Ordens de Serviços – OS, pelos servidores das unidades administrativas onde foram executados os trabalhos, acompanhado de fotografias de antes e depois, afim de comprovar o real executado para posterior encaminhamento à secretaria para emissão do Boletim de Medição.

8.2. O recebimento dos serviços será realizado primeiramente por representantes da secretaria.

8.3. Entender-se-á por conclusão dos serviços, objeto desta contratação, a realização total do empreendimento, no prazo estabelecido, e sua entrega pela licitante vencedora a SESAU em perfeitas condições de ser utilizado.

8.4. Constatada irregularidade na execução dos serviços, a SESAU deverá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.4.1. Na hipótese de substituição/correção, a licitante vencedora deverá fazê-la, no prazo estabelecido em notificação emitida pela secretaria sem que isso signifique novação contratual, mantido o preço inicialmente contratado.

8.4.2. Na hipótese de apresentar diferença de quantidade, de partes ou peças, a licitante vencedora deverá executar a complementação dos serviços.

9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1. A licitante vencedora, sem qualquer ônus para a SESAU, responderá pela garantia e reparos dos serviços executados, por **no mínimo, 12 (doze) meses** contados a partir da data do seu recebimento, para os vícios construtivos.

9.1.1. Determinados serviços, por sua natureza ou prazo de validade dos próprios materiais empregados, não são garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses estabelecidos em lei, devendo ser monitorados durante os períodos próprios de sua vida útil.

9.2. Os materiais empregados terão prazo de garantia de, no mínimo, o prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

9.2.1. Para os materiais que não apresentarem prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, será exigida a garantia mínima de **01 (um) ano**, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

9.3. Durante o prazo de garantia, a licitante vencedora poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo definido pela DAF, sob pena de responder judicialmente por sua desídia.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**

10.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

10.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

10.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

10.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

10.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

10.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

10.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

10.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

11. REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

11.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido da prestação de serviço, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

11.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

11.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

11.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

11.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

12. CANCELAMENTO

12.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

12.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

12.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

13.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

13.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.5. As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”. Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

13.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

13.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

13.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

13.9. Situações agravantes:

13.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

13.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

13.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

14. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.4 Após a assinatura Ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

14.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021 art. 117, caput)

14.6 O(s) fiscal (is) será **Luiz Cesar de Souza Lima, Gerente de Manutenção, com matrícula de nº 191843**, para acompanhamento de execução dos serviços ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, aos quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

Rotina de fiscalização

14.7 O fiscal terá o suporte de um fiscal técnico credenciado de modo auxiliar no acompanhamento a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, assegurando os melhores resultados para a Administração. Ainda dentro desse contexto a publicação do fiscal do contrato no diário oficial do município será acompanhada da fiscalização técnica credenciada.

14.8 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

14.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato e o fiscal credenciado emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

14.10 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

14.12 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

14.13 O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.14 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável

para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021.

14.15 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

14.16 Vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

14.17 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.18 Na fiscalização será averiguado o cumprimento de obrigações trabalhistas e sociais, conforme legislação vigente.

14.19 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

14.20 A fiscalização poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

14.21 O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

14.22 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

14.23 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

14.24 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

14.25 O(s) fiscal (is) não possuem permissão e/ou competência para aplicar quaisquer espécies de penalidades aos trabalhadores da contratada, devendo as eventuais reclamações/observações serem conduzidas diretamente ao preposto da empresa.

Gestor do contrato

14.26 O gestor do contrato será indicado pelo secretário através de Portaria que coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.27 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.28 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

14.29 E anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.30 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.31 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.32 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoins, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoins, de de

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, _____.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, celebram o presente contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, contido do **processo administrativo nº 12993/2025** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL

1.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a)** Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº **062/2025**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b)** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- c)** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d)** Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- e)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- g)** Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- h)** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - i)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - j)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - k)** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, se for o caso.
- l)** Inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- m)** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- n)** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- o)** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- p) É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- q) Prestar os serviços dentro do horário determinado pela contratante;
- r) Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;
- s) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que venham incidir sobre o seu pessoal, necessário à execução do objeto a ser fornecido;
- t) Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;
- u) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal.
- v) **Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos;
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- g) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- i) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

j) Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviço objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo estipulado na Ordem de Serviços.

6.2 A SESAU deverá emitir Ordem de Serviço em que sejam especificados os serviços, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

a) Programação que deverá ser seguida pela CONTRATADA.

b) Quantitativos globais estimados dos serviços principais a serem executados, em consonância com os itens que integram o Cronograma Físico/Financeiro.

c) Definição do local onde os serviços serão executados.

d) Prazo pra execução dos serviços.

e) Numeração que permita sua individualização.

6.3 A CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço, deverá contestar quaisquer dados da mesma que não estiverem de acordo com o Contrato ou com projeto citado. Depois de decorrido este prazo a Ordem de Serviço será considerada aceita e subsidiará a aferição de cronogramas, multas e outras finalidades previstas no Contrato.

6.4 Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

6.5 O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses e na forma prevista na Lei nº 14133/2021, observando-se, ainda o Edital.

6.6 A licitante vencedora deverá executar os serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

6.7 Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, estar de acordo com as especificações e serão submetidos à aprovação do(s) fiscal(is) técnico(s) do Contrato, sempre que este achar necessário.

6.7.1 Os materiais empregados devem manter o padrão estético e de qualidade existente em cada uma das unidades onde os serviços serão efetivamente executados.

6.7.2 Serão admitidos materiais e/ou equipamentos similares aos especificados, desde que as condições de similaridade sejam previamente aceitas pelo(s) fiscal (is) técnico(s) do contrato, e, quando for o caso, comprovados seus desempenhos através de testes e ensaios previstos por normas.

6.7.3 Os casos omissos serão definidos pela equipe técnica da SESAU, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o objeto licitado.

6.8 A cada necessidade de serviço a SESAU emitirá um Ordem de Serviço (OS) para a licitante vencedora.

6.8.1 A secretaria emitirá Ordem de Serviço com prazo máximo para conclusão dos serviços solicitados, contado a partir da data da emissão da OS, que deverá ser atendido pela licitante vencedora, sob pena de configurar descumprimento contratual.

6.8.2 Caso haja necessidade de extrapolação do prazo estipulado na Ordem de Serviço, deverá haver uma comunicação formal da licitante vencedora, justificando os motivos a SESAU, que poderá acatar ou não a justificativa apresentada, após análise de sua pertinência.

6.9 Todos os serviços deverão ser acompanhados por profissionais técnicos capacitados. Caso julgue necessário a SESAU poderá exigir a comprovação dessa experiência, quando da efetiva execução dos serviços.

6.10 A licitante vencedora deverá atender à toda e qualquer solicitação da SESAU, para realização de manutenções corretivas ou ações emergenciais, de acordo com os níveis de urgência (nível A, B ou C) e os respectivos prazos de atendimento.

6.11 Todo e qualquer serviço que, devido à sua natureza, possa interferir no funcionamento normal da unidade, deverá, a critério da SESAU, ser executado fora do horário de expediente, e dependendo do tipo de intervenção, em final de semana ou no horário noturno, devendo todos os custos, inclusive com a mão-de-obra para realização destes serviços, correr integralmente por conta da licitante vencedora.

6.12 As intervenções devem ser planejadas e programadas junto à fiscalização, de forma a compatibilizar o cronograma de execução dos serviços com o funcionamento normal das unidades da SESAU. Para esse efeito, deverão ser consideradas não somente as interferências físicas, mas também os ruídos, poeira, odores e umidade, dentre outros.

6.13 A execução dos serviços, inclusive quanto aos materiais a serem utilizados, deverá ser pautada pelas seguintes diretrizes:

6.13.1 No caso de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com relação aos anexos citados nesta alínea, a fiscalização de Engenharia e ou de Arquitetura da SESAU deverá ser consultada, antes ou durante a execução dos serviços.

6.13.2 Obedecer às normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na falta destas, às normas internacionais consagradas.

6.13.3 Obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho, bem como às exigidas pelo Ministério do Trabalho, com observância da NR-18 aprovada pela Portaria 3.214, de 8/6/78 do Ministério do Trabalho (DOU – Suplemento de 6/7/78), ou outra que vier a substituí-la.

6.13.4 Obedecer às disposições legais da União, do Estado da Bahia e do Município de Alagoinhas onde será realizado o serviço.

6.13.5 Obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços.

6.13.6 As atividades da SESAU sempre prevalecerão sobre os serviços a serem executados, devendo ser evitados transtornos que possam prejudicá-las.

6.14 As normas de segurança, constantes das especificações, não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes. Serão de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

6.15 DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS:

6.15.1 Dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva:

a) Nos casos de manutenção corretiva em qualquer edificação, equipamento e outros cobertos pelo contrato: Fica a cargo da contratada, a substituição, instalação e recuperação (com utilização ou não de transporte horizontal, vertical e taxas de frete) e o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos para qualquer componente elétrico, eletrônico, eletromecânico, de proteção, alvenaria, iluminação externa e interna, forro de gesso ou PVC, telhado, pintura, remoção de entulho, guarda corpo, corrimão, inclusão de sinalização vertical e horizontal, sistema hidráulico e de água pluvial, portas (madeira, chapas de madeira, vidro) e esquadrias (madeira, vidro e alumínio) incluindo a sua moldura, fechadura, trincos, dobradiças, janelas de ventilação, janelas da fachada, reposição de vidros quebrados, aplicação de películas, portão de acesso, disjuntores de alta tensão, chaves seccionadora, e outros pertinentes a edificação não descrita aqui, a citar o abastecimento de combustível (fornecido pela Contratada).

b) Nos casos de manutenção preventiva em qualquer edificação, equipamento e outros cobertos pelo contrato: Os serviços de manutenção preventiva estão descritos no anexo I deste Termo. De todo modo, fica a cargo da contratada, a responsabilidade do transporte aos seus funcionários, seja nos casos de atendimentos programados ou emergenciais, devendo o veículo estar preparado para o carregamento de escadas e outras ferramentas necessárias à execução dos serviços.

6.16 Descrição dos Serviços

- Serviços Preliminares
- Demolição e Retiradas de materiais
- Manutenção de prédios públicos municipais da Saúde
- Recuperação de prédios públicos da Saúde
- Pavimentação em concreto
- Reparos de Redes Elétricas e em prédios públicos
- Reparos nas redes de lógica em prédios públicos
- Reparo nas redes de água em prédios públicos
- Reparo nas redes pluviais em prédios públicos
- Revisão de telhado
- Pintura
- Colocação de Forro PVC

6.16.1 Na eventual necessidade de execução de serviços extras para o cumprimento do contrato, estes deverão ser solicitados por escrito para a sua realização. Estes serviços deverão ser executados em tempo hábil de modo a evitar atrasos em outros serviços que deles dependem.

6.17 MATERIAIS

6.17.1 Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser de primeira qualidade.

6.17.2 Em qualquer caso a aplicação dos materiais deverá passar pela aprovação e obedecer às Especificações.

6.17.3 Na aquisição, dar preferência em igualdade de condições a materiais que tenham marca de conformidade (ABNT)

6.17.4 Os materiais caracterizados pelas suas marcas comerciais, definido o padrão de qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões.

6.18 ESTOCAGEM

6.18.1 Os materiais deverão ser estocados de acordo as recomendações do fabricante.

6.19 SERVIÇOS

6.19.1 Estas especificações fixam as qualidades mínimas, aplicáveis e exigíveis pela fiscalização dos Serviços necessários para completa execução da obra.

6.20 SERVIÇOS PRELIMINARES

6.20.1 Capinagem, Poda, Demolições, Retiradas

6.20.2 Os trabalhos de capinagem, poda, demolições e retiradas deverão ser executados em equipamentos da contratada

6.20.3 As demolições previstas para serem executadas nesta obra, estão indicadas pelo projeto, consubstanciada pela planilha orçamentária básica estimada através da indicação dos serviços com

seus respectivos quantitativos. Sua execução deverá ser feita de tal forma que esses serviços não venham causar agravantes que possam comprometer a estrutura do prédio, - As remoções previstas deverão ser executadas obedecendo fielmente às atribuições previstas na obra no que tange a praticidade das tarefas que deverão ser executadas.

6.20.4 Durante o transcorrer da obra a contratada executará a limpeza na área de implantação e nas adjacentes, fruto da obra em epigrafe dentro da mais perfeita técnica, bem como todo o movimento de terra indispensável para a execução dos serviços a serem realizados.

6.20.5 As metralhas/entulhos e demais elementos demolidos, retirados ou removidos e aqueles outros que não se prestem deverão ser encaminhados até o local específico da obra, determinado pela fiscalização para que se possa proceder sua remoção.

Observações: Durante o transcorrer da obra, existirá a necessidade de ter-se o ambiente de trabalho com a ideal condição de higiene, para que se tenha uma situação de trabalho aceitável e dentro dos padrões normais. Diante disso, será necessário o serviço de limpeza constante, durante todo o exercício da obra.

6.21 ESCAVAÇÃO MANUAL

6.21.1 As escavações deverão ser executadas com a cautela e segurança indispensável à preservação da vida e da propriedade.

6.21.2 A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

6.21.3 Qualquer excesso de escavação no fundo de vala deverá ser preenchido com areia, pó de pedra ou outro material de boa qualidade.

6.21.4 Se a escavação interferir com galerias, tubulações e outras instalações existentes, deverão ser executados o escoramento e sustentação das mesmas.

6.21.5 Se a escavação interferir com galerias, tubulações e outras instalações existentes, deverão ser executados o escoramento e sustentação das mesmas.

6.21.6 Quando os materiais escavados forem apropriados para a sua utilização no aterro, serão em material ficar em distância inferior a 60 cm da borda da vala.

6.22 TRANSPORTE DO SOLO ESCAVADO

6.22.1 Os materiais provenientes das escavações e as e não aproveitáveis para o reaterro ou, quando aproveitáveis, não puderem ser colocados ao lado da vala por falta de espaço, serão transportados e lavados a bota-fora.

6.23 LASTRO DE CONCRETO

6.23.1 Após a limpeza, compactação e regularização do terreno, fixar gabaritos, distantes 2 m a 3 m entre si, para o acabamento final da superfície do concreto no nível desejado. Lançar o concreto sobre o terreno umedecido, distribuindo-o sobre a superfície a ser lastreada, ligeiramente apiloado, manualmente.

6.23.2 Regularizar a superfície do lastro com auxílio de régua metálica, própria para esta finalidade.

6.23.3 Eventuais diferenças de nível deverão ser preenchidas com areia saturada de água, com concreto pobre ou com uma mistura adensada de cimento e areia no traço 1:25 ou ainda com solo-cimento.

6.23.4 Deverão ser previstas juntas de dilatação e juntas de execução, conforme conveniência do serviço.

6.23.5 As juntas de concretagem deverão ser localizadas em posições que não afetem as características de impermeabilidade, que a obra deva apresentar, bem como as características do revestimento.

6.24 ARMADURA

6.24.1 Na execução das armaduras deverá ser verificado:

a) Dobramento das barras, de acordo com os projetos;

b) Número de barras e suas bitolas;

c) Posição correta das barras;

d) Amarração e recobrimento;

e) O dobramento do aço deverá ser feito sempre a frio. Não serão admitidas emendas das barras não previstas no projeto, senão em casos especiais, com autorização e responsabilidade do calculista, desde que tal autorização seja comprovada pela fiscalização da obra. As superfícies de concreto armado ao ar livre terão concreto armado de proteção de armadura não inferior a 2,5cm. Unidade de medição:

6.25 VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO.

6.25.1 Estas vergas e contra-vergas serão alocadas em todos os vãos de portas, portões e janelas para evitar sobrecargas nas esquadrias, fissuras e problemas posteriores. Serão em concreto armado $F_{ck} = 20 \text{ Mpa}$.

6.26 ALVENARIA EM TIJOLO

6.26.1 Os blocos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

6.26.2 As espessuras das juntas deverão ser no máximo de 1,5cm, removidos os excessos com a porta da colher, permanecendo perfeitamente recolocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

6.26.3 As saliências superiores a 3,0cm somente poderão ser executadas com a própria alvenaria.

6.26.4 Os assentamentos das alvenarias deverão ser feitos com o emprego de argamassa de cimento e areia no traço 1:8, sendo a areia, previamente peneirada.

6.27 PORTA

6.27.1 As portas de madeira lisa sua utilização será de acordo com os detalhamentos que estão implícitos no projeto arquitetônico. Para posterior pintura, conforme memorial descritivo.

6.27.2 Todos os serviços de marcenaria serão executados segundo a técnica para trabalhos desse gênero e obedecerão rigorosamente as indicações constantes no projeto e detalhes especiais, assim como das especificações gerais.

6.27.3 Só serão admitidas na obra, peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas, apresentando superfícies completamente lisas.

6.28 CAIXA DE PORTAS

6.28.1 As caixas de portas serão em madeira de primeira qualidade, terão largura igual a da parede com revestimento e terá 3,00cm de espessura.

6.28.2 Serão arrematadas com alisares de madeira de lei em réguas com 5,00cm de largura e 1,00cm de espessura e acabamento serão abauladas nas bordas externas e também preparadas para pintura.

6.29 FECHADURA E DOBRADIÇA

6.29.1 Todas as ferragens a serem empregadas serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, fornecidas em suas embalagens originais, de primeira qualidade e dobradiças que tenham qualidade e resistência duradoura.

6.29.2 Os assentamentos das ferragens deverão ser feitos com muita atenção, para que a porta não sofra avarias, pois a fiscalização não aceitará elementos com defeitos.

6.29.3 Logo, este serviço deverá atender todas as condições que venham proporcionar a eficiência e os encaixes deverão ter suas formas exatas, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, calços ou outros inconvenientes que venham causar dano ao serviço.

6.29.4 Essas fechaduras serão de maçanetas com bordas curvas em ferro/latão cromado.

6.29.5 Os parafusos a serem empregados serão de boa qualidade com acabamento e dimensões correspondentes as peças que serão fixadas.

6.29.6 A distribuição das ferragens de fixação será feita de modo a impedir a deformação das folhas, onde serão colocadas.

6.30 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

6.30.1 Todas as janelas e algumas portas definidas no projeto serão em alumínio padronizado natural com vidro liso incolor de 3 mm, não deverão apresentar empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, será executada de acordo com o detalhe fornecido.

6.30.2 As esquadrias serão do tipo: de abrir, de correr, maxim-ar, veneziana, conforme definição em projeto.

6.30.3 As esquadrias de alumínio serão assentes com a maior perfeição em contra-marcos previamente fixados às alvenarias.

6.30.4 Os contra-marcos servirão de guia para os arremates finais e ajustes das peças.

6.30.5 Tais arremates deverão proceder à montagem das esquadrias de alumínio.

6.31 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

6.31.1 Todas as superfícies lisas de concreto, as alvenarias e tetos, serão chapiscadas, com argamassa 1:4 (cimento: areia), espessura de 0,5cm.

6.31.2 As paredes que receberão revestimentos cerâmicos serão emboçadas com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), com espessura de 2,0cm.

6.31.3 Receberão reboco as paredes internas e externas que foram chapiscadas e serão pintadas.

6.31.4 Deverão ser executados retoques de reboco em todas as paredes do prédio onde houver necessidade.

6.31.5 Será constituído por uma camada de argamassa com acabamento fino, no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), espessura de 2,0cm.

6.31.6 As cerâmicas serão esmaltadas de cor indicada no projeto, de 1ª qualidade, escolhidas na obra quanto à sua qualidade, dimensões e desempenho, devendo também ser isenta de manchas, serão assentadas com argamassa colante e rejuntadas com cimento branco.

6.31.7 Quando houver cortes nas cerâmicas, deverão ser esmerilhadas e apresentar bordas sem reentrâncias.

6.32 PINTURA

6.32.1 As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimento, antes do início da pintura, devendo estar perfeitamente secas, isentas de pó ou impurezas para serem lixadas.

6.32.2 Caso haja manchas de óleo, graxa, mofo, etc., as mesmas deverão ser removidas com detergentes apropriados.

6.32.3 Deverão ser tomadas precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas se unam inteiramente, bem como de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, as quais deverão ser protegidas convenientemente.

6.32.4 A segunda demão e as subseqüentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver inteiramente seca, a massa acrílica deverá ser aplicada com desempenadeira de aço, em camadas finas.

6.32.5 Deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 4 horas entre diferentes aplicações de massa.

6.32.6 Após a segunda demão de massa, toda a superfície deverá ser lixada e desempoeirada para receber a primeira demão de tinta acrílica, o mesmo procedimento será aplicado as paredes com a massa PVA para receber a primeira demão de tinta látex.

6.32.7 Para o acabamento serão aplicadas duas demãos de látex acrílica.

6.32.8 Para superfícies porosas, é necessário aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.

6.32.9 A cor deve ser a definida em projeto.

6.32.10 Os profissionais de pintura deverão ser qualificados e comprometidos com os serviços praticados pela contratada. A fiscalização não irá tolerar serviços inadequados.

6.32.11 Pintura de Esmalte Sintético

6.32.11.1 Serão usados esmaltes sintéticos acetinados vigorosamente agitados dentro das latas e periodicamente mexidos com espátula limpa para evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

6.32.11.2 Só poderão ser diluídos ou afinados com solventes apropriados e de acordo com as instruções do fabricante.

6.32.11.3 Todas as esquadrias de madeira serão complementemente limpas e secas, serão lixadas e receberão em seguida no mínimo duas demãos.

6.33 CERÂMICA

6.33.1 Será aplicado piso em cerâmica em ambientes indicados no projeto.

6.33.2 Antes de iniciar os serviços, as superfícies deverão ser limpas e convenientemente molhadas, para garantir um perfeito desempenho da tarefa.

6.33.3 O construtor deverá checar o nível da área e atender a declividade exigida em projeto e serão assentados com argamassa industrializada e rejuntados com rejunte flexível.

6.34 PISO CIMENTADO

6.34.1 Piso cimentado nas áreas especificadas em projeto, com argamassa de traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rústico e espessura 2 cm.

6.35 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.35.1 Toda instalação hidráulica será executada rigorosamente de acordo com o projeto hidrossanitário fornecido pela contratante, dentro das normas da ABNT.

6.35.2 A rede de água será executada com tubos de PVC rígido, descendo embutidos nas paredes e munidos das respectivas conexões, com diâmetros rigorosamente de acordo com o projeto, servindo a todos pontos de utilização.

6.35.3 Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações é necessário vedar suas extremidades.

6.35.4 As canalizações de água serão submetidas à prova de pressão hidrostática, antes do revestimento das alvenarias.

6.35.5 A pressão referida deverá ser igual à experimentada pela tubulação em funcionamento.

6.35.6 Na prática usa-se encher todas as tubulações fechando os registros e permanecendo por 15 minutos em observação, a fim de se obter o resultado pelo comportamento da rede, caso não haja vazamentos teremos o resultado como aprovado.

6.35.7 Os rasgos que serão feitos com talhadeiras amoladas deverão ser executados com o maior cuidado possível para não danificar paredes e pisos. Esses rasgos serão utilizados para embutir as tubulações.

6.35.8 Para o Esgoto serão feitas as mesmas considerações que foram tratadas na rede d'água. Tubos, conexões, e caixas sifonadas serão de PVC, com diâmetros e tamanhos de acordo a projeto específico.

6.36 ACESSÓRIOS E LOUCAS

6.36.1 Fornecimento e instalação – As louças e acessórios deverão obedecer fielmente ao memorial descritivo. Serão instaladas caixas de descargas acopladas munidas de anéis de vedações, engates, parafusos de fixações etc.

6.36.2 Suas aplicações deverão obedecer aos parâmetros que atenderão ao alinhamento, nivelamento e a distância relativa a parede do ambiente.

6.36.3 Os acessórios deverão estar dispostos nas posições de origem e serão elementos de importância vital para o desempenho desta peça.

6.36.4 Só será permitido instalar estas peças os profissionais de verdadeira competência e que executem este serviço levando em consideração sua verdadeira grandeza.

6.36.5 Fica caracterizado que estão sendo levado em consideração que estes materiais deverão ter as características indicadas no projeto e memorial.

6.36.6 Todas as louças e ferragens sanitárias serão novas, de boa qualidade, de fabricante confiável e deverão ser aprovadas pela fiscalização.

6.37 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.37.1 Toda instalação elétrica será rigorosamente executada de acordo com o projeto, consubstanciada pelas Normas da ABNT.

6.37.2 Os eletrodutos serão de fabricação nacional, em PVC rígido ou maleável, dependendo exclusivamente dos locais onde eles serão aplicados.

6.37.3 As caixas de derivação a serem empregadas obedecerão às recomendações do projeto.

6.37.4 As disposições das tomadas serão indicadas no projeto.

6.37.5 Toda a instalação será embutida nas paredes e lajes.

6.37.6 As tubulações que serão utilizadas nesses serviços serão totalmente embutidas.

6.37.7 Os eletrodutos deverão ser colocados antes das concretagens e chumbados, podendo também, unidades de saúde que não poderão fazer rasgo usar calha de zinco ou canaleta.

6.38 COBERTURA

6.38.1 A estrutura de madeira maçaranduba ou outra similar da região, e as telhas de barro, tipo comum (capa ou Canal), na cor vermelha, cravejando e cumeeira e a última fiada com argamassa de cimento areia e oxido de ferro no traço 1:6.

6.38.2 Onde a edificação existir telhas de fibrocimento, estas deverão ser executadas idênticas as existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DOS NÍVEIS DE URGÊNCIA DE ATENDIMENTO

7.1 Os serviços serão classificados por nível de urgência, de acordo com o impacto que cada ocorrência poderá causar nas atividades e no funcionamento das unidades da SESA. Serão considerados 3 níveis de urgência: A, B e C.

7.1.1 O nível A é o de máxima urgência e deverá ser atendido em até **120 (cento e vinte) minutos**, inclusive nos finais de semana e feriados, a qualquer horário, mesmo que fora do horário comercial ou de expediente da SESAU, inclusive em horários noturnos. No nível “A” se incluem os serviços para sanar ocorrências que causem riscos às edificações ou às pessoas, que impeçam o funcionamento da unidade ou acarretem impedimento total de seu funcionamento, como por exemplo: vazamentos das instalações hidros sanitárias, desarmes e defeitos de disjuntores, curtos-circuitos, danos aos pontos de acesso aos imóveis (escadas, rampas, portas, portas-esteiras) e de telefonia inoperante.

7.1.1.1 O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da licitante vencedora ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU.

7.1.2 O nível B é de urgência mediana e deverá ser atendido em até **24 (vinte e quatro) horas corridas**. Serão classificados como nível “B” os serviços para sanar ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento da edificação e que poderão se agravar em curto espaço de tempo, caso não sejam logo sanadas, como por exemplo: destelhamento, entupimentos e danos em tomadas da rede elétrica, telefônica.

7.1.2.1 O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da contratada ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU. Caso o chamado seja feito em horário fora do comercial (que, para esse efeito, será considerado de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 18hs), será considerado como horário de abertura do chamado a primeira hora útil subsequente.

7.1.3 O nível C é o de menor urgência e deverá ser atendido em até **72 (setenta e duas) horas corridas**. Serão classificados como nível “C” os serviços para sanar ocorrências de baixo impacto no funcionamento da unidade, como por exemplo: necessidade de impermeabilização, pintura, instalação de pisos, instalação de forro, manutenções preventivas.

7.1.3.1 O prazo do subitem anterior será contado a partir do chamado efetuado pela SESAU e termina na chegada do funcionário da contratada ao local dos serviços, após o devido registro do servidor da SESAU. Caso o chamado seja feito em horário fora do comercial (que, para esse efeito, será considerado de 2ª a 6ª feira, de 08h às 19hs), será considerado como horário de abertura do chamado a primeira hora útil subsequente.

7.2 Os prazos de deslocamentos previstos no **subitem 5.1** para cada nível serão considerados para o máximo de **03 (três) serviços por vez** por especialidade (elétrica, hidráulica, ar-condicionado, serviços de pedreiro, serviços de marcenaria, etc) sendo a prioridade da ordem de atendimento, para o caso de existir mais de 3 (três) serviços ao mesmo tempo, determinada pela secretaria.

7.2.1 Casos extraordinários terão o prazo determinado pela secretaria, com a anuência da licitante vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços, objeto deste serão recebidos após a sua conclusão, através de atesto nas Ordens de Serviços – OS, pelos servidores das unidades administrativas onde foram executados os trabalhos,

acompanhado de fotografias de antes e depois, afim de comprovar o real executado para posterior encaminhamento à secretaria para emissão do Boletim de Medição.

8.2 O recebimento dos serviços será realizado primeiramente por representantes da secretaria.

8.3 Entender-se-á por conclusão dos serviços, objeto desta contratação, a realização total do empreendimento, no prazo estabelecido, e sua entrega pela licitante vencedora a SESAU em perfeitas condições de ser utilizado.

8.4 Constatada irregularidade na execução dos serviços, a SESAU deverá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.4.1 Na hipótese de substituição/correção, a licitante vencedora deverá fazê-la, no prazo estabelecido em notificação emitida pela secretaria sem que isso signifique novação contratual, mantido o preço inicialmente contratado.

8.4.2 Na hipótese de apresentar diferença de quantidade, de partes ou peças, a licitante vencedora deverá executar a complementação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

9.1 A licitante vencedora, sem qualquer ônus para a SESAU, responderá pela garantia e reparos dos serviços executados, por **no mínimo, 12 (doze) meses** contados a partir da data do seu recebimento, para os vícios construtivos.

9.1.1 Determinados serviços, por sua natureza ou prazo de validade dos próprios materiais empregados, não são garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses estabelecidos em lei, devendo ser monitorados durante os períodos próprios de sua vida útil.

9.2 Os materiais empregados terão prazo de garantia de, no mínimo, o prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

9.2.1 Para os materiais que não apresentarem prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, será exigida a garantia mínima de **01 (um) ano**, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

9.3 Durante o prazo de garantia, a licitante vencedora poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo definido pela DAF, sob pena de responder judicialmente por sua desídia.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

10.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

10.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.5. O índice de reajuste de preços será calculado pelo INCC - Índice Nacional de Custos da Construção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

12.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a)** Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b)** Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c)** Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d)** Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e)** Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

14.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

- a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):
 - b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.
 - b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.
 - b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” ou “f”.
 - b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.
- c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item “e”, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

14.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.5 As sanções previstas nas alíneas “d”, “e” e “f”, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea “c”. Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas “d” e “e” e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea “f”.

14.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

14.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

14.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

14.9 Situações agravantes:

14.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

14.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

14.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

14.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.4 Após a assinatura contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

15.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021 art. 117, caput)

15.6 O(s) fiscal (is) será **Luiz Cesar de Souza Lima, Gerente de Manutenção, com matrícula de nº 191843**, para acompanhamento de execução dos serviços ao qual competirá acompanhar, fiscalizar,

conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, aos quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

Rotina de fiscalização

15.7 O fiscal terá o suporte de um fiscal técnico credenciado de modo auxiliar no acompanhamento a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, assegurando os melhores resultados para a Administração. Ainda dentro desse contexto a publicação do fiscal do contrato no diário oficial do município será acompanhada da fiscalização técnica credenciada.

15.8 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

15.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato e o fiscal credenciado emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

15.10 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

15.12 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.13 O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

15.14 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021.

15.15 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

15.16 Vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

15.17 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.18 Na fiscalização será averiguado o cumprimento de obrigações trabalhistas e sociais, conforme legislação vigente.

15.19 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

15.20 A fiscalização poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

15.21 O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

15.22 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

15.23 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

15.24 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

15.25 O(s) fiscal (is) não possuem permissão e/ou competência para aplicar quaisquer espécies de penalidades aos trabalhadores da contratada, devendo as eventuais reclamações/observações serem conduzidas diretamente ao preposto da empresa.

Gestor do contrato

15.26 O gestor do contrato será indicado pelo secretário através de Portaria que coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.27 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.28 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

15.29 E anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.30 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.31 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.32 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO:

16.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% e condições descritas no contrato.

16.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

16.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

16.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoínhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

18.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoínhas/BA, XX de XXXXXXX de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____